



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS – Santana do Livramento**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
PÚBLICA**

**Santana do Livramento
Dezembro, 2019**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – TECNÓLOGO**

Reitor	Marco Antonio Fontoura Hansen
Vice-Reitora	Nádia Fátima dos Santos Bucco
Pró-Reitora de Graduação	Amélia Rota Borges de Bastos
Pró-Reitor Adjunta de Graduação	Rita de Cássia Angeieski da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Velci Queiróz de Souza
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Fábio Gallas Leivas
Pró-Reitor de Extensão e Cultura	Rafael Lucyk Maurer
Pró-Reitor Ajunto de Extensão e Cultura	Ivonir Petrarca do Santos
Pró-Reitores de Assuntos Estudantis e Comunitários	Diogo Alves Elwanger
Pró-Reitor de Administração	Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor Adjunto de Administração	Lucas Geraldo Campos Galenogare
Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura	Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Infraestrutura	José Waldomiro Jimenez Rojas
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas	Daniel dos Santos Viegas
Procurador Educacional Institucional	Michel Rodrigues Iserhardt
Diretora de Educação a Distância	Maria do Socorro de Almeida Farias Marques
Coordenador da UAB	Rafael Camargo Ferraz
Diretor do Campus	Rafael Vitória Schmidt
Coordenador Acadêmico	Alexandre Vicentine Xavier
Coordenador Administrativo	Jeferson da Luz Ferron
Coordenadora do Curso	Gabriela Cappellari
Coordenador Substituto	Jeferson Luís Lopes Goularte
Núcleo Docente Estruturante	Camila Furlan da Costa
	Cristian Ricardo Wittmann
	Gabriela Cappellari
	Guilherme Howes Neto
	Jeferson Luís Lopes Goularte
NuDe	Alan Silva Carvalho
	Caren Rossi
	Ruth Pereira Castro
NinA	Mariana Pereira Castro Figueira
Chefe Secretaria Acadêmica	Luis Marcelo Garske
Chefe Biblioteca	Amanda Juliana Kramer Arruda
Organização e Elaboração do Projeto	Camila Furlna da Costa
	Gabriela Cappellari
	Jeferson Luís Lopes Goularte

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do município de Santana do Livramento.....	13
Figura 2 - Foto panorâmica das cidades de Rivera e Santana do Livramento.....	13

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados de matrícula no Município de Santana do Livramento.....	14
Tabela 2 - Número de servidores/empregados públicos das organizações públicas de Santana do Livramento.....	15
Tabela 3 - Vagas a serem supridas pelas organizações públicas de Santana do Livramento.....	15
Tabela 4 - Cursos do Campus Santana do Livramento e seus atos autorizativos.....	21
Tabela 5 - Distribuição da Carga Horária Total do Curso.....	22
Tabela 6 - Organização Curricular do Curso.....	31
Tabela 7 - Matriz Curricular do Curso.....	32
Tabela 8 - Componentes Curriculares Complementares de Graduação.....	37
Tabela 9 - Medidas resolutivas para migração curricular.....	41

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO.....	6
APRESENTAÇÃO.....	7
I CONTEXTUALIZAÇÃO.....	8
1.1 Contextualização da Unipampa.....	8
1.2 Contexto da inserção regional do Campus e do Curso.....	12
1.3 Concepção do Curso.....	16
1.3.1 Justificativa.....	17
1.4 Apresentação do Curso.....	20
1.4.1 Administração do Campus – Campus Santana do Livramento.....	20
1.4.2 Funcionamento do Curso.....	22
1.4.3 Formas de Ingresso.....	22
II ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	26
2.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Curso.....	26
2.1.1 Políticas de Ensino.....	26
2.1.2 Políticas de Pesquisa.....	27
2.1.3 Políticas de Extensão.....	28
2.2 Objetivos do Curso.....	29
2.3 Perfil do Egresso.....	29
2.3.1 Campos de Atuação Profissional.....	30
2.3.2 Habilidades e Competências.....	30
2.4 Organização Curricular.....	30
2.4.1 Matriz Curricular.....	31
2.4.2 Requisitos para integralização curricular.....	35
2.4.3 Requisitos para a Láurea Acadêmica.....	35
2.4.4 Abordagem aos Temas Transversais.....	35
2.4.5 Flexibilização Curricular.....	36
2.5 Atividades Complementares de Graduação.....	39
2.6 Mobilidade Acadêmica.....	39
2.7 Aproveitamento de Estudos.....	40
2.8 Migração curricular e equivalências.....	41
2.9 Estágios não obrigatórios.....	42
2.10 Trabalho de Conclusão de Curso.....	42
2.11 Metodologias de Ensino.....	43
2.12 Interdisciplinaridade.....	43
2.13 Práticas Inovadoras.....	44
2.14 Acessibilidade Metodológica.....	44
2.15 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino- aprendizagem.....	45
2.16 Apoio ao discente.....	45
2.17 Avaliação da aprendizagem.....	46
2.18 Gestão do curso a partir do processo de avaliação interna e externa.....	47
III EMENTÁRIO.....	48
IV GESTÃO.....	91
4.1 Recursos humanos.....	91
4.1.1 Coordenador de Curso.....	91
4.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	92
4.1.3 Comissão do Curso.....	92
4.1.4 Corpo docente.....	93
4.2 Recursos de infraestrutura.....	97
4.2.1 Espaços de trabalho.....	98
4.2.2 Biblioteca.....	101

4.2.3 Laboratórios.....	102
REFERÊNCIAS LEGAIS.....	103
REFERÊNCIAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS.....	106
APÊNDICE A- Regulamento para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.....	107
APÊNDICE B - Regimento do Núcleo Docente Estruturante Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública...112	112
APÊNDICE C - Regimento da Comissão de Curso.....	115
CAPÍTULO I.....	115
APÊNDICE D - Regulamento para os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas Atividades Complementares de Graduação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.....	121
REFERÊNCIAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS.....	127
APÊNDICE A – Regulamento para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.....	129
APÊNDICE B - Regulamento para os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas Atividades Complementares de Graduação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.....	134
APÊNDICE C – REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA.....	138
APÊNDICE D - REGIMENTO DA COMISSÃO DE CURSO.....	141
CAPÍTULO I.....	141

IDENTIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Mantenedora: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA Lei de Criação: Lei 11.640, 11 de janeiro de 2008.

Natureza Jurídica: Fundação Federal

Reitoria

Avenida General Osório, n.º 900 Fone: + 55 53 3240-5400

Fax: + 55 53 32415999

CEP 96400-100 –Bagé/RS

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, n.º 1139 –1º Andar CEP 96400-100 –Bagé/RS

Fone: + 55 53 3247-5445 Ramal 4803 (Gabinete)

Fone: + 55 53 32427629 5436 (Geral)

E-mail: prograd@unipampa.edu.br

Campus Santana do Livramento Rua: Barão do Triunfo, 1048

CEP: 97573-634, Santana do Livramento/RS Fone: +55 3967-1700

Site: <http://novoport.al.unipampa.edu.br/livramento>

E-mail: sec.dir.livramento@unipampa.edu.br

Dados de Identificação

Área do conhecimento: Ciências Sociais e Aplicadas

Nome: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Grau: Tecnológico

Código e-MEC: 405417

Titulação: Tecnólogo em Gestão Pública

Turno: Noturno

Integralização: 6 semestres

Duração Máxima: 12 semestres

Carga horária total: 1770 horas

Periodicidade: semestral

Número de vagas (pretendidas ou autorizadas): 50 (cinquenta)

Modo de Ingresso: Sistema de Seleção Unificada (SiSU), entre outras modalidades de ingresso definidas pela instituição

Data de início do funcionamento do Curso: 03/2009

Atos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso: Portaria nº 488, de 20 de dezembro de 2011

Página web do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/gestaopublica/>

Contato: gestaopublica@unipampa.edu.br

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê flexibilidade no que se refere às formas de organização escolar, permitindo que se atenda, de acordo com as peculiaridades regionais e locais, às diferentes clientela e necessidades no processo de aprendizagem (VIEIRA, 2002). Em seu artigo 53, a LDB refere-se à autonomia das instituições de Ensino Superior. Várias são as atribuições destas das quais citam-se: a autonomia, a participação e a descentralização do processo educativo, consistindo em uma ótima oportunidade para se chegar à democratização do ensino. Para Elzirik (2003), a democracia pode ser vista como a participação ativa, num processo com o qual se está comprometido.

Uma das atividades que apresentam essas características, se forem trabalhadas de uma forma democrática e participativa, é a construção do Projeto Pedagógico do Curso. Este trabalho permite repensar o tipo de estrutura organizacional e estilos de ação, enfatizando uma proposta coletiva e solidária. Durante esta construção precisa-se responder a três perguntas básicas: que tipo de homem se quer formar e com que meios, que tipo de sociedade se deseja e o que a instituição pode e deve fazer considerando a realidade em que está inserida (SAUL, 1995).

Nesta perspectiva, o projeto pedagógico quer demonstrar como é concebido o curso e quais são os objetivos propostos de acordo com a opinião de toda a comunidade acadêmica. É um planejamento coletivo, flexível, pensado, questionado e refletido em busca de um egresso que dê conta das demandas atuais da sociedade. Para Veiga (2003), o Projeto Pedagógico visa melhorar a qualidade da educação para que todos aprendam mais e melhor. Essa preocupação se expressa muito bem na tríplice finalidade da educação em função da pessoa, da cidadania e do trabalho. O objetivo final sempre é o de formar um educando que produza conhecimentos, dotado de atitudes necessárias para fazer parte de um sistema sócio-político e desenvolver-se pessoal e socialmente.

Fundamentados nessas questões, este Projeto Pedagógico é apresentado como a identidade do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, construída pela comunidade acadêmica, e demonstra a direção do trabalho pedagógico do Curso. Este projeto foi reformulado, tendo em vista o caráter de incompletude do documento, ou seja, a necessidade do constante (re)olhar a fim de revisá-lo,

problematizá-lo e reconfigurá-lo de acordo com o cotidiano acadêmico. Esta revisão do Projeto representa uma atualização com base na autoavaliação do curso em função das mudanças na administração pública e uma necessidade de melhoria diante dos processos de avaliação na qual o curso é submetido periodicamente.

Em síntese, o documento atual que se apresenta reflete um trabalho feito a muitas mãos, no decorrer de mais de um ano de atividades do NDE. O projeto pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública está composto dos seguintes tópicos: contextualização, organização didático-pedagógica, ementário e gestão.

I CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Contextualização da Unipampa

A criação da Universidade Federal do Pampa é marcada por intencionalidades, dentre essas o direito à educação superior pública e gratuita por parte dos grupos que historicamente estiveram à margem deste nível de ensino. Sua instalação em região geográfica marcada por baixos índices de desenvolvimento edifica a concepção de que o conhecimento produzido neste tipo de instituição é potencializador de novas perspectivas.

A expectativa das comunidades que lutaram por sua criação atravessa as intencionalidades da Universidade, que necessita ser responsiva perante as demandas locais e, ao mesmo tempo, produzir conhecimentos que extrapolem as barreiras da regionalização, lançando-a cada vez mais para territórios globalizados. Esses compromissos foram premissas para a escolha dos valores balizadores do fazer da Instituição, bem como para a definição de sua missão e do desejo de vir a ser (visão de futuro), e passam a seguir a ser explicitados.

•MISSÃO:

A UNIPAMPA, através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional.

•VISÃO:

A UNIPAMPA busca constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida

excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com o objetivo de contribuir na formação de cidadãos para atuar em prol da região, do país e do mundo.

•VALORES:

- Ética;
- Transparência e interesse público;
- Democracia;
- Respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais;
- Garantia de condições de acessibilidade;
- Liberdade de expressão e pluralismo de ideias;
- Respeito à diversidade;
- Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Ensino superior gratuito e de qualidade;
- Formação científica sólida e de qualidade;
- Exercício da cidadania;
- Visão multi, inter e transdisciplinar do conhecimento científico;
- Empreendedorismo, produção e difusão de inovação tecnológica;
- Desenvolvimento regional e internacionalização;
- Medidas para o uso sustentável de recursos renováveis; e
- Qualidade de vida humana (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, 2019).

A Fundação Universidade Federal do Pampa é resultado da reivindicação da comunidade da região, que encontrou guarida na política de expansão e renovação das Instituições Federais de Educação Superior, incentivada pelo Governo Federal desde a segunda metade da primeira década de 2000. Veio marcada pela responsabilidade de contribuir com a região em que se edifica - um extenso território, com problemas no processo de desenvolvimento, inclusive de acesso à educação básica e à educação superior - a “Metade Sul” do Rio Grande do Sul. Veio ainda para contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de Ensino Superior gratuito e de qualidade nesta região, motivou a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitear, junto ao Ministério da Educação, uma Instituição Federal de Ensino Superior. O atendimento

a esse pleito foi anunciado no dia 27 de julho de 2005, em ato público realizado na cidade de Bagé, com a presença do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nessa mesma ocasião, foi anunciado o Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova Universidade. Em 22 de novembro de 2005, esse consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), prevendo a ampliação da Educação Superior no Estado. Coube à UFSM implantar os campi nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel e, à UFPel, os campi de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento. As instituições componentes do consórcio foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da futura Instituição, sendo estes: Campus Alegrete: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica; Campus Bagé: Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Energias Renováveis e de Ambiente, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras (Português e Espanhol), Licenciatura em Letras (Português e Inglês); Campus Caçapava do Sul: Geofísica; Campus Dom Pedrito: Zootecnia; Campus Itaqui: Agronomia; Campus Jaguarão: Pedagogia e Licenciatura em Letras (Português e Espanhol); Campus Santana do Livramento: Administração; Campus São Borja: Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e o Curso de Serviço Social; Campus São Gabriel: Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental; Campus Uruguaiana: Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia; totalizando 27 cursos de graduação.

Em setembro de 2006, as atividades acadêmicas tiveram início nos campi vinculados à UFPel e, em outubro do mesmo ano, nos campi vinculados à UFSM. Para dar suporte às atividades acadêmicas, as instituições componentes do consórcio realizaram concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação, além de desenvolverem e iniciarem a execução dos projetos dos prédios de todos os campi. Nesse mesmo ano, entrou em pauta no Congresso Nacional o Projeto de Lei número 7.204/06, que propunha a criação da UNIPAMPA.

Em 16 de março de 2007, foi criada a Comissão de Implantação da UNIPAMPA, que teve seus esforços direcionados para constituir os primeiros passos da identidade dessa nova Universidade. Para tanto, promoveu as seguintes atividades: planejamento da estrutura e funcionamento unificados; desenvolvimento profissional de docentes e

técnico-administrativos em educação; estudos para o projeto acadêmico; fóruns curriculares por áreas de conhecimento; reuniões e audiências públicas com dirigentes municipais, estaduais e federais, bem como com lideranças comunitárias e regionais, sobre o projeto de desenvolvimento institucional da futura UNIPAMPA.

Em 11 de janeiro de 2008, a Lei nº 11.640 cria a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, que fixa em seu Art. 2º:

A UNIPAMPA terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul (BRASIL, 2008, p.1).

No momento de sua criação, a UNIPAMPA já contava com 2.320 alunos, 180 servidores docentes e 167 servidores técnico-administrativos em educação.

Ainda em janeiro de 2008, foi dado posse ao primeiro reitorado que, na condição pro tempore, teve como principal responsabilidade integrar os campi criados pelas instituições componentes do consórcio que deu início às atividades dessa Instituição, constituindo e consolidando-os como a Universidade Federal do Pampa. Nessa gestão foi constituído provisoriamente o Conselho de Dirigentes, integrado pela Reitora, Vice-Reitor, Pró-Reitores e os Diretores de campus, com a função de exercer a jurisdição superior da Instituição, deliberando sobre todos os temas de relevância acadêmica e administrativa. Ainda em 2008, ao final do ano, foram realizadas eleições para a Direção dos campi, nas quais foram eleitos os Diretores, Coordenadores Acadêmicos e Coordenadores Administrativos.

Em fevereiro de 2010, foi instalado o Conselho Universitário (CONSUNI), cujos membros foram eleitos ao final do ano anterior. Composto de forma a garantir a representatividade da comunidade interna e externa com prevalência numérica de membros eleitos, o CONSUNI, ao longo de seu primeiro ano de existência, produziu um amplo corpo normativo. Dentre outras, devem ser destacadas as Resoluções que regulamentam o desenvolvimento de pessoal; os afastamentos para a pós-graduação; os estágios; os concursos docentes; a distribuição de pessoal docente; a prestação de serviços; o uso de veículos; as gratificações relativas a cursos e concursos; as eleições universitárias; a colação de grau; o funcionamento das Comissões Superiores e da Comissão Própria de Avaliação. Pela sua relevância, a aprovação do Regimento Geral da Universidade, ocorrida em julho de 2010, simboliza a profundidade e o alcance desse trabalho coletivo, indispensável para a implantação e consolidação institucional.

Visando dar cumprimento ao princípio de publicidade, as reuniões do CONSUNI são transmitidas, ao vivo, por Internet, para toda a Instituição, e as resoluções, pautas e outras informações são publicadas na página web. Cabe salientar que a Universidade possui discentes com diversidade étnica e com deficiências, demonstrando assim a existência de diversidade e inclusão.

1.2 Contexto da inserção regional do Campus e do Curso

A região onde a universidade está inserida está localizada na faixa da fronteira com o Uruguai e a Argentina chamada “Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul”. De acordo com o Ministério da Integração, “a denominada Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul é um território de aproximadamente 150.000 km², com 104 municípios fazendo fronteira com o Uruguai e a Argentina” (MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, 2008). Tomando-se o espaço de inserção da UNIPAMPA neste contexto, esta abarca três Conselhos Regionais de Desenvolvimento, os chamados COREDES, que são regiões geopolíticas do estado do RS, a Região Fronteira Oeste (13 municípios), a Região da Campanha (7 municípios) e a Região Sul (22 municípios).

No Projeto Institucional da UNIPAMPA podemos verificar:

[...] a oferta de educação superior pública e gratuita, articulada com investimento sistemático em pesquisa e extensão pode contribuir significativamente para o desenvolvimento regional. A criação de uma universidade federal como estratégia para a promoção do desenvolvimento regional e da melhoria da qualidade de vida de sua população veio ao encontro dessa realidade de carência de oportunidades. Nesse ínterim, a UNIPAMPA se preocupa, desde seu início, em contribuir para atender demandas regionais da melhor forma possível (UNIPAMPA, 2019, p. 19).

No entanto, a partir do estudo realizado na construção do Projeto Institucional os membros da comunidade acadêmica verificam que a região apresenta potencialidades tendo como relevância a sua posição em relação ao MERCOSUL, o desenvolvimento e ampliação do porto de Rio Grande, a abundância de solo de boa qualidade, os exemplos de excelência na produção agropecuária, as reservas minerais e a existência de significativas instituições de ensino e pesquisa (UNIPAMPA, 2019).

Santana do Livramento – RS, Campus da UNIPAMPA onde se insere o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da UNIPAMPA, situa-se na fronteira Brasil/Uruguai a chamada “Fronteira da Paz” (FIGURA 1).



Figura 1 - Localização do município de Santana do Livramento

Fonte: RIO GRANDE DO SUL, Fundação de Economia e Estatística, 2012.

Nas palavras de Gutierrez-Bottaro (2002, s/n):

Las ciudades fronterizas de Rivera y Santana do Livramento tienen, en conjunto, una población de 189.000 habitantes. Una característica muy peculiar de esta frontera es que no existe ningún obstáculo geográfico que separe a las ciudades. Están separadas (o unidas) solamente por una calle y por una plaza denominada 'Parque Internacional'.

Seguindo informações disponibilizadas por Gutierrez-Bottaro (2002), e utilizando os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, deu-se conta que este grupamento populacional pode ser considerado uma das 10 maiores cidades do estado do Rio Grande do Sul e entre as 5 maiores do Uruguai, conforme pode-se observar na Figura 2.



Figura 2 - Foto panorâmica das cidades de Rivera e Santana do Livramento

Fonte: BADRA apud MEIRELLES (2006, p. 4)

A Universidade, em Santana do Livramento, está sediada em um prédio próprio, sob o endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 1048. Além do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, o Campus conta com os cursos de Administração, Ciências

Econômicas, Relações Internacionais e Direito. A proposta curricular construída prevê interligação entre os cursos ofertados, permitindo que o desenvolvimento das atividades ocorra interdisciplinarmente no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

O contexto regional no qual a UNIPAMPA, está inserida envolve diretamente seis coordenadorias regionais de educação, que são subdivisões utilizadas pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Em Santana do Livramento está a sede da 19ª Coordenadoria, que abarca além da sede, mais quatro municípios circunvizinhos (Quaraí, Rosário do Sul, Santa Margarida do Sul e São Gabriel). No total são aproximadamente 72 mil estudantes de nível básico, fundamental, médio e superior, distribuídos em instituições de ensino municipais, estaduais, federais e particulares desta região, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Dados de matrícula no Município de Santana do Livramento

Modalidade	Total de matrículas
Creche	5.468
Pré-escola	8.016
Ensino Fundamental	41.028
Ensino Médio	12.288
Educação de Jovens e Adultos	5.904
TOTAL	72.704

Fonte: Censo Escolar/INEP 2018

*Dados referentes a 2018. Fonte: INEP, 2018

Com todo este contexto educacional, é possível perceber que há elevada demanda de educação superior na região, comprovada pelos dados de estudantes nos ensino fundamental e médio, bem como a possibilidade de que os vizinhos uruguaios, também possam ingressar nos bancos universitários, aperfeiçoando a integração entre os dois países.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública está sediado no Município de Santana do Livramento que possui um quantitativo significativo de organizações públicas municipais, estaduais e federais. O Município, pela sua localização fronteiriça, possui um número expressivo de militares, órgãos de fiscalização aduaneira, e sedia órgãos de atuação regional como Tribunal de Contas, Procuradoria Geral do Estado e Procuradoria da Fazenda Nacional, Coordenadoria Regional de Educação, Coordenadoria Regional do Instituto-Geral de Perícias do Estado, entre outras. Além disso, houve aumento do número de instituições de ensino superior, nos últimos anos, a partir das políticas públicas de expansão da educação superior para regiões com baixo

índice de desenvolvimento.

Buscando conhecer as organizações públicas que atuam no Município foi realizada uma pesquisa junto a quarenta e quatro organizações públicas locais (18 municipais, 13 estaduais, 13 federais) para levantar o número efetivo de servidores, visando demonstrar o potencial de demanda e empregabilidade para os Egressos do Curso Superior de Gestão Pública da UNIPAMPA. A Tabela 2 apresenta o mapeamento das organizações públicas que atuam em Santana do Livramento, nas três esferas.

Tabela 2 - Número de servidores/empregados públicos das organizações públicas de Santana do Livramento

Esferas	Servidores/Empregados públicos
Municipais	1.813
Estaduais	473
Federais	884
TOTAL	3.170

Fonte: Elaborado com base nas informações fornecidas pelas organizações públicas

A pesquisa também questionou aos responsáveis pelas organizações públicas o quantitativo de servidores necessários para viabilizar o atendimento adequado à população santanense e da região. Muitas das organizações pesquisadas não informaram este quantitativo, mas verificou-se a necessidade de ampliação do número de servidores em algumas organizações, principalmente na área de segurança pública, organizações municipais. Destaca-se que a Tabela 3, apresenta a necessidade de profissionais de diversas áreas de formação, incluindo o tecnólogo em gestão pública. A Prefeitura Municipal de Santana do Livramento criou em 2012 o cargo de tecnólogo em gestão pública pela Lei nº 6.189 de 21 de Maio de 2012.

Tabela 3 - Vagas a serem supridas pelas organizações públicas de Santana do Livramento

Esferas	Servidores/Empregados públicos
Municipais	600
Estaduais	137
Federais	69
TOTAL	806

Fonte: Elaborado com base nas informações fornecidas pelas organizações públicas

Nesse sentido, o campus Santana do Livramento da UNIPAMPA tem um papel fundamental no aperfeiçoamento de profissionais do ensino superior, visando a formação de mão de obra qualificada para o mundo do trabalho. O Superior de Tecnologia em Gestão Pública tem um impacto significativo na região, sendo que já formou cerca de 450 estudantes, beneficiando não só o município, mas também toda a metade sul do estado do Rio Grande do Sul e demais localidades do país.

O curso contribui para a formação qualificada dos discentes, por meio de estudos, pesquisas e extensão. O mundo tem enfrentado profundas transformações nos últimos anos, as mais visíveis são tecnológicas, afetando os modelos de gestão, que precisam ser repensados, exigindo profissionais capazes de compreender e agir criticamente sobre este ambiente.

Os formandos em Tecnologia em Gestão Pública da UNIPAMPA deverão atuar com consciência crítica, de forma ética para o bom desempenho das organizações em que estiverem inseridos no intuito de qualificar as mesmas e ampliar a atuação. O Tecnólogo em Gestão Pública busca ser um agente transformador com capacidade de adaptação às novas realidades e necessidades das organizações.

Além disso, durante o curso os acadêmicos deverão atuar em projetos de ensino, pesquisa e extensão, tendo como objeto de estudo o município e região, possibilitando que os resultados destes projetos levem alternativas de desenvolvimento ao ambiente que os cerca.

1.3 Concepção do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública foi elaborado de acordo com a legislação em vigor com a seguinte identificação:

- a) Denominação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- b) Ato de Reconhecimento do Curso: Portaria nº 488, de 20 de dezembro de 2011.
- c) Número Vagas Oferecidas: 50 (cinquenta) por ano
- d) Conceito de Curso (CC): 4 (2011)
- e) Conceito Preliminar de Curso (CPC): 3 (2015)
- f) Turno: Noturno
- g) Carga Horária Total: 1770 horas
- h) Tempo mínimo para integralização: 06 semestres
- i) Tempo máximo para integralização: 12 semestres
- j) Unidade Acadêmica: Campus Santana do Livramento (Rua Barão do Triunfo, 1048 - Bairro Centro - Santana do Livramento, RS - 97573-634 - Fone (55)3967-1700 <https://unipampa.edu.br/livramento>)
- k) Identificação do Coordenador do Curso: Gabriela Cappellari, graduada em Administração, pós-graduada em Marketing e em Gestão Empresarial, mestra em Desenvolvimento Regional, linha de pesquisa Gestão Empresarial. Docente na UNIPAMPA desde março de 2018, no magistério superior desde 2017 e na função de coordenadora de curso deste fevereiro de 2019.

O Parecer CNE/CES nº 277/2006 demonstra que os cursos superiores de tecnologia organizam-se por eixos temáticos. Nesses eixos há um agrupamento em grandes linhas temáticas, dentro das quais se agrupam os cursos. O eixo do curso em questão é “Gestão e Negócios” e:

Compreende tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação. Esse eixo caracteriza-se pelas tecnologias organizacionais, viabilidade econômica, técnicas de comercialização, ferramentas de informática, estratégias de marketing, logística, finanças, relações interpessoais, legislação e ética. São os Cursos: 1. Comércio exterior, 2. Gestão comercial, 3. Gestão da qualidade, 4. Gestão de cooperativas, 5. Gestão de recursos humanos, 6. Gestão financeira, 7. **Gestão pública**, 8. Logística, 9. Marketing, 10. Negócios imobiliários, 11. Processos gerenciais, 12. Secretariado (Parecer CNE/CES nº 277/2006, p. 6) grifo nosso.

Conforme o Parecer CNE/CES nº 436/2001 o curso de Gestão Pública pertence à área profissional “Gestão” que:

Compreende atividades de administração e de suporte logístico à produção e à prestação de serviços em qualquer setor econômico e em todas as organizações, públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação. As atividades de gestão caracterizam-se pelo planejamento, operação, controle e avaliação dos processos que se referem aos recursos humanos, aos recursos materiais, ao patrimônio, à produção, aos sistemas de informações, aos tributos, às finanças e à contabilidade (Parecer CNE/CES nº 436/2001).

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública foi criado em 2009, o qual foi avaliado pelo Ministério da Educação em 2011, obtendo conceito de curso 4. O Curso tem uma relação próxima com a comunidade por meio de projetos, principalmente, de extensão, com a participação da comunidade acadêmica inserida na realidade regional.

1.3.1 Justificativa

A Educação Profissional e Tecnológica recebeu destaque na LDB nº 9.394/1996 em seu Capítulo III. No artigo 39 especifica que: “A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”. Sendo assim, o curso de Tecnologia em Gestão Pública enquadra-se no § 2º (III) da referente legislação sendo considerado como um fator estratégico de competitividade e de desenvolvimento humano na nova ordem econômica e social (PARECER CNE/CP nº 29/2002). É uma modalidade educativa no nível tecnológico, o qual corresponde a um curso de nível superior destinado aos egressos do Ensino Médio e Técnico.

De acordo com o PARECER CNE/CP nº 29/2002, a moderna organização do setor produtivo demanda do trabalhador competências que lhe garantam maior mobilidade dentro de uma área profissional, não se restringindo a formação somente de um posto de trabalho.

Ela é concebida, agora, como importante estratégia para que os cidadãos tenham efetivo acesso às conquistas científicas e tecnológicas da sociedade, que tanto modificam suas vidas e seus ambientes de trabalho. Para tanto, impõe-se a superação do enfoque tradicional da educação profissional, encarada apenas como preparação para a execução de um determinado conjunto de tarefas, em um posto de trabalho determinado. A nova educação profissional, especialmente a de nível tecnológico, requer muito mais que a formação técnica específica para um determinado fazer. Ela requer, além do domínio operacional de uma determinada técnica de trabalho, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico e do conhecimento que dá forma ao saber técnico e ao ato de fazer, com a valorização da cultura do trabalho e com a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões profissionais e ao monitoramento dos seus próprios desempenhos profissionais, em busca do belo e da perfeição (PARECER CNE/CP nº 29/2002, p.19).

A UNIPAMPA, no esforço de ampliar as ações em face de seu compromisso com a região onde está inserida, ampliou em 2009 a oferta dos seus cursos. Nesse contexto foi criado o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública no Campus de Santana do Livramento. A escolha deu-se pela identificação da demanda por profissionais aptos a trabalhar na área da gestão pública na região de abrangência da Universidade. Assim sendo, o curso foi criado visando suprir esta necessidade e espera contribuir para a permanente qualificação e profissionalização dos gestores públicos no pampa gaúcho. Outro fator determinante foi a não existência de curso nesta área na região, os cursos mais próximos estão localizados nos municípios de Pelotas (ao sul do Estado) e São Vicente do Sul (centro do Estado).

Neste sentido, pensando na expansão e na qualidade da educação, este projeto fundamenta-se e busca inspiração no artigo 3º da LDB referente aos princípios norteadores da Educação Escolar:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extra-escolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2019 da UNIPAMPA em sua página 25 e 26 também demonstra o interesse pelos princípios orientadores de excelência acadêmica, e gestão democrática e valorização da docência, visando à formação do indivíduo, que culmine no egresso participativo, responsável, crítico e criativo.

No que tange o desenvolvimento sustentável da região é proporcionado pelo

curso através dos seguintes Componentes Curriculares de Graduação: Planejamento do Desenvolvimento Regional Local, Desenvolvimento Regional Local e Responsabilidade Socioambiental. Neste sentido, tais Componentes Curriculares visam apresentar o contexto regional numa perspectiva atual possibilitando a reflexão e aprendizado de práticas de planejamento e desenvolvimento sustentável no sentido econômico, social e ambiental.

Dessa forma, o presente projeto afirma os princípios da educação, e, conforme o artigo 2º da LDB, almeja o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

1.3.2 Histórico do Curso

O projeto do curso foi aprovado pelo Conselho Universitário em 2008, iniciando suas atividades em março de 2009, pela iniciativa da Universidade Federal do Pampa de ampliar suas ações em face de seu compromisso com a região em ofertar mais cursos de formação superior a partir da análise do potencial de demanda e empregabilidade dos egressos do curso de Tecnologia. O curso formou a primeira turma em março de 2012 e possui doze turmas já formadas.

Em 2011 ocorreu a avaliação para fins de reconhecimento em que o curso recebeu conceito de curso 4. A partir do processo de avaliação o Núcleo Docente Estruturante iniciou uma revisão do Projeto Pedagógico do Curso em 2012. Para realizar a primeira revisão em 2013, a coordenação do Curso desenvolveu o projeto de ensino “Reorganização do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública”, contemplado com uma bolsa PBDA, com duração de maio de 2012 a dezembro de 2012, com o objetivo de analisar a organização didático-pedagógica do curso em questão, e propor um novo projeto pedagógico de acordo com as diretrizes nacionais e normas acadêmicas da Universidade. A segunda versão do PPC entrou em vigência em 2013, tendo como uma das principais alterações o aumento da carga horária de 1710 horas para 1770 horas.

Em 2015, os alunos realizam a primeira prova do ENADE e em 2016, o NDE aprovou uma nova versão do PPC, com alteração da oferta semestral de alguns componentes curriculares. Em 2019, o NDE, no processo de auto avaliação do curso, a partir da análise do desempenho dos alunos na prova do ENADE 2015 e 2018, dos instrumentos de avaliação, dos componentes curriculares, da análise de estudos realizados pelo NuDE, da Pesquisa de Perfil dos Egressos, iniciou um novo processo

de revisão do PPC que culminou com este novo documento.

1.4 Apresentação do Curso

- a) Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas
- b) Nome do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- c) Titulação Conferida: Tecnólogo em Gestão Pública
- d) Código e-MEC: 405417
- e) Modalidade: Tecnólogo
- f) Turno funcionamento: Noturno
- g) Endereço funcionamento: Rua Barão do Triunfo, 1048.
- h) Regime Acadêmico: Semestral
- i) Regime de matrícula: 120 horas (mínimo) e 480 horas (máximo) por semestre letivo
- j) Modo de Ingresso: pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu), Ministério da Educação (MEC), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (art. 6º da Resolução nº 29/2011 do CONSUNI).
- k) Período do Ingresso: 1º (primeiro) semestre
- l) Carga Horária Total: 1770 horas
 - i) Componentes Curriculares obrigatórios: 1380 horas
 - ii) Trabalho de Conclusão de Curso (obrigatório): 120 horas
 - iii) Componentes Curriculares Complementares de Graduação: 240 horas
 - iv) Atividades Complementares de Graduação: 30 horas
- m) Página web do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/gestaopublica/>
- n) Contato: gestaopublica@unipampa.edu.br

1.4.1 Administração do Campus – Campus Santana do Livramento

Direção do Campus Santana do Livramento 2017-2020.

Diretor: Prof. Rafael Vitória Schmidt (Professor)

Coordenador Acadêmico: Alexandre Vicentine Xavier (Professor)

Coordenador Administrativo: Jeferson da Luz Ferron (TAE)

Atualmente, o Campus conta com um corpo docente formado por 68 professores com dedicação exclusiva, a maior parte deles com Doutorado, corpo técnico-administrativo com 31 servidores e corpo discente com cerca de 1200 alunos matriculados.

Os órgãos colegiados do campus são o Conselho do Campus, as comissões de ensino, pesquisa e extensão, regidos pela Resolução nº 05 de 2010 do Conselho Universitário. Além dessas comissões o Campus possui comissões específicas, como a comissão local de avaliação, comissão local de infraestrutura.

O Curso superior de Tecnologia em Gestão pública possui em sua estrutura de funcionamento o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Comissão do Curso e a Coordenação do Curso.

O Núcleo Docente Estruturante, segundo Regimento Interno aprovado em 2013, é constituído por 07 (sete) professores, incluindo os membros natos, pertencentes ao corpo docente do Curso, que ministram componentes curriculares regularmente no Curso e com comprometimento com o desenvolvimento do PPC. O art. 3º regulamenta as atribuições do NDE.

A Comissão do Curso, segundo art. 98, da Resolução nº 5 de 2010 do Conselho Universitário, é composta por pelo a) o Coordenador de Curso; b) os docentes que atuam no Curso; c) representação discente eleita por seus pares; d) representação dos servidores técnico-administrativos em educação atuante no Curso, eleita por seus pares. O Regimento da Comissão do Curso foi aprovado em outubro de 2010. As atribuições da comissão estão definidas no art. 8º do respectivo Regimento.

As competências do Coordenador de curso estão definidas pelo art. 105 da Resolução nº 10 de 2010. O Coordenador de Curso e seu substituto serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos.

A seguir são apresentados os Cursos atualmente oferecidos no Campus Santana do Livramento, bem como seus atos autorizativos.

Tabela 4 - Cursos do Campus Santana do Livramento e seus atos autorizativos

Cursos do Campus Santana do Livramento	Atos Autorizativos
Administração	Reconhecido pela Portaria nº 1.148, de 20 de maio de 2011, publicada no DOU de 23/05/2011. Portaria de Renovação nº 705, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 19/12/13.
Relações Internacionais	Reconhecido pela Portaria nº 664, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 13/12/2013; Portaria nº 270, de 03 de abril de 2017, de Renovação automática de reconhecimento, publicada no DOU de 04/04/2017.
Tecnólogo em Gestão Pública	Reconhecido pela Portaria nº 488, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 22/12/2011.
Ciências Econômicas	Ata da 7ª Reunião do Conselho de Dirigentes da UNIPAMPA - de 9 de julho de 2009.
Direito	Autorizado pela Portaria nº 332, DE 5 DE MAIO DE 2015, publicada no DOU de 05/05/2015.

Especialização em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira	Renovada pela Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
Especialização em Gestão Pública	Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas	Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
Mestrado em Administração	Ata nº 51 da 51ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas	Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.

Fonte: Secretaria Acadêmica do Campus Santana do Livramento.

1.4.2 Funcionamento do Curso

O Calendário Acadêmico é definido anualmente pela instituição, conforme Resolução nº 29 (CONSUNI), de 28 de abril de 2011. O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 dias letivos cada um.

Na Tabela 5 – Distribuição da Carga Horária Total do Curso são apresentadas as distribuições de carga horária em Componentes Curriculares Obrigatórios e Componentes Curriculares Complementares de Graduação, Atividades Complementares de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso.

Tabela 5 - Distribuição da Carga Horária Total do Curso

	Horária	Créditos
Componentes Curriculares Obrigatórios de Graduação	1380	78%
Trabalho de Conclusão de Curso	120	2%
Componentes Curriculares Complementares de Graduação	240	13%
Atividades Complementares de Graduação	30	2%
Total	1770	100%

1.4.3 Formas de Ingresso

O preenchimento das vagas no curso atenderá aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade, observando as Normas Básicas de Graduação, controle e registros das atividades acadêmicas, Resolução nº 29 (CONSUNI), de 28 de abril de 2011. A seguir são apresentadas as formas de ingresso:

1. Processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) com a utilização das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):
 - i. ocorre para todos os cursos de graduação 1 (uma) vez por ano, no 1º(primeiro) semestre, conforme o número de vagas estabelecido pela Instituição e, excepcionalmente, no 2º (segundo) semestre, se autorizado pelo Conselho Universitário, para cursos específicos;
 - ii. é realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu), Ministério da Educação (MEC), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Parágrafo único. Excepcionalmente podem ser realizados processos seletivos específicos autorizados pelo Conselho Universitário.

2. Reopção: forma de mobilidade acadêmica condicionada à existência de vagas, mediante a qual o discente, regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação da UNIPAMPA, poderá transferir-se para outro curso de graduação desta Universidade. A mudança de curso ou turno pode ocorrer até 2(duas)vezes.
3. Processo seletivo complementar:
 - i. reingresso: ingresso de ex-discente da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso a menos de 2 anos.
 - ii. transferência voluntária: ingresso de discente regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), que deseje transferir-se para esta Universidade.
 - iii. portador de diploma: forma de ingresso para diplomados por outra IES, ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma da lei.
 - iv. ingresso para o Segundo Ciclo de Formação para Egressos de Cursos de Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares.
4. Transferência compulsória (EX OFFICIO): forma de ingresso concedida ao servidor público federal, civil ou militar, ou a seu dependente discente, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para a cidade do campus pretendido ou município próximo.
5. Regime especial: consiste na inscrição em componentes curriculares para complementação ou atualização de conhecimentos, é concedida para

portadores de diploma de curso superior, discente de outra IES e portador de certificado de conclusão de ensino médio com idade acima de 60 anos respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável da Coordenação Acadêmica.

A matrícula no Regime Especial não constitui vínculo com qualquer curso de graduação da instituição.

6. Programa estudante convênio: matrícula destinada à estudante estrangeiro mediante convênio cultural firmado entre o Brasil e os países conveniados.
7. Programa de mobilidade acadêmica interinstitucional: permite ao discente de outras IES cursar componentes curriculares da UNIPAMPA, como forma de vinculação temporária pelo prazo estipulado pelo convênio assinado entre as Instituições.
8. Programa de mobilidade acadêmica intrainstitucional: permite ao discente da UNIPAMPA cursar, temporariamente, componentes curriculares em outros campi.
9. Matrícula Institucional de cortesia: consiste na admissão de estudantes estrangeiros funcionários internacionais ou seus dependentes, que figuram na lista diplomática ou consular, conforme Decreto Federal nº 89.758, de 06/06/84 e Portaria 121, de 02/10/84.
10. Processos Seletivos Específicos, conforme editais específicos:
 - i. Indígenas Aldeados ou Moradores das Comunidades Remanescentes de Quilombolas: são destinadas vagas para os cursos de graduação a estudantes indígenas aldeados ou moradores das comunidades remanescentes de quilombolas do território nacional que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para matrícula.
 - ii. Ingresso de Fronteiriços: são oferecidas vagas disponíveis nos cursos de graduação nas Unidades Universitárias da UNIPAMPA para candidatos residentes nas localidades fronteiriças listadas a seguir: Barra de Chuy/Uruguai; Rio Branco/Uruguai; Rivera/Uruguai; Aceguá/Uruguai; Artigas/Uruguai; Bella Unión/Uruguai; Bernardo de Irigoyen/Argentina; Alba Posse/Argentina; San Javier/Argentina; São Tomé/Argentina; de Alvear/Argentina; Paso de Los Libres/Argentina e Monte Caseros/Argentina.

iii. Ingresso para o curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Ainda, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012; na Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015; e na Portaria Normativa MEC nº 09, de 05 de maio de 2017, a UNIPAMPA oferta 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso para as ações afirmativas L1 e L2; 18% (dezoito por cento) para as ações afirmativas L5 e L6; 6% (seis por cento) para as ações afirmativas L9 e L10; 6% (seis por cento) para as ações afirmativas L13 e L14; 2% (dois por cento) para a ação afirmativa V1094; e 48% (quarenta e oito por cento) para a ampla concorrência.

- I. estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo:
 - a. que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L1, ou simplesmente L1);
 - b. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L2, ou simplesmente L2);
- II. estudantes egressos de escola pública, independentemente da renda:
 - a. que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L5, ou simplesmente L5).
 - b. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L6, ou simplesmente L6);
- III. estudantes com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo:
 - a. que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L9 ou simplesmente L9);
 - b. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L10 ou simplesmente L10);
- IV. estudantes com deficiência egressos de escola pública, independentemente da renda:
 - a. que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas

- públicas (denominada, ação afirmativa L13, ou simplesmente L13);
- b. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L14, ou simplesmente L14);
- V. estudantes com deficiência (denominada, ação afirmativa V1094 ou simplesmente V1094).
- VI. estudantes que independente da procedência escolar, renda familiar ou raça/etnia (denominada, ampla concorrência ou A0).

II ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Curso

2.1.1 Políticas de Ensino

A estrutura curricular do curso é flexível por meio da oferta de componentes curriculares complementares e variado número de atividades que podem contar-se como ACGs (Atividades Complementares de Graduação). Neste sentido, busca-se levar o aluno a aprender a aprender, a ter capacidade de construir e reconstruir o seu conhecimento através de si mesmo, de seu contato com a realidade, com a teoria e com os outros, como forma de tornar-se cidadão, livre, autônomo, consciente, crítico e autocrítico, participativo e comprometido consigo e com seu entorno.

Além disso, o aprendizado precisa estar carregado da ideia de que a prática e a teoria são faces de uma mesma realidade e que o conhecimento teórico, fora da prática, não tem capacidade de mudança da realidade estabelecida. Salienta-se que ensino, pesquisa e extensão precisam ser pensados como elementos integrados do processo de aprendizagem, sendo possível pensar-se ensino com pesquisa, ensino com extensão e pesquisa com extensão ou extensão com pesquisa. Neste processo, é necessário que o aprendizado seja profundo, adequado e consequente. Que se supere o tecnicismo, mas não se abandone a cientificidade. Que se busque a interdisciplinaridade como uma concepção que reflita o entendimento de mundo e a capacidade de trabalho em equipe.

Assim, a interdisciplinaridade também é diretriz fundamental do curso. Os professores envolvidos com as atividades acadêmicas no Campus acreditam que a educação é um direito do indivíduo e que o conhecimento é um caminho sólido para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade. A sua qualificação permanente decorre de

uma política no âmbito da gestão de pessoas de estímulo aos estudos de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado.

No curso são desenvolvidos alguns Projeto de Ensino:

- Auxiliando a Coordenação no Ensino e Aprendizagem dos Alunos;
- Calourada;
- Conhecimento codificado: normas e noções acadêmicas;
- Grupo de Estudos sobre Organizações e Desenvolvimento;
- Monitoria em Contabilidade e Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis;
- Oficina Rumo ao sucesso nos estudos.

2.1.2 Políticas de Pesquisa

Os alunos serão estimulados a participar em projetos de pesquisa na área de gestão pública desenvolvidos pelos professores do campus. Os projetos são registrados no Sistema Integrado de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE).

Destaca-se que, havendo edital de apoio, realiza-se uma seleção de bolsistas de pesquisa e/ou extensão, e os que não são contemplados participam como voluntários. Os critérios para classificação dos projetos são, além dos requisitos, objetivos do Edital correspondente, a produtividade de quem propõe o projeto, de tal forma que se incentiva a produtividade em pesquisa e extensão.

Estimula-se que os resultados da pesquisa sejam publicados no Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE), que se realiza todos os anos, organizado pela UNIPAMPA, bem como eventos externos, nacionais e internacionais.

No curso são desenvolvidos alguns Projeto de Pesquisa:

- As configurações organizacionais e a capacidade de absorver informações externas: relações e intervenções;
- As políticas públicas brasileiras de Educação Superior e de Ciência & Tecnologia e a produção do neoliberalismo acadêmico nas últimas décadas;
- Estudo sobre normatização de um instrumento de autoavaliação de cursos em uma Universidade Federal;
- O olhar do universitário quanto à acessibilidade para pessoa com deficiência na Universidade Federal do Pampa - Campus Santana do Livramento;
- Laboratório de Controle Social.

2.1.3 Políticas de Extensão

Os alunos serão estimulados a desenvolver em conjunto com docentes do Curso projetos de extensão. Os projetos de extensão poderão envolver uma intervenção em uma organização pública ou social, seminários, palestras, ciclos de estudos, cursos de capacitação, entre outros, que tenham como foco a comunidade externa da Universidade. Esses projetos devem ser aprovados pela Comissão Local de ensino e registrados no Sistema Integrado de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE)

Destaca-se que havendo edital de apoio, realiza-se uma seleção de bolsistas de pesquisa e/ou extensão, e os que não são contemplados participam como voluntários. Os critérios para classificação dos projetos são, além dos requisitos, objetivos do Edital correspondente, a produtividade de quem propõe o projeto, de tal forma que se incentiva a produtividade em pesquisa e extensão.

No curso são desenvolvidos alguns Projeto de Extensão:

- A Unipampa contribuindo na Inclusão digital para a melhor idade, Adultos e Pessoas fora do Mercado de Trabalho das cidades de Santana do Livramento e Rivera-ROU;
- Cine Pampa;
- Desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local (APL) do Leite em Sant'Ana do Livramento;
- Despertando a atitude empreendedora: uma análise em escolas públicas de ensino médio;
- Educação para a Sustentabilidade Financeira;
- Incentivapampa;
- Modernização Administrativa de Órgãos Públicos Municipais;
- Observatório da Laicidade do Estado;
- Observatório de Uso de Redes Sociais na Política;
- Participação na Constituição e no Acompanhamento do Observatório Social de Santana do Livramento;
- Projeto AUMIGOS auxiliando os animais de Santana do Livramento;
- Violência contra a Mulher: Tem legislação, tem que ter Punição;
- Ações de Controle Social.

2.2 Objetivos do Curso

Para alcançar o perfil estabelecido e estar em consonância com os postulados legais de um curso de Tecnologia, definiram-se os seguintes objetivos:

a) Objetivo Geral:

Formar profissionais generalistas, humanistas com capacidade de planejamento, implementação e gerenciamento de programas, projetos e políticas públicas, e de adaptação às novas realidades e necessidades das organizações com responsabilidade social e ética profissional.

b) Objetivos Específicos:

- a) Desenvolver competências profissionais, fundamentadas na ciência, na tecnologia, na cultura e na ética, com vistas ao desempenho profissional.
- b) Formar profissionais aptos a atuar no planejamento, implementação e gerenciamento de programas, projetos e políticas públicas.
- c) Incentivar o desenvolvimento da capacidade de empreender e de inovar na gestão pública.
- d) Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de programas, projetos e políticas públicas.
- e) Propiciar a compreensão na gestão pública dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da incorporação de tecnologias.
- f) Compreender o processo de internacionalização das políticas públicas e seus reflexos na gestão pública.

2.3 Perfil do Egresso

O perfil do egresso da UNIPAMPA tem uma formação acadêmica generalista e humanística, sendo que:

UNIPAMPA, como universidade pública, tem o papel de oportunizar uma sólida formação acadêmica generalista, emancipatória e humanística em seus cursos de formação. Esse papel inclui a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social do conhecimento, competências, habilidades e valores reconstruídos na vida universitária e a habilitação necessária para se inserirem em seus respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional, nacional e internacional, sustentável, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática. (UNIPAMPA,

2019, p. 27).

Sendo o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública uma das oportunidades educacionais da instituição. Além das competências do perfil do egresso da UNIPAMPA, espera-se que o Tecnólogo em Gestão Pública ter capacidade de planejamento, implementação e gerenciamento de programas, projetos e políticas públicas. O Tecnólogo em Gestão Pública buscará ser um agente transformador com capacidade de adaptação às novas realidades e necessidades das organizações com responsabilidade social e ética profissional.

Este perfil será alcançado mediante as atividades de ensino, pesquisa, extensão, além de atividades complementares que serão desenvolvidas durante a integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

2.3.1 Campos de Atuação Profissional

O Tecnólogo em Gestão Pública poderá atuar nas organizações públicas das esferas federal, estadual e municipal e em instituições privadas e de interesse social. Ou seja, organizações relacionadas ao poder executivo, legislativo, judiciário, ministério público, defensoria pública, além de fundações, autarquias e empresas públicas.

2.3.2 Habilidades e Competências

As competências a serem desenvolvidas pelo tecnólogo do curso, além das já citadas no perfil do egresso são: capacidade de utilizar dados científicos na atuação profissional; capacidade de gerir de forma ética e transparente; capacidade de aplicar os aspectos legais; aptidão para planejar, implementar e gerenciar programas, projetos e políticas públicas; capacidade de desenvolver visão sistêmica, por meio da compreensão dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da incorporação de tecnologias; capacidade de comunicação, trabalho em equipe e liderança.

2.4 Organização Curricular

Tabela 6 - Organização Curricular do Curso

	Horária	Créditos
Componentes Curriculares Obrigatórios de Graduação	1380	78%
Trabalho de Conclusão de Curso	120	2%
Componentes Curriculares Complementares de Graduação	240	13%
Atividades Complementares de Graduação	30	2%
Total	1770	100%

2.4.1 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Curso, contendo os componentes curriculares, cargas horárias e número de créditos é apresentada ana Tabela 7:

4		Análise e Avaliação de Políticas Públicas		60						60	04
4	SL4057	Gestão de Projetos no Setor Público		60						60	04
4	SL4058	Gestão de Materiais e Patrimônio		30						30	02
4	SL4059	Licitações e Contratos Administrativos	Direito Administrativo	30						30	02
4	SLGP4 02	Contabilidade Governamental	Planejamento e Orçamento Governamental	60						60	04
4	SLGP4 03	Direito Tributário		60						60	04
5	SL4060	Gestão Estratégica no Setor Público		60						60	04
5	SL4061	Planejamento em Pesquisa (TCC)	Metodologia Científica e 60 créditos de Componentes Curriculares Obrigatórios	60						60	04
5		Sustentabilidade e Socioambiental na Gestão Pública		60						60	04
5		Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCG)		90						90	06
6	SL4055	Ética na Gestão Pública		30						30	02
6	SL4062	Pesquisa Aplicada (TCC)	Planejamento em Pesquisa	60						60	04

6		Governança e Controle Social		30						30	02
6		Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCG)		150						150	10
		Total Componentes Curriculares								1740	116
		Atividades Complementares de Graduação (ACG)		30						30	02
		Total do Curso								1770	118

2.4.2 Requisitos para integralização curricular

A integralização curricular é feita pelo sistema de hora-aula, observados os limites mínimos e máximos de componentes curriculares por semestre (120h e 480h, respectivamente). Cada crédito significa 15 horas-aula. Considera-se cumprido o currículo mínimo quando o aluno tiver obtido o total de horas-aula correspondentes ao somatório dos créditos dos componentes curriculares obrigatórios, defendido o TCC, as CCCGs e as ACGs.

Além disso, como requisito para a integração curricular está a realização do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) com a participação obrigatória dos estudantes que estiverem habilitados. O ENADE é realizado trienalmente, com orientação do INEP e previsto legalmente pela Lei nº 10.861/2004.

De acordo com a Resolução nº 29 (CONSUNI), de 28 de abril de 2011, art. 66, considera-se Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para discente Provável Formando a excepcional oferta de componente curricular com programa de estudos e trabalhos acadêmicos sob orientação, acompanhamento, supervisão e avaliação docente.

Destaca-se que Provável Formando é o discente regularmente matriculado e com possibilidade de conclusão do Curso no final do semestre de referência. Ressalta-se que os componentes curriculares “Planejamento em Pesquisa” e “Pesquisa Aplicada” não serão ofertados na modalidade especial, conforme previsto no Regulamento de TCC.

2.4.3 Requisitos para a Láurea Acadêmica

Conforme previsto na Resolução nº 29 (CONSUNI), de 28 de abril de 2011, no art. 76, a Láurea Acadêmica é menção conferida ao discente que concluir o curso com desempenho acadêmico excepcional. Além do exigido nos incisos I, II, III e IV do art. 76, será concedido a Láurea Acadêmica para o discente que obtiver média aritmética igual ou superior a 8,0 (oito) e tiver integralizado o curso no período regular, ou seja, em 6 (seis) semestres.

2.4.4 Abordagem aos Temas Transversais

Os componentes curriculares poderão abordar temas contemporâneos da gestão

pública, resgatar seus antecedentes históricos, de modo a discutir e compreender seus impactos na gestão pública. Os temas transversais que podem ser abordados são: erradicação da pobreza, saúde, educação, relações étnico-raciais, diversidade, desenvolvimento sustentável, inovação, dentre outros.

A matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso busca contemplar os temas de Educação Ambiental, Relações Étnico-raciais e Direitos Humanos, com a oferta de componentes curriculares obrigatórios e complementares de graduação que se relacionem com os referidos temas, como: Políticas Públicas, Direito e Sociedade, Seminários de Pesquisas em Políticas Públicas, Sustentabilidade Socioambiental na Gestão Pública, Desenvolvimento Regional e Local, Planejamento do Desenvolvimento Regional e Local, Direito Constitucional, Temas emergentes em Gestão Pública. Além desses componentes curriculares também podem ser trabalhados em projetos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive buscando projetos que possam ser desenvolvidos interdisciplinarmente.

Atualmente todos os campi contam com a presença dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) podendo ser composto por docentes, técnicos, discentes e representações das comunidades e membros do Movimento Social Negro e Indígena local. Os NEABIs contam com o apoio e a articulação da Coordenadoria de Ações Afirmativas (CAF), buscando promover ações transversais de equidade junto aos órgãos da administração superior, comissões, órgãos complementares e suplementares, pró-reitorias e unidades universitárias.

2.4.5 Flexibilização Curricular

A flexibilidade está contemplada nos componentes curriculares complementares de graduação do curso e em outros componentes curriculares ofertados por outros cursos, que tenham afinidade com a gestão pública, que poderá ser realizado o aproveitamento.

Destaca-se que aluno poderá matricular-se em componentes curriculares ofertados por outros cursos e solicitar o aproveitamento por: Tópicos em Administração I e II, Tópicos em Direito I e II, Tópicos em Economia I e II, Tópicos em Relações Internacionais I e II.

Outros aspectos da flexibilidade são contemplados pela mobilidade acadêmica nacional e internacional, mobilidade entre os Campi, bem como a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Na flexibilidade está presente a interdisciplinaridade desenvolvida por meio de projetos de ensino que reúna mais de um componente curricular, nos quais são trabalhados os conteúdos dos componentes curriculares aliando a teoria à prática. Nos projetos de ensino são desenvolvidas atividades como visitas técnicas, resolução de problemas, seminários. São promovidos eventos por meio de projetos de extensão como o Ciclo de Estudos de Aprofundamento em Gestão Pública, os Seminários de Práticas em Gestão Pública. Os projetos de ensino, pesquisa e extensão são elementos que contribuem para a flexibilidade e promovem a interdisciplinaridade. Para articular os projetos será implementado o Núcleo de Gestão Pública da UNIPAMPA. O Núcleo visa ser um espaço de referência para o atendimento das demandas municipais e regionais referentes à gestão pública; através do desenvolvimento de projetos que articule extensão, ensino e pesquisa do Curso, incluindo um maior número de discentes; bem como através da articulação de parcerias internas e externas para o desenvolvimento de projetos de forma interdisciplinar.

2.4.6 Componentes Curriculares Complementares de Graduação

A seguir apresenta-se os componentes curriculares complementares de graduação. A partir da oferta dos referidos componentes curriculares, a escolha dos mesmos é de responsabilidade do discente. Vale salientar, que a carga-horária mínima é 240 horas.

Tabela 8 - Componentes Curriculares Complementares de Graduação

Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCG)	Pré-requisito	Carga Horária	Créditos
Análise das Demonstrações do Setor Público	Contabilidade Governamental	30	02
Auditoria Governamental		60	04
Comunicação Pública		30	02
Contabilidade Geral		60	04
Controle da Administração Pública	Direito Administrativo, e Direito Constitucional.	30	02
Desenvolvimento Regional e Local		60	04
Direito e Sociedade	Sociologia	60	04
Economia no Setor Público		60	04
Gestão de Convênios		30	02

Gestão de Custos no Setor Público		30	02
Gestão de Fundos Especiais	Planejamento e Orçamento Governamental	30	02
Gestão do Terceiro Setor		30	02
Gestão em Educação		30	02
Gestão em Gênero e Sociedade		30	02
Gestão em Saúde		30	02
Gestão Pública e Relações Internacionais		30	02
Inovação e Empreendedorismo no Setor Público		60	04
LIBRAS		60	04
Matemática Financeira		60	04
Planejamento do Desenvolvimento Regional e Local		30	02
Processo Administrativo Disciplinar	Direito Administrativo	30	02
Qualidade no Serviço Público	Administração Pública	30	02
Redação Oficial		30	02
Relações Institucionais e Governamentais		30	02
Seminário de Pesquisa em Políticas Públicas	Políticas Públicas	30	02
Tópicos Emergentes em Gestão Pública		60	04
Transparência e Cidadania		30	02
Tópicos em Administração I		60	04
Tópicos em Administração II		30	02
Tópicos em Direito I		60	04
Tópicos em Direito II		30	02
Tópicos em Economia I		60	04
Tópicos em Economia II		30	02
Tópicos em Relações Internacionais I		60	04
Tópicos em Relações Internacionais II		30	02

Os discentes poderão cursar, além dos componentes complementares de graduação do curso, outros componentes curriculares, ofertados por outros cursos, que tenham afinidade com a Gestão Pública, e podem ser validados pelos componentes curriculares Tópicos em Administração I e II, Tópicos em Direito I e II, Tópicos em Economia I e II e Tópicos em Relações Internacionais II.

O somatório dos Componentes Curriculares Complementares de Graduação

cursados em outros cursos não poderão ultrapassar 120 horas (8 créditos).

2.5 Atividades Complementares de Graduação

As Atividades Complementares de Graduação (ACG) são definidas na Resolução nº 29/2011 do CONSUNI. Elas são classificadas em quatro grupos: Ensino; Pesquisa; Extensão; e Culturais, Artísticas, Sociais e de Gestão. Assim, o aluno deve realizar 30h de ACGs ao longo do Curso.

A regulamentação das ACG com a definição dos critérios para aproveitamento e equivalências de carga horária é de responsabilidade da Comissão de Curso, conforme prevê as normas da Universidade, a qual emitirá norma regulamentando para os quatro grupos.

Para obter o registro das atividades complementares de graduação no histórico o discente deve encaminhar o comprovante da atividade à Comissão de Curso. Esta tem a função de deliberar quanto à adequação do documento e a abrangência das atividades quanto ao tipo (ensino; pesquisa; extensão; e culturais, artísticas, sociais e de gestão), deferindo ou não. O parecer da Comissão de Curso é encaminhado à Secretaria Acadêmica para registro no histórico do discente, e posteriormente arquivado, devendo ser dado ciência ao discente. O Apêndice D apresenta o Regulamento para os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas Atividades Complementares de Graduação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

2.6 Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica nacional e internacional permite aos alunos de graduação cursar disciplinas em outras IES do País e do exterior. Ao aluno em mobilidade é garantido o vínculo com a instituição e curso de origem, assim como o aproveitamento da(s) disciplina(s) cursada(s) em seu Histórico Escolar (carga horária, frequência e nota). Entre os programas da instituição estão: BRACOL, BRAMEX, CAPES-BRAFITEC e Andifes/Santander.

Os programas BRACOL (Brasil-Colômbia) e BRAMEX (Brasil-México) têm como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar frentes de colaboração e reciprocidade, com o objetivo de abrir a Universidade para o mundo. Busca-se como resultado aproximar as pessoas da ciência, fortalecer o intercâmbio

bilateral e propiciar aos estudantes indicados a oportunidade de acesso às culturas estrangeiras bem como contrastar com a experiência própria, adquirir uma visão mais rica e universalista da realidade e de promover uma maior integração entre Brasil, Colômbia e México.

O Programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica foi instituído mediante convênio assinado pelos respectivos representantes e permite que alunos de uma instituição curse componentes curriculares em outra instituição, de acordo com requisitos estabelecidos no convênio. O edital é voltado para mobilidade realizada em IFES em unidade federativa diferente da instituição de origem.

2.7 Aproveitamento de Estudos

Conforme Art. 62 da Resolução nº 29 (CONSUNI), de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de componente curricular de curso de graduação da UNIPAMPA, com um ou mais componentes curriculares cursados em curso superior de graduação” (UNIPAMPA, 2011, p. 12). O aproveitamento de estudos deve ser solicitado à Comissão de Curso e deferido pelo Coordenador de Curso.

Os procedimentos e regras para aproveitamento de estudos seguem a Resolução nº 29 (CONSUNI), de 28 de abril de 2011. Em seu Art. 62, 1º parágrafo, “a equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular

cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA” (UNIPAMPA, 2011, p. 12).

2.8 Migração curricular e equivalências

Na Tabela 9 consta como serão aproveitados os componentes curriculares cursados (medida resolutiva) que não forem mais ofertados no Curso que está vigorando, e como está planejada a realização de componentes curriculares em semestres diferentes do PPC, atualmente em vigor.

Tabela 9 - Medidas resolutivas para migração curricular

Componente Curricular				Proposta de alteração para nova matriz	Medida resolutiva
Semestre	Código	Nome	Carga horária		
2°		Contabilidade Geral	60	O componente curricular passará a ser ofertado como CCCG	Não se aplica
2°		Políticas Públicas	60	O componente curricular passou do 4° semestre para o 2° semestre	Não se aplica
4°		Análise e Avaliação de Políticas Públicas	60	O componente curricular foi criado na matriz curricular	Não se aplica
5°		Sustentabilidade Socioambiental na Gestão Pública	60	O componente curricular mudou de nome “Responsabilidade Socioambiental” e aumentou a carga horária em 30h	Cursar mais 02 créditos “30h” de outro componente curricular
6°		Auditoria Governamental	60	O componente curricular passará a ser ofertado como CCCG	Não se aplica
6°		Governança e Controle Social	30	O componente curricular foi criado na matriz curricular	Não se aplica

Em relação aos componentes curriculares obrigatórios alterados na Matriz Curricular foram as seguintes: no **segundo semestre** foi alterado o componente curricular Contabilidade Geral de 60h para componente curricular complementar de graduação, e inserido o componente curricular Políticas Públicas de 60h, que foi alterado do quarto semestre para o segundo semestre; no **quarto semestre** foi inserido

o componente curricular Análise e Avaliação de Políticas Públicas de 60h; no **quinto semestre** foi e alterado o nome e carga horária do componente curricular Responsabilidade Socioambiental de 30h para Sustentabilidade Socioambiental na Gestão Pública de 60h; no **sexto semestre** foi alterado o componente curricular Auditoria Governamental de 60h para componente curricular complementar de graduação, e inserido o componente curricular Governança e Controle Social de 30h.

E em relação aos componentes curriculares complementares de graduação inseridos na Matriz Curricular foram os seguintes: Comunicação Pública de 30h; Gestão Pública em Saúde de 30h; Gestão Pública em Educação de 30h; Gestão Pública em Gênero e Sociedade de 30h; Relações Institucionais e Governamentais de 30h.

Assim, as alterações que foram realizadas na Matriz Curricular permitem que os alunos possam cursar os componentes curriculares de acordo com a oferta regular do Curso.

2.9 Estágios não obrigatórios

Por meio do estágio, os estudantes podem aprender as competências próprias da atividade profissional, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Conforme Art. 130 da Resolução nº 29 (CONSUNI), de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas:

O Estágio Curricular Obrigatório é um componente da matriz curricular previsto no Projeto Pedagógico do Curso ou regulamentação específica aprovada pela Comissão de Curso, em consonância com as normas da UNIPAMPA, com a Lei nº 11.788/2008 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais. (UNIPAMPA, 2011, p. 21).

A Resolução nº 268, de 02 de Dezembro de 2019, dispõe sobre a realização dos estágios destinados a estudantes regularmente matriculados na UNIPAMPA

2.10 Trabalho de Conclusão de Curso

Conforme Art. 130 da Resolução 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, também entendido como Trabalho de Curso, é um componente curricular dos cursos de graduação da Universidade, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos - [Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005](#)”. (UNIPAMPA, 2011, p. 19). O

Apêndice A apresenta o Regulamento para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

2.11 Metodologias de Ensino

A ação pedagógica do docente será mediadora da aprendizagem, estimulando a reflexão crítica e o livre pensar, como elementos constituidores da autonomia intelectual dos estudantes. Assim, o discente é percebido como participante ativo, efetivo e protagonista, junto com o professor no processo ensino aprendizagem. Para o docente, requer-se então, uma prática pedagógica inovadora, centrada na realidade do educando, do contexto social, econômico, educacional e político da região onde a Universidade está inserida.

Para tanto, faz-se necessário, uma pedagogia que conceba a construção do conhecimento como o resultado interativo da mobilização de diferentes saberes, que não se esgotam nos espaços e tempos delimitados pela sala de aula convencional; uma prática que articule o ensino, a pesquisa e a extensão, como base da formação acadêmica, desafiando os sujeitos envolvidos a compreender a realidade e a buscar diferentes possibilidades de transformá-la.

Serão utilizadas estratégias de ensino e aprendizagem, como: aulas expositivo-dialogadas, seminários, debates, resolução de exercícios, estudos dirigidos, simulações computacionais, investigação científica, resolução de problemas, estudos de caso, projetos de ensino, visitas técnicas, aulas semipresenciais com suporte das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e Educação a Distância (EaD); uso da plataforma Moodle UNIPAMPA.

2.12 Interdisciplinaridade

Os docentes que ministram os componentes curriculares no Curso são estimulados a desenvolver projetos de ensino interdisciplinares envolvendo no mínimo dois componentes curriculares por semestre. Os projetos buscam aliar a teoria trabalhada na sala de aula com as práticas vivenciadas nas organizações públicas.

A interdisciplinaridade é desenvolvida por meio de projetos de ensino que reúnam mais de um componente curricular, nos quais são trabalhados os conteúdos dos componentes curriculares aliando a teoria à prática. Nos projetos de ensino são desenvolvidas atividades como visitas técnicas, resolução de problemas, seminários, dentre outros. Destaca-se ainda, que as ACGs, atividades de extensão e estágios não

obrigatórios podem contribuir para a formação interdisciplinar.

2.13 Práticas Inovadoras

Serão estimuladas no curso atividades interdisciplinares que envolvam mais de um componente curricular, seminários técnicos com profissionais que atuam na área pública, viagens de estudos para visita técnica em órgãos públicos, trabalhos práticos em organizações públicas, bem como a proposição de projetos para a área pública e social.

2.14 Acessibilidade Metodológica

Acerca da acessibilidade metodológica, os Núcleos de Desenvolvimento Educacional e as Comissões de Acessibilidade constituem-se como extensões do NInA - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade que tem como objetivo promover uma educação inclusiva que garanta ao aluno com deficiência e com necessidades educacionais especiais o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico na UNIPAMPA. Sendo assim, os estudantes do Curso contam com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), adequado ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos com deficiência durante seu percurso acadêmico.

O AEE é indispensável para a formação do aluno com deficiência, pois é uma forma complementar de educação e está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional desde o ano de 1996. Na Unipampa, ele inicia-se com a manifestação do interesse do aluno ao Interface NInA do Campus, em receber atendimento.

A acessibilidade metodológica se materializa em sala de aula por meio de diversificadas práticas pedagógicas que os professores realizam, nas diferentes práticas pedagógicas, sendo alguns exemplos:

- Prova aumentada;
- Leitura da prova;
- Atuação de um interprete de LIBRAS nas aulas;
- Exercícios de reforço e recuperação;
- Uso de PowerPoint cujo arquivo é disponibilizado em plataforma;
- Permissão de gravação de aula;
- Possibilidade de aplicar prova oral;

- Apoio de alunos monitores.

2.15 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação permitem um amplo acesso dos acadêmicos aos conteúdos dos componentes curriculares e das suas respectivas atividades.

Por meio de um login único (matrícula do aluno), estes podem acessar o sistema o GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais), disponível em <https://guri.unipampa.edu.br/>. O sistema tem desenvolvimento próprio da UNIPAMPA, por meio do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC).

Neste ambiente os alunos consultam os planos de ensino, controlam suas frequências, podem acompanhar o lançamento de notas de cada disciplina, podem inscrever-se em eventos e imprimir certificados de participação. Também é uma importante ferramenta na comunicação entre docentes e secretaria acadêmica, sendo muito útil na elaboração de relatórios.

Os professores têm à disposição o Sistema Moodle. O acesso ao Moodle é via usuário e senha do aluno. O Moodle é usado como apoio ao ensino presencial, é possível postar material de aula, material complementar, leituras, exercícios, links de acesso a legislação, entre outros conteúdos necessários.

Ainda, o Sistema de Informação para Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), permite tanto aos professores, técnicos e alunos o acompanhamento da tramitação dos diversos projetos que estão sendo implementados na Universidade.

Cada sala de aula do Campus é equipada com computador e acesso à rede de internet e projeto multimídia, podendo os docentes ministrar diretamente a partir dos principais sistemas de comunicação, como o Moodle, seus conteúdos, facilitando assim o processo de ensino-aprendizagem do discente.

2.16 Apoio ao discente

No Plano de Desenvolvimento Institucional é descrita a Política de Assistência Estudantil e Comunitária, considerada de extrema importância por viabilizar o acesso ao Ensino Superior Público Federal, por promover a permanência e a conclusão de curso pelos acadêmicos, a formação ampla e qualificada, bem como por combater as

desigualdades sociais e regionais e a retenção. As políticas desenvolvidas na UNIPAMPA são baseadas no que foi estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil do MEC (PNAES - Decreto nº 7.234/2010), pelo Plano de Desenvolvimento Institucional e pelas demais legislações pertinentes. Entre os programas e ações de assistência estudantil estão: programa de bolsa permanência, programa de apoio à instalação estudantil, programa de bolsas de desenvolvimento acadêmico, programa de apoio à participação discente em eventos, programa de alimentação subsidiada e programa de ações afirmativas.

Cada campus conta com o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE), formado por uma equipe multiprofissional constituída por Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social e Técnico em Assuntos Educacionais no âmbito dos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE), a fim de garantir a execução e articulação das ações de acessibilidade e inclusão, das atividades de cultura, lazer e esporte, das ações de acompanhamento aos cotistas, das políticas de ações afirmativas e dos demais projetos. Quanto a Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade, esta é fomentada e articulada institucionalmente, de forma transversal, por meio do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA). É papel do NInA, em articulação com as demais Unidades da Universidade, “eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência” (Decreto nº 7.691/2011).

2.17 Avaliação da aprendizagem

Quanto à verificação da aprendizagem, conforme a metodologia proposta, acredita-se na avaliação como processual, cumulativa e contínua, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Sendo assim, a aprovação nas atividades do Curso dependerá do resultado das avaliações efetuadas ao longo do seu período de realização, na forma prevista nos planos de ensino dos docentes. Conforme a Resolução nº 29/2011 do CONSUNI em seu art.59, parágrafo 6º, estará aprovado o discente que alcançar a nota final mínima de 6 (seis) nas atividades de ensino, incluídas as atividades de recuperação, além de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do componente curricular.

Como citado no parágrafo anterior, na UNIPAMPA, conforme redação do art. 61, da Resolução nº 29/2011 do CONSUNI, a todo discente é assegurada a realização de atividades de recuperação de ensino, em uma visão de avaliação contínua e

diagnóstica. Essas atividades devem ser oferecidas ao longo do semestre, conforme plano de ensino do respectivo componente curricular.

Destaca-se ainda que existe diálogo com servidores do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) do campus e Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIInA), de modo a organizar estratégias didáticas e instrumentos avaliativos flexíveis, que considerem as diferenças de desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades.

2.18 Gestão do curso a partir do processo de avaliação interna e externa

A autoavaliação institucional é promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado permanente que tem como atribuição o planejamento e a condução dos processos de avaliação interna. A Comissão organiza-se em Comitês Locais de Avaliação (CLA), sediados nos campi e compostos pelos segmentos da comunidade acadêmica – um docente, um técnico-administrativo em educação, um discente e um representante da comunidade externa –, e em uma Comissão Central de Avaliação (CCA) que, além de reunir de forma paritária os membros dos CLAs, agrega os representantes das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão. São avaliadas as seguintes dimensões: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a política de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação; a responsabilidade social; a comunicação com a sociedade; políticas de pessoal (carreira, remuneração, desenvolvimento e condições); organização e gestão; infraestrutura física, de ensino, de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; planejamento e avaliação: especialmente os processos e resultados da autoavaliação institucional; políticas de atendimento aos estudantes; sustentabilidade financeira (BRASIL, 2017a). As temáticas da EaD e da inclusão de alunos com necessidades especiais perpassa transversalmente essas áreas.

Inclui-se ainda o Programa de Acompanhamento do Egresso (PAE), instituído em 2019, pela Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Comissão de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos. Este programa tem por objetivo estabelecer a política e as ações de acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação desta Universidade.

A Unipampa desenvolveu um Programa de Acompanhamento de Egresso (PAE), que visa estabelecer a política e as ações de acompanhamento dos egressos

dos cursos de graduação desta Universidade. Cabe aos docentes da Comissão de Curso divulgar a política de acompanhamento de egressos aos alunos, principalmente aos formandos.

Através da comunicação com os egressos, metas poderão ser traçadas para resolver problemas relativos à formação oferecida, isso, conseqüentemente, refletirá na comunidade acadêmica, na matriz curricular e na atividade dos professores. Após o recebimento dos relatórios, os docentes poderão refletir sobre o ensino, o currículo e o método adotado analisando se o perfil do egresso exposto no PPC condiz com a prática que os ex-alunos vivenciaram.

O papel do docente é fundamental, ainda, para que se estabeleça um processo de sensibilização dos alunos sobre a importância de contribuírem com a avaliação da instituição. É importante que os alunos compreendam a importância de suas constatações e opiniões não somente enquanto estudantes, mas que saibam, previamente, da importância que terão também enquanto cidadãos formados pela Instituição. Logo, é preciso sensibilizá-los desde o início de seu percurso na Universidade para que ele venha a contribuir significativamente na vida institucional, seja participativo e crítico com sua autoavaliação, de modo que esta sirva de base para questionamentos e reflexões sobre o processo.

Cabe ao NDE utilizar os resultados para refletir acerca das condições e percepções dos egressos. Tal reflexão é um importante instrumento de debate, através do qual se constatará, de acordo com os indicadores, os sucessos ou deficiências no curso e sobre os quais novas ações poderão ser planejadas.

III EMENTÁRIO

O Ementário é a referência para elaboração do Plano de Ensino. São considerados campos fixos: identificação do componente; carga-horária; ementa; objetivo geral; referências bibliográficas básicas e referências bibliográficas complementares (de acordo com as normas da ABNT).

Identificação do Componente	
Metodologia Científica	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	

Construção do conhecimento. O conhecimento científico. O processo de pesquisa, planejamento da pesquisa. Execução e aplicação da pesquisa. Apresentação dos resultados de pesquisa.
Objetivos
Objetivo geral: Desenvolver competências que permitam ao acadêmico compreender o conhecimento científico e estruturar/planejar um projeto de pesquisa.
Objetivos específicos: Compreender o conhecimento científico; Identificar os tipos de procedimentos metodológicos; Conhecer as principais regras de normalização brasileiras, especialmente referente as citações e as referências.
Referências bibliográficas básicas
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Editora 2009. HAIR JR., Joseph F. et Fundamentos de métodos de pesquisa em administração. Porto Alegre: Bookman, 2005. CERVO, Amado.; BERVIAN, Pedro.; DA SILVA, Roberto. Metodologia Científica. São Paulo: Person Prentice Hall, 2007.
Referências bibliográficas complementares
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010. LAKATOS, Eva. Maria.; MARCONI, Marina. de Andrade. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 2007. MALHOTRA, Naresh. Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2006. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. Referências bibliográficas: BR 6023, Rio de Janeiro: 2000. YIN, Robert. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Artmed Editora S.A., 2010.

Identificação do Componente	
Teoria do Estado e	Carga horária total: 60
Ciência Política	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
As bases da ciência política. Definição de política clássica e moderna. As teorias explicativas da existência do Estado. O Estado Moderno. Transformação organizacional do Estado. O Estado Contemporâneo. Ênfase na compreensão ampla dos fenômenos que o caracterizam. Elementos constitutivos do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Sistemas de Governo. Sociedade e Participação.	
Objetivos	
Objetivo geral: Entender a influência da Ciência Política e da Teoria do Estado na gestão pública.	
Objetivos específicos: Conhecer a origem da política moderna. Discutir os problemas da política. Estabelecer uma relação entre sociedade e Estado. Compreender as peculiaridades do Estado moderno. Caracterizar a política no contexto do Estado moderno. Identificar tipos de Estado.	
Referências bibliográficas básicas	

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Malheiros, 2009.
 DALLARI, Dalmo de Abreu. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2011.
 BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

Referências bibliográficas complementares

BITTAR, Eduardo. Curso de Filosofia Política. 3ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.
 CHÂTELET, François. História das ideias políticas. Rio de Janeiro. Ed. Zahar, 2009. DUSO, Giuseppe. O poder. Petrópolis: Ed. Vozes, 2005.
 WEFFORT, Francisco (Org). Os clássicos da política (vol 1). 14 ed. São Paulo: Editora Ática, 2006.
 WEFFORT, Francisco (Org). Os clássicos da política (vol 2). 11 ed. São Paulo: Editora Ática, 2006.

Identificação do Componente

Administração Geral

Carga horária total: 60
Presencial Teórica: 60
Presencial Prática:
Prática como Componente Curricular:
EAD Teórica:
EAD Prática

Ementa

Introdução a Administração: conceitos iniciais. A Administração e a Gestão Pública. Antecedentes históricos. Níveis gerenciais. Habilidades gerenciais. Papéis do administrador. O processo administrativo. A Evolução do Pensamento Administrativo. Teoria da Administração Científica. Teoria Clássica da Administração. Teoria das Relações Humanas. Teoria da Burocracia. Teoria Comportamental. Teoria de Sistemas. Teoria Contingencial. Novas abordagens em Administração.

Objetivos

Objetivo geral: Demonstrar clareza conceitual a respeito da natureza do estudo da administração, bem como as contribuições que as diversas ciências podem proporcionar.

Objetivos específicos: Compreender a evolução dos diversos conceitos da teoria da administração, suas e as relações entre elas, destacando o caráter contingencial e situacional da administração; Capacitar o aluno a compreender as diversas influências que as diferentes escolas podem proporcionar para os processos de gestão;

Referências bibliográficas básicas

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 3 ed. São Paulo: Campus, 2004.
 MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Fundamentos de administração. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
 SILVA, Reinaldo O. da. Teorias da Administração. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2008.

Referências bibliográficas complementares

FAYOL, Henri. Administração industrial e geral. 10 ed. São Paulo: Atlas, 1994.
 LACOMBE, Francisco Jose Masset. Administração: princípios e tendências. 1.ed.São Paulo: Saraiva, 2008.
 MOTTA, Fernando C. Prestes, I. G. Cultura Organizacional e cultura brasileira. São Paulo: Thomson Learning, 2009.
 RIBEIRO, Antonio de Lima, Teorias da administração. São Paulo: Saraiva, 2010.

TAYLOR, Frederick Winslow. Princípios de administração científica. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Identificação do Componente	
Administração Pública	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
<p>Governo e Administração Pública. Modelos de Administração Pública. Reforma do Estado e da Administração Pública. Administração Pública Gerencial. Transposição de Tecnologias Gerenciais para a Administração Pública. Governança e Governabilidade. Organização e Controle da Administração Pública. Formas de Flexibilização. Desafios e perspectivas da Administração Pública contemporânea.</p>	
Objetivos	
<p>Objetivo geral: Possibilitar ao discente a compreensão dos principais conceitos e práticas envolvida na Administração Pública em uma visão contemporânea. Objetivos específicos: Compreender o processo de evolução da Administração pública, analisando o ambiente das organizações públicas numa perspectiva crítica; Aplicar os conhecimentos construídos, a partir da análise reflexiva do contexto histórico da Administração Pública.</p>	
Referências bibliográficas básicas	
<p>BERGUE, Sandro Trescastro. Modelos de Gestão em Organizações Públicas: teorias e tecnologias para análise e transformação organizacional. Caxias do Sul: Educs, 2011. COSTIN, Cláudia. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Pública - foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2008.</p>	
Referências bibliográficas complementares	
<p>ANDREWS, Cristina W. (org); BARIANI, Edison (org.). Administração Pública no Brasil. São Paulo: UNIFESP. 2010. BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. 7 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. DENHARDT, Robert B. Teorias da Administração Pública. São Paulo: Cengage Learning, 2012. MATIAS-PEREIRA, José. Governança no Setor Público. São Paulo: Atlas, 2010. PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: FGV, 35 2005.</p>	

Identificação do Componente	
Sociologia	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática:
Ementa	
<p>Contexto histórico de surgimento da Sociologia. A centralidade dos fatos na</p>	

Sociologia. Principais teorias hermenêuticas clássicas da Sociologia. Sociologia referente à temática do campus e curso específicos.

Objetivos

Objetivo geral: Estudar os paradigmas fundamentais da sociologia relacionando-os às exigências do campus e do curso específicos como instrumento de exercício da interpretação dos fatos sociais.

Objetivos específicos: Constituir um conjunto de saberes necessários para a integralização da formação intelectual e profissional dos estudantes, esperando que ao final dos estudos sejam capazes de elaborar interpretações críticas sobre a realidade social e possíveis modos de ação, intervenção e transformação desta realidade.

Referências bibliográficas básicas

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MAUSS, Marcel. Ensaio de Sociologia. São Paulo: Perspectiva, 2009.

WEBER, Max. Ensaio de Sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

Referências bibliográficas complementares

BENTO, Fábio Régio. Maquiavel pré-sociólogo e outros ensaios. Jundiaí: Ed. Paco, 2010.

CHARON, Joel. Sociologia. São Paulo: Saraiva, 2004.

DEMO, Pedro. Introdução à Sociologia. São Paulo: Atlas, 2009.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. São Paulo: Artmed, 2010.

Identificação do Componente

Economia

Carga horária total: 60

Presencial Teórica: 60

Presencial Prática:

Prática como Componente Curricular:

EAD Teórica:

EAD Prática

Ementa

Economia e o pensamento econômico. Introdução ao estudo do mercado. Falha do sistema de mercado. Bens públicos e bens sociais. Funções do setor público. Fundamentos da teoria macroeconômica. Política fiscal. Inflação. Emprego e renda. Crescimento e desenvolvimento econômico. Economia internacional.

Objetivos

Objetivo geral: Desenvolver competências que permitam ao acadêmico utilizar-se dos fundamentos básicos da ciência econômica.

Objetivos específicos: Oferecer um referencial teórico e metodológico que permita ao acadêmico compreender a dinâmica do funcionamento da economia, além de uma análise das relações sociais de produção. Estudar a evolução do pensamento econômico com vistas a se ter uma visão de mundo a este respeito. Observar a introdução do setor mercado na economia bem como sua evolução; identificar suas falhas e com isto justificar a inserção do setor público na economia. Com a inserção do setor público na economia em especial economia dos governos, conhecer as funções do setor público e verificar quais bens públicos e bens sociais podem ser ofertados a sociedade. Estudar os Fundamentos da teoria macroeconômica e interpretar: a Política fiscal; a Inflação; a importância do Emprego e da renda; e desenvolver atividades que contribuam com o Crescimento e desenvolvimento econômico regional.

Referências bibliográficas básicas

OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. (Org.). Economia para administradores. São Paulo: Saraiva, 2004.
 PASSOS, Roberto Martins; NOGAMI, Otto. Princípios de economia. 5. ed. São Paulo: Thompson, 2006.
 VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de Economia. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Referências bibliográficas complementares

CARNEIRO, Ricardo. (Org.) Os clássicos da economia. São Paulo: Ática, 2004.
 MANKIW, Gregory.. Introdução à Economia, Cengage Learning: São Paulo, 2010.
 PEREIRA, Luis Carlos Bresser (Org.). Economia brasileira na encruzilhada. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
 PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. (Org.) Manual de Economia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
 ROSSETI, José Paschoal. Introdução à economia. 17. Ed. São Paulo, Atlas, 2005.

Identificação do Componente

Gestão com Pessoas no Setor Público	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Fundamentos de Gestão com Pessoa no Setor Público. Planejamento de Recursos Humanos no Setor Público (planejamento estratégico, tático e operacional). Organização de Recursos Humanos no Setor Público (Processo, desenho de cargos e carreiras, gestão de remuneração). Direção de Recursos Humanos no Setor Público. Controle de Recursos Humanos (controle interno na Gestão de Pessoas. (Recrutamento e Seleção, Política de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas). Tópicos Emergentes em Gestão com Pessoas no Setor Público.

Objetivos

Objetivo geral: Viabilizar o estudo para que os alunos sejam capazes de contextualizar os subsistemas de Gestão com Pessoas, previstos da ementa em Organizações Públicas.

Objetivos específicos: Contextualizar novos conhecimentos, habilidades e atitudes na Gestão com Pessoas na área Pública; Relacionar os conhecimentos teóricos da gestão de pessoas com sua aplicação em organizações públicas.

Referências bibliográficas básicas

BERGUE, Sandro Trescastro. Gestão de Pessoas em Organizações Públicas. 3. ed. rev. e atual. Caxias do Sul: Educs, 2010.
 MARRAS, Jean Pierre (org). Gestão estratégica de pessoas: conceitos tendências. São Paulo: Saraiva, 2010.
 SILVESTRE, Hugo Consciência. Gestão Pública: Modelos de Prestação no Serviço Público.-Lisboa: Escolar Editora, 2010.

Referências bibliográficas complementares

ARAUJO, Luis César Garcia de; GARCIA, Adriana Amadeu. Gestão de pessoas: Estratégias e integração organizacional.2.ed.- São Paulo: Atlas, 2009.
 BITENCOURT, Claudia. Gestão contemporânea de pessoas: novas práticas/ conceitos tradicionais.2.ed..- Porto Alegre: Bookman, 2010.
 CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações.-3.ed.- Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
 ROBBINS, Sthepen P.,1943- A verdade sobre gerenciar pessoas: e nada mais que a verdade.- São Paulo: Pearson Financial Times- Prentice Hall, 2003.
 VERGARA, Sylvia Constant. Gestão de pessoas.-6.ed.-São Paulo: Atlas, 2009.

Identificação do Componente

Políticas Públicas	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Conceitos básicos de políticas públicas. Políticas públicas: estruturas e processos. Estruturação de problemas. Processos de tomada de decisões políticas. Ciclo de política: formulação, implementação e avaliação de políticas. Abordagens recentes e reflexão sobre atores nas políticas.

Objetivos

Objetivo Geral: Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de programas, projetos e políticas públicas.

Objetivos específicos: Propiciar a compreensão na gestão pública dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da incorporação de tecnologias. Compreender o processo de internacionalização das políticas públicas e seus reflexos na gestão pública.

Referências bibliográficas básicas

BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

RODRIGUES, Marta M Assumpção. Políticas Públicas. São Paulo: Publifolha, 2010.

SALM, José Francisco. Políticas Públicas e Desenvolvimento – bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UnB, 2009.

Referências bibliográficas complementares

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Idéias, Conhecimento e Políticas Públicas. Um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 18, n. 51, p. 21-29, fevereiro/ 2003.

GRINOVER, Ada Pellegrini (coord.). O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Forense, 2011

HOCHMAN, Gilberto (org.). Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

RICO, Elizabeth Melo. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 2009.

SERAINÉ, Martins dos Santos (org.). Estado, desenvolvimento e políticas públicas. Ijuí: Unijuí, 2008.

Identificação do Componente

Carga horária total: 60

Direito Constitucional	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Direito Constitucional e Constituição. Princípios e Garantias Constitucionais. Organização Política Administrativa. Poder Legislativo. Processo legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça. Ordem Social.	
Objetivos	
<p>Objetivo geral: Compreender a dinâmica jurídica do Direito Constitucional dentro do ordenamento jurídico brasileiro. Ademais propõe-se compreender de forma objetiva a teoria geral da disciplina, seu surgimento e espécies de estruturas com vistas a oferecer instrumentos para o profissional graduado em Gestão Pública.</p> <p>Objetivos específicos: Compreender a lógica jurídica do constitucionalismo contemporâneo; Compreender o Direito Constitucional como contexto de limitação e promoção da Gestão Pública; Adquirir conhecimentos para os demais componentes curriculares do Curso de Tecnólogo em Gestão Pública.</p>	
Referências bibliográficas básicas	
<p>ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Constitucional Descomplicado. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2010.</p> <p>MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>	
Referências bibliográficas complementares	
<p>BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.</p> <p>BULOS, Uadi Lamego. Direito Constitucional ao Alcance de Todos. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>BRASIL. Constituição da República Federativa do. 42 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>CARVALHO, Kildare de. Técnica Legislativa. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.</p> <p>DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>	

Identificação do Componente	
Sistemas de Informação no Setor Público	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
EAD Prática	
Ementa	
Conhecimentos básicos de Sistemas de Informação. Sistema de Informação X Tecnologia de Informação. Tipos de Sistemas de Informação. Sistemas de Informação na Gestão Pública. Aspectos Sociais e os Sistemas de Informação. Web e Participação. E-democracia. E-participação. Ciberativismo. Temas emergentes em Tecnologia de Informação e Comunicação.	
Objetivos	
<p>Objetivo geral: Compreender o uso de Sistemas de Informação no Setor Público e a atuação na Internet.</p> <p>Objetivos específicos: Entender a importância da TI e dos SI nas organizações e na sociedade em geral; Avaliar a gestão da TI em ambientes organizacionais,</p>	

como foco nas organizações públicas; Compreender os aspectos sociais dos SI e seus impactos; Conhecer possibilidades de participação na web e de exercer a democracia, a participação e o ativismo digital; Compreender a área de Sistemas de Informações como objeto de estudo da Gestão Pública.

Referências bibliográficas básicas

GUZZI, Drica. Web e Participação: a democracia no século XXI. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2010.
 LAUDON, Ken C.; LAUDON, Jane P. Sistemas de informação. 3 ed. Editora LTC. 2003.
 TURBAN, Efraim; McLEAN, Ephraim; WETHERBE, James. Tecnologia da Informação para Gestão: Transformando os Negócios na Economia Digital. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

Referências bibliográficas complementares

AUDY, Jorge L., et. al. Fundamentos de sistemas de informação. Porto Alegre, Bookman, 2005.
 BATISTA, Emerson O. Sistemas de informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento. São Paulo: Saraiva, 2005.
 GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley; MARQUES, Francisco P. J. A. (Orgs). Internet e Participação Política No Brasil. Ed. Sulina, 2011.
 OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Sistemas de informações gerenciais: estratégicas, táticas operacionais. São Paulo: Atlas, 2008.
 STAIR, Ralph. Princípios de sistemas de informação: uma abordagem gerencial. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

Identificação do Componente

Comportamento Organizacional	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Conceitos do Comportamento Organizacional. Diversidade nas Organizações. Liderança (Poder e Política). Teorias Motivacionais. Comunicação e relacionamento interpessoal (trabalho em equipe). Gestão de Conflitos e negociação. Cultura e Mudança Organizacional. Tópicos Emergentes em Gestão com Pessoas aplicadas a Gestão Pública.

Objetivos

Objetivo geral: Possibilitar ao acadêmico a compreensão teórica-prática do comportamento humano no contexto organizacional, em três níveis de análise: individual, grupal e organizacional;

Objetivos específicos: Desenvolver capacidade de análise crítica sobre os diversos conteúdos que tratam do comportamento humano nas organizações, possibilitando ao acadêmico uma compreensão deste contexto. Proporcionar aos acadêmicos mecanismos de gestão estimuladores de melhores resultados organizacionais.

Referências bibliográficas básicas

NEWSTROM, John. W. Comportamento Organizacional: O Comportamento Humano no Trabalho. [Tradução da 12. Edição]. São Paulo. McGraw-Hill, 2008.
 ROBBINS, James S. Comportamento Organizacional: Teoria e Prática no Contexto Brasileiro. 14ª Edição. São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2010.

VECCHIO, Robert P.[tradução Roberto Galman]. Comportamento Organizacional: Conceitos Básicos. – São Paulo: Cengage Learning, 2008.

Referências bibliográficas complementares

BERGAMINI, C. W. Psicopatologia do Comportamento Organizacional: Organizações Desorganizadas, mas Produtivas.- São Paulo: Cengage Learning, 2008.

CALDAS, Miguel. P.; WOOD, Thomaz. Comportamento Organizacional: Uma Perspectiva Brasileira.-2. ed. –São Paulo: Atlas, 2007.

COLLELA, Adrienne HITT, Michael A; MILLER, C.C. Comportamento organizacional: Uma Abordagem Estratégica.[Reimpr.]. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

OLIVEIRA, Marco A. Comportamento Organizacional para a Gestão de Pessoas: Como agem as empresas e seus gestores. - São Paulo: Saraiva, 2010.

SOTO, Eduardo Comportamento Organizacional: O Impacto das Emoções. – Tradução técnica de Jean Pierre Marras. – São Paulo: Cengage Learning, 2010.

Identificação do Componente

Estatística

Carga horária total: 60

Presencial Teórica: 60

Presencial Prática:

Prática como Componente Curricular:

EAD Teórica:

EAD Prática

Ementa

Conceitos de estatística. Fases do levantamento estatístico. População e amostra. Distribuição de frequências. Representação gráfica e tabelas. Medidas de tendência central e de dispersão. Noções de probabilidade. Amostragem e inferência estatística.

Objetivos

Objetivo geral: Analisar e desenvolver conhecimentos estatísticos, aplicando habilidades quantitativas em diversos fenômenos das ciências sociais;

Objetivos específicos: Explorar e aplicar a temática de Estatística Descritiva; Compreender conceitos teóricos de probabilidade e suas distribuições; Discutir e aplicar métodos probabilísticos e não-probabilísticos de amostragem; Reconhecer elementos básicos da Estatística Inferencial, empregando em situações práticas.

Referências bibliográficas básicas

ANDERSON, David R.; SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A. Estatística Aplicada à Administração e Economia. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2007.

BARROW, Michael Estatística para economia, contabilidade e administração. São Paulo: Ática, 2007.

BUSSAB, Wilton O.; MORETTIN, P. A. Estatística básica. São Paulo: Saraiva, 2010.

Referências bibliográficas complementares

DOWNING, Douglas CLARK, Jeffrey. Estatística aplicada. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRUNI, Adriano Leal. Estatística Aplicada à Gestão Empresarial. São Paulo: Atlas, 2007.

HOFFMANN, Rodolfo. Estatística para economistas. São Paulo: Pioneira Thomson Learning. 2006.

LEVINE, D. M. ; STEPHAN D. F.; KREHBIEL, T. C.; BERENSON, M. L. Estatística: teoria e aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2008

STEVENSON, William J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harbra, 2001.

Identificação do Componente

Gestão de Processos	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Estrutura da organização. Conceitos básicos da gestão de processos. Processos organizacionais. Etapas da gestão de processos. Instrumentos de análise e gestão de processos. Tecnologias de gestão orientadas para processos. Gráficos de processamento e organização. Formulários. Arranjo físico. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização.

Objetivos

Objetivo geral: Possibilitar ao acadêmico a compreensão teórico-prática dos processos organizacionais.

Objetivos específicos: Desenvolver capacidade de análise crítica sobre os processos que envolvem as instituições; Desenvolver o universo conceitual e a capacidade analítica e prospectiva, através da assimilação de fundamentos teóricos e práticos sobre a estrutura e os processos organizacionais. Proporcionar instrumentos de diagnóstico e implantação de formas organizacionais adaptadas à realidade institucional, através do conhecimento, domínio de técnicas e métodos administrativos.

Referências bibliográficas básicas

ARAÚJO, Luis César G. Organização, Sistemas e Métodos e as Modernas Ferramentas de Gestão Organizacional. São Paulo: Atlas, 2001.
 BARBARÁ, Saulo (organizador). Gestão por processos: fundamentos, técnicas e modelos de implementação. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.
 OLIVEIRA, Djalma P. R. Sistemas, organização & métodos: uma abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 2005.

Referências bibliográficas complementares

ALMEIDA, Léo G. Gestão de processos e a gestão estratégica. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.
 CURY, Antônio. Organização e métodos. São Paulo: Atlas, 2007.
 HARRINGTON, H. James. Aperfeiçoando Processos Empresariais. São Paulo: Makron Books, 1993.
 LAURINDO, Fernando. & ROTONDARO, R. Gestão integrada de processos e da tecnologia da informação. S. Paulo, Atlas, 2006.
 MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da produção e operações. São Paulo: Thomson learning, 2002.

Identificação do Componente

Planejamento e Orçamento Governamental	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa	
Instrumentos do Planejamento: Plano Diretor, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária. Créditos adicionais. Aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Limites constitucionais e legais.	
Objetivos	
Objetivo Geral: Compreender os principais conceitos e práticas dos instrumentos de planejamento, elaboração e execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.	
Objetivos Específicos: Identificar os conceitos e legislação aplicados aos instrumentos de planejamento, elaboração e execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual/Utilizar as técnicas e procedimentos de planejamento, elaboração e execução dos instrumentos de planejamento, bem como a elaboração dos projetos de lei e seus anexos.	
Referências bibliográficas básicas	
ANDRADE, Nilton de Aquino (org.). Planejamento Governamental para Municípios: Plano Purianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Roleisson Gonçalves. Contabilidade Pública. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
Referências bibliográficas complementares	
KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Gestão Pública. São Paulo. Saraiva, 2010.	
SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
SLOMSKI, Valmor, et. al. Governança Corporativa e Governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2008.	

Identificação do Componente	
Direito Administrativo	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Fundamentos e objeto do Direito Administrativo. Princípios do Direito Administrativo. Deveres e Poderes Administrativos. Órgãos e Agentes Públicos. Atos Administrativos. Serviços Públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Bens Públicos. Processo Administrativo. Improbidade Administrativa. Noções de Licitações e Contratos Administrativos.	
Objetivos	
Objetivo geral: Permitir ao profissional atuante na Gestão Pública o desenvolvimento de habilidades de compreensão e atuação a partir do ordenamento jurídico.	
Objetivos específicos: Analisar institutos e instrumentos jurídicos aplicáveis à Administração Pública a partir da ótica do Direito Público e do Estado Democrático de Direito e demais ramos que possam auxiliar o acadêmico em tão árdua tarefa.	

Referências bibliográficas básicas
ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 18 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2010.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 27 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
Referências bibliográficas complementares
BRASIL, Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 23 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.
MADEIRA, José Maria Pinheiro. Administração Pública. 11 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
MAFFINI, Rafael Da Cás. Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

Identificação do Componente	
Análise e Avaliação de Políticas Públicas	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Conceitos básicos de avaliação de políticas públicas. Metodologias de avaliação. Uso de base de dados. Abordagens quantitativas e qualitativas de avaliação. Tipos de avaliação. Construção de indicadores para avaliação. Participação social na avaliação. Tendências contemporâneas em avaliação de políticas públicas.	
Objetivos	
Objetivo geral: Proporcionar à compreensão da avaliação como etapa no processo de análise de projetos e programas públicos	
Objetivos específicos: Compreender os diferentes métodos de avaliação de políticas públicas. Capacitar os alunos no uso de base de dados, bem como na construção de indicadores para avaliação. Formar e apresentar métodos de gestão e de avaliação de resultados.	
Referências bibliográficas básicas	
HOCHMAN, Gilberto (org.). Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.	
MATIAS-PEREIRA, José. Curso de planejamento governamental: foco nas políticas públicas e nos indicadores sociais. São Paulo: Atlas, 2012.	
SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage, 2012.	
Referências bibliográficas complementares	
CARDOSO JR., José Celso; CUNHA, Alexandre dos Santos. (org.). Planejamento e avaliação de políticas públicas. Brasília: Ipea, 2015.	
RICO, Elizabeth Melo. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 2009.	
RESENDE, Guilherme Mendes Resende. Avaliação de políticas públicas no Brasil: uma análise da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Brasília : Ipea, 2017.	

SECCHI, Leonardo. Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage, 2016.
 SERAINE, Martins dos Santos (org.). Estado, desenvolvimento e políticas públicas. Ijuí: Unijuí, 2008.

Identificação do Componente

Gestão de Projetos no Setor Público	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

O Ambiente do Projeto e sua Gestão. O papel e habilidades do gerente de projetos. Planejamento e programação de projetos. Avaliação de projetos. As áreas de Gestão de projetos. O fator humano em projetos. Gestão de prazo: cronograma e rede de atividades. Orçamentos de projetos. Elaboração de projetos sociais.

Captação de recursos: identificação de fontes nacionais e internacionais, ajuste da redação do projeto, articulação e negociação, monitoramento.

Objetivos

Objetivo geral: Capacitar o aluno para o gerenciamento de projetos.

Objetivos específicos: Refletir sobre o gerenciamento de projetos; Elaborar projetos que gerem resultados para as organizações; Desenvolver o senso de responsabilidade social e conscientização do meio que vive mediante o desenvolvimento de projetos.

Referências bibliográficas básicas

GIDO, Jack; CLEMENTS, James P. Gestão de Projetos. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

MENEZES, Luis Cesar de Moura. Gestão de Projetos. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DINSMORE, Paul C.; CAVALIERI, A. Como se tornar um profissional em gerenciamento de projetos. 3. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.

Referências bibliográficas complementares

KERZNER, Harold. Gestão de projetos: as melhores práticas. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

OLIVEIRA, Fatima Bayma. De Política de gestão pública integrada. São Paulo: FVG, 2011.

PASSOS, Maria. L. G. Gerenciamento de projetos para pequenas empresas. São Paulo: Brasport, 2008.

PRADO, Fernando Leme. Metodologia de Projetos. São Paulo: Saraiva, 2011

SILVA, Christian Luiz da Silva; SOUZA-LIMA, José Edmilson(orgs.). Políticas Públicas e Indicadores para o Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Saraiva. 2010.

Identificação do Componente

Gestão de Materiais e Patrimônio	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:

	EAD Prática
Ementa	
Gestão de Patrimônio na Administração Pública (conceito, bens públicos, gestão patrimonial e responsabilidade fiscal). Administração de compras (operação patrimonial e legislação 8666/93). Gestão de Almoxarifado na Administração Pública (inventário e sistemas de informação).	
Objetivos	
Objetivo Geral: Compreender os principais conceitos e práticas de gestão de materiais e patrimônio no setor público.	
Objetivos Específicos: Identificar os conceitos e legislação aplicados aos materiais e patrimônio, analisando-os criticamente a sua aplicabilidade na Administração Pública direta e indireta; Utilizar as técnicas e procedimentos de gestão de materiais e patrimônio tanto nos registros analíticos quanto nos registros sintéticos no setor público.	
Referências bibliográficas básicas	
DIAS, Marco A. Administração de materiais: princípios, conceitos e gestão. São Paulo: Atlas, 2008.	
GONÇALVES, Paulo S. Administração de materiais. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.	
JUSTEN FILHO, Marçal Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012.	
Referências bibliográficas complementares	
JUSTEN FILHO, Marçal Curso de Direito Administrativo. 8. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.	
MARTINS, Petronio Garcia. Administração de materiais e recursos patrimoniais. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.	
PEIXE, Blênio César Severo. Finanças Públicas: controladoria governamental. Curitiba: Juruá, 2006.	
QUADROS, Cerdônio (Org.). Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: licitações e contratos administrativos. 26 ed. São Paulo: NDJ, 2007.	

Identificação do Componente	
Licitações e Contratos Administrativos	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Licitações. Princípios das Licitações. Tipos e Modalidades de Licitação. Dispensa. Inexigibilidade. Procedimento Licitatório. Homologação. Crimes em Licitação. Contratos Administrativos. Características dos Contratos Administrativos e suas diferenças dos Contratos Privados. Contratos em Espécie. Forma dos Contratos Administrativos. Cláusulas Exorbitantes. Questões envolvendo equilíbrio econômico financeiro. Execução. Extinção. Crimes em Contratos Administrativos. Lei Complementar nº 123/2006.	
Objetivos	
Objetivo geral: Compreender os procedimentos licitatórios e os contratos	

administrativos.

Objetivos específicos: Compreender as modalidades e tipos de procedimentos licitatórios; Compreender as possibilidades de dispensa e inexigibilidade; Analisar os contratos administrativos, suas características, métodos de criação/extinção bem como os crimes previstos.

Referências bibliográficas básicas

JUSTEN FILHO, Marçal Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012.

JUSTEN FILHO, Marçal Curso de Direito Administrativo. 8. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 27 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

Referências bibliográficas complementares

JUSTEN FILHO, Marçal O Estatuto da Microempresa e as Licitações Públicas. 2. ed. São Paulo: Dialética, 2007.

JUSTEN FILHO, Marçal Pregão: Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. 5. ed. São Paulo: Dialética, 2009.

MAFFINI, Rafael Da Cás. Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. São Paulo: FORUM, 2011.

Identificação do Componente

Contabilidade Governamental	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Fundamentos de Contabilidade. Equação Patrimonial. Campo de aplicação. Regimes contábeis. Execução do Orçamento Público. Receita e Despesa Pública. Restos a Pagar. Patrimônio Público. Dívida Pública. Elaboração de Balancetes, Balanços e Demonstrativos. Execução Orçamentária de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Objetivos

Objetivo Geral: Compreender os principais conceitos e práticas da contabilidade aplicada ao setor público.

Objetivos Específicos: Identificar as informações sobre os atos e fatos administrativos nos órgãos públicos; Compreender os registros dos fenômenos que afetam as situações, orçamentárias, financeiras, patrimoniais e típicas de controle nos órgãos públicos; Entender a estrutura das demonstrações e demonstrativos contábeis aplicados ao setor público.

Referências bibliográficas básicas

ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOHAMA, Helio. Contabilidade Pública. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Roleisson Gonçalves. Contabilidade Pública. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências bibliográficas complementares

ANDRADE, Nilton de Aquino (org.). Planejamento Governamental para Municípios: Plano Purianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOHAMA, Hélio. Balanços Públicos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Gestão Pública. São Paulo. Saraiva, 2010.

PEIXE, Blênio César Severo. Finanças Públicas: controladoria governamental. Curitiba: Juruá, 2002.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Identificação do Componente

Direito Tributário

Carga horária total: 60

Presencial Teórica: 60

Presencial Prática:

Prática como Componente Curricular:

EAD Teórica:

EAD Prática

Ementa

Definição e características do Direito Tributário. Competência Tributária. Noção de tributo e de fato gerador. Limitações ao poder de tributar: princípios constitucionais tributários e imunidades. Espécies tributárias. Repartição das receitas tributárias. Obrigação tributária, crédito tributário e lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito. Extinção do crédito. Exclusão do crédito. Administração tributária. Lei Complementar nº 101/2000. Lei Complementar nº 116/2003.

Objetivos

Objetivo geral: Transmitir, de forma sistêmica, os conteúdos imprescindíveis à compreensão dos principais conceitos que envolvem o Direito Tributário, proporcionando a assimilação estruturada, através de método reflexivo e prático,

indispensável ao exercício profissional.

Objetivos específicos: Definir o objeto de estudo do Direito Tributário e seu campo de atuação; Familiarizar os estudantes com os conceitos básicos usados no Direito Tributário; Conscientizar sobre a importância do fenômeno tributário. Conferir aplicação e utilidade às informações tributárias; Habilitar o acadêmico para a tomada de decisões dentro dos limites impostos pela legislação atinentes à matéria no âmbito da Gestão Pública.

Referências bibliográficas básicas

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Manual de Direito Tributário. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2009.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

PAULSEN, Leandro. Direito Tributário: Constituição e Código Tributário. 11 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

Referências bibliográficas complementares

ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário Esquematizado. São Paulo: Método, 2012.

BORBA, Cláudio. Direito Tributário. 24 ed. São Paulo: Campus, 2009.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 25 ed. São Paulo: Atlas,

2010.
SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2012.

Identificação do Componente

Gestão Estratégica no Setor Público	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Estratégia. O processo da administração estratégica. Análise dos ambientes externo e interno. Formulação de estratégias. Implementação e controle estratégico. Transposição de Tecnologias Gerenciais de administração estratégica para a Administração Pública. Metodologias para elaboração do planejamento estratégico na gestão pública.

Objetivos

Objetivo geral: Compreender a necessidade e o desafio de articular a concepção e implementação do planejamento e administração estratégicos, buscando orientar o fluxo contínuo de decisões e ações das organizações públicas;

Objetivos específicos: Compreender o processo de planejamento e gestão estratégica, analisando o ambiente das organizações públicas numa perspectiva crítica; Aplicar os conhecimentos construídos, a partir da análise prática das organizações pública, buscando a implementação de tecnologias gerenciais.

Referências bibliográficas básicas

BERGUE, Sandro Trescastro. Modelos de Gestão em Organizações Públicas: teorias e tecnologias para análise e transformação organizacional. Caxias do Sul: Educs, 2011.
MATIAS-PEREIRA, José. Curso Gestão Estratégica na Administração Pública. São Paulo: Atlas, 2012.
CERTO, Samuel Administração Estratégica: planejamento e implementação das estratégias. São Paulo: Person Education do Brasil, 2010.

Referências bibliográficas complementares

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A Estratégia em Ação: Balanced Scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. Balanced Scorecard: mapas estratégicos: convertendo ativos intangíveis em resultados tangíveis. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
MINTZBERG, Henry AHLSTRAD, Bruce; LAMPEL, J.; Safari de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman,, 2000.
MINTZBERG, Henry; AHLSTRAD,B.; LAMPEL, J.; O processo da Estratégia: O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados. Porto Alegre: Bookman, 2006.
MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Estratégica: Foco no Planejamento Estratégico. São Paulo: Atlas, 2010.

Identificação do Componente

Carga horária total: 60
Presencial Teórica: 60
Presencial Prática:

Planejamento em Pesquisa (TCC)	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Revisão de conhecimentos básicos sobre metodologia científica e o processo de investigação. A pesquisa científica no campo da gestão pública. Estrutura básica de um artigo científico: introdução, desenvolvimento e conclusão. Planejamento em pesquisa no campo da gestão pública: tema, problema e hipótese, estudo bibliográfico, métodos de pesquisa. Apresentação de projeto.	
Objetivos	
Objetivo geral: Reconhecer a permanente necessidade da pesquisa para a construção do conhecimento e para a tomada de decisão dos gestores por meio do conhecimento construído.	
Objetivos específicos: Desenvolver a habilidade para a realização da pesquisa, descrevendo as suas etapas. Compreender o processo da pesquisa, elaborando um projeto de pesquisa a partir da reflexão crítica da prática das organizações públicas.	
Referências bibliográficas básicas	
GIL, Antonio Carlos Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
HAIR JR., J. F. et Fundamentos de métodos de pesquisa em administração. Porto Alegre: Bookman, 2005.	
CERVO, Amado; BERVIAN, P.; DA SILVA, R. Metodologia Científica. 6 ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2007.	
Referências bibliográficas complementares	
GIL, Antonio Carlos Métodos e técnicas de pesquisa social. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.	
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de A. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Editora 1996.	
MALHOTRA, Naresh K. Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2001.	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. Referências bibliográficas: BR 6023, Rio de Janeiro: 2000.	
YIN, Robert K. Estudo de Caso: Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Artmed Editora S.A., 2005.	

Identificação do Componente	
Ética na Gestão Pública	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Reflexões sobre moral e ética. Principais doutrinas éticas. Atitude pessoal e ética social. Princípios, valores e padrões. Ética nas organizações. Ética no serviço público. Conduta do gestor público. Ética profissional.	
Objetivos	

<p>Objetivo geral: Gerenciar com ética o serviço público;</p> <p>Objetivos específicos: Definir Ética; Diferenciar ética e moral; Entender a importância da ética no serviço público; Articular ética e política; Estabelecer relação entre ética, meio ambiente e serviço público.</p>
<p>Referências bibliográficas básicas</p> <p>ALONSO, Felix Ruiz. LOPEZ, Francisco Granizo. CASTRUCCI, Plinio de Lauro. Curso de ética em administração. Atlas. São Paulo, 2006.</p> <p>MATTAR, João Augusto Neto. Filosofia e ética na administração. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>TUGENDHAT, Ernest. Lições sobre ética. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.</p>
<p>Referências bibliográficas complementares</p> <p>CAMARGO, Marculino. Ética na empresa. Petrópolis: Vozes, 2006.</p> <p>LEISINGER, Klaus M.; SCHMITT, Karin. Ética empresarial: responsabilidade global gerenciamento moderno. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.</p> <p>MARCONDES, Danilo. Textos básicos de ética: de Platão a Foucault. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.</p> <p>PASSOS, Elizete. Ética nas organizações. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>PONCHIROLLI, Osmar. Ética e responsabilidade social empresarial. Curitiba: Juruá, 2010.</p>

Identificação do Componente	
Sustentabilidade Socioambiental na Gestão Pública	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Desenvolvimento, sociedade e meio ambiente. A evolução do conceito de desenvolvimento sustentável. Importância da gestão dos recursos ambientais. Relação entre as ideias de desenvolvimento sustentável e organizações. Tomada de decisões em função do custo benefício. Múltiplos objetivos e administração de tradeoffs. Responsabilidade socioambiental nas organizações.	
Objetivos	
<p>Objetivo Geral: Promover ao acadêmico a realização de uma análise crítica, que permita perceber da importância de novas estratégias de gestão ambiental nas organizações.</p> <p>Objetivos Específicos: Desenvolver os fundamentos teóricos e conceituais da problemática ambiental contemporânea. Analisar a dinâmica da gestão ambiental nas organizações no contexto atual, tendo por referência a sustentabilidade.</p>	
Referências bibliográficas básicas	
<p>BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRA, J. E. R. Responsabilidade Social Empresarial e Empresa Sustentável: da teoria à prática. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>FERNANDES, Bruno H. R. Administração Estratégica: da competência empreendedora à avaliação de desempenho. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>WITTMANN, Milton; RAMOS, Marília P. (Orgs.). Desenvolvimento Regional: capital social, redes e planejamento. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.</p>	
Referências bibliográficas complementares	

CHESE, J. R. Análise do ciclo de vida dos produtos: ferramenta gerencial da ISO 14000. Rio de Janeiro: Qualitmark, 1997.

BRITO, Francisco A. e CÂMARA, B. D. Democratização e gestão ambiental: em busca do desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1998.

EGRI, C.P.; PINFIELD, L.T. As Organizações e a Biosfera: ecologia e meio ambiente. In: CLEGG, S.T.; NORD, W.R.; HARDY, C. Handbook de Estudos Organizacionais. São Paulo: Atlas, 2001, vol. 1.

MOREIRA, Maria Suely. Estratégia e implantação do sistema de gestão ambiental: modelo ISO 14000. Belo Horizonte: Desenvolvimento Gerencial, 2001.

TACHIZAWA, Takeshy. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégia de negócios focadas na realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2002.

Identificação do Componente

Pesquisa Aplicada (TCC)

Carga horária total: 60
 Presencial Teórica: 60
 Presencial Prática:
 Prática como Componente Curricular:
 EAD Teórica:
 EAD Prática

Ementa

Técnicas de coletas de dados. Técnicas de análise de dados. Análise e discussão dos resultados. Desenvolvimento do artigo científico aplicado à gestão pública. Defesa do trabalho de conclusão do curso.

Objetivos

Objetivo geral: Permitir a qualificação da atividade de pesquisa acadêmica e a realização do artigo, enquanto trabalho final de conclusão do curso;

Objetivos específicos: Realizar a pesquisa referente ao projeto aprovado em Planejamento em Pesquisa; Ter uma experiência de orientação acadêmica de trabalho de conclusão; Defender o trabalho de conclusão de curso.

Referências bibliográficas básicas

CERVO, Amado; BERVIAN, P.; DA SILVA, R. Metodologia Científica. São Paulo: Person Prentice Hall, 2007.

HAIR JR., J. F. et Fundamentos de métodos de pesquisa em administração. Porto Alegre: Bookman, 2005.

VIEIRA, Martin F.; ZOUAIN, D. M. (org). Pesquisa Qualitativa em Administração: Teoria e Prática. São Paulo: FGV, 2010.

Referências bibliográficas complementares

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2009.

DENZIN, Norman K. LINCOLN, Yvonna. O planejamento da Pesquisa Qualitativa: Teorias e abordagens. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

FLICK, Uwe. Uma introdução à pesquisa qualitativa. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

HAIR, J. F., ANDERSON, R. E. TATHAM, R. L., BLACK, W. C. Análise multivariada de dados. 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MALHOTRA, Naresh K. Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2001.

Identificação do Componente

Carga horária total: 30

Governança e Controle Social	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Teorias relacionadas à Governança. Princípios de Governança. Políticas de Governança. Governança na Gestão Pública. Controle Institucional. Participação Social. Conselhos de Políticas Públicas.	
Objetivos	
Objetivo Geral: Compreender os principais conceitos e práticas de Governança e Controle Social, aplicando-os em atividades inerentes a Gestão Pública.	
Objetivos Específicos: Identificar os conceitos e legislação aplicada a Governança e Controle Social, analisando criticamente a sua aplicabilidade na Administração Pública direta e indireta; Utilizar as técnicas e procedimentos de Governança e Controle Social na Gestão Pública.	
Referências bibliográficas básicas	
ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.	
CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
SLOMSKI, Valmor, et. al. Governança Corporativa e Governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2008.	
Referências bibliográficas complementares	
CRUZ, Flávio da, e GLOCK, José Osvaldo. Controle Interno nos Municípios: orientação para a implantação e relacionamento com os tribunais de contas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.	
CRUZ, Flávio da. Auditoria Governamental. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008. KOHAMA, Helio. Contabilidade Pública. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Roleisson Gonçalves. Contabilidade Pública. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Gestão Pública Contemporânea. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.	

Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCG)

Identificação do Componente	
Análise das Demonstrações do Setor Público	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Análise econômico-financeira. Análise horizontal e análise vertical. Análise de demonstrativos da execução orçamentária. Relatórios de análise.	
Objetivos	

Objetivo Geral: Compreender os principais conceitos e práticas de análise de demonstrações contábeis no Setor Público.

Objetivos Específicos: Identificar os conceitos e legislação aplicados as demonstrações e demonstrativos contábeis, analisando criticamente a sua aplicabilidade na Administração Pública; Utilizar as técnicas e procedimentos de análise econômico-financeira, a análise horizontal e a análise vertical das demonstrações contábeis, bem como a análise de demonstrativos da execução orçamentária e os respectivos relatórios.

Referências bibliográficas básicas

ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MATARAZZO, Dante Carmine. Análise Financeira de Balanços. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Maurício Correa da. Demonstrações Contábeis Públicas: indicadores de desempenho e análise. São Paulo: Atlas, 2012.

Referências bibliográficas complementares

KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Roleisson Gonçalves. Contabilidade Pública. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RIBEIRO, Osni Moura. Estrutura e Análise de Balanços. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Identificação do Componente

Auditoria Governamental	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Auditoria Governamental e o campo de aplicação. Normas brasileiras de auditorias. Tipos de auditoria governamental. Planos e programas de auditoria. Técnicas de auditoria. Papéis de trabalho. Procedimentos de auditoria. Parecer e relatório.

Atividades do controle interno e externo.

Objetivos

Objetivo Geral: Compreender os principais conceitos e práticas da auditoria governamental, aplicando-os em atividades inerentes ao controle interno e externo.

Objetivos Específicos: Identificar os conceitos e legislação aplicada a auditoria governamental, analisando criticamente a sua aplicabilidade na Administração Pública direta e indireta; Utilizar as técnicas e procedimentos de auditoria nas situações orçamentárias, contábeis, financeiras, operacionais e patrimoniais, elaborando pareceres e relatórios sobre as demonstrações e demonstrativos contábeis do setor público.

Referências bibliográficas básicas

CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 CRUZ, Flávio da, e GLOCK, José Osvaldo. Controle Interno nos Municípios: orientação para a implantação e relacionamento com os tribunais de contas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
 CRUZ, Flávio da. Auditoria Governamental. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Referências bibliográficas complementares

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil: teoria e prática. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
 KOHAMA, Heilio. Balanços Públicos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2000.
 LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Roleisson Gonçalves. Contabilidade Pública. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
 PEIXE, Blênio César Severo. Finanças Públicas: controladoria governamental. Curitiba: Juruá, 2002.
 SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Identificação do Componente

Comunicação Pública	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30

Presencial Prática:
Prática como Componente Curricular:
EAD Teórica:
EAD Prática

Ementa

Comunicação pública: análise histórico-conceitual. Comunicação pública no Brasil: evolução dos conceitos e práticas. Princípios e processos. Fluxos e canais de comunicação entre o Estado e a sociedade. O uso da tecnologia na comunicação pública.

Objetivos

Objetivo Geral: Compreender os princípios e os processos de comunicação pública numa perspectiva crítica;
Objetivos Específicos: Analisar a comunicação no contexto das relações entre o Estado e a sociedade; Conhecer os processos e fluxos da comunicação pública; Refletir sobre os processos de comunicação pública numa perspectiva crítica.

Referências bibliográficas básicas

BERGUE, Sandro Trescastro. Modelos de Gestão em Organizações Públicas. Teorias e Tecnologias para análise e transformação organizacional. Caxias do Sul: Editoria Educus, 2011.
 DUARTE, Jorge. Comunicação pública: estado, mercado, sociedade e interesse público. São Paulo, SP: Atlas, 2012.
 OLIVEIRA, Maria Jose da Costa (org.). Comunicação pública. Campinas, SP : Alinea, 2004.

Referências bibliográficas complementares

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos ; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
 TORQUATO, Gaudêncio. Tratado de comunicação organizacional e política. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
 SILVA, Luiz Martins da (Org.). Comunicação Pública. Brasília, DF: Casa das

Musas, 2003.

Identificação do Componente**Contabilidade Geral**

Carga horária total: 60

Presencial Teórica: 60

Presencial Prática:

Prática como Componente Curricular:

EAD Teórica:

EAD Prática

Ementa

Princípios de Contabilidade e a aplicação nas organizações. Normas brasileiras de contabilidade. Patrimônio. Atos e fatos administrativos. Contas. Escrituração Contábil. Plano de Contas. Balancete de verificação. Apuração do resultado do exercício. Demonstrações Contábeis.

Objetivos

Objetivo geral: Analisar o papel da Contabilidade como um meio especialmente concebido para registrar e interpretar os fenômenos que afetam a situação patrimonial, econômica e financeira das entidades.

Objetivos específicos: Identificar e analisar os princípios e técnicas para o registro dos fatos contábeis; Capacitar o acadêmico(a) a desenvolver a técnica da escrituração contábil, através do registro das principais operações realizadas pelas empresas; Estudar os relatórios contábeis e sua função como fontes de informação.

Referências bibliográficas básicas

MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NEVES, Silvério das; VICECONTE, Paulo Eduardo. Contabilidade Básica. 14. ed. São Paulo: Frase, 2009.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Básica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Referências bibliográficas complementares

FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica. 7. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2009.

IUDÍCIBUS Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável as demais sociedades.

FIPECAFI/USP. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio et al. Contabilidade Introdutória. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, Eugênio Celso; BAPTISTA, Antônio Eustáquio. Contabilidade Geral. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RIBEIRO, Osni Moura. Estrutura e Análise de Balanços Fácil. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Identificação do Componente**Controle da Administração Pública**

Carga horária total: 30

Presencial Teórica: 30

Presencial Prática:

Prática como Componente Curricular:

EAD Teórica:

EAD Prática

Ementa

Administração Pública Direta e Indireta. Princípios. Controle Interno Administrativo. Controle Externo pelo Legislativo. Tribunal de Contas. Controle Judicial. Instrumentos Administrativos e Judiciais de Controle pelo Cidadão e Organizações.

Objetivos

Objetivo geral: Permitir ao profissional atuante na Gestão Pública o desenvolvimento de habilidades básicas de compreensão e atuação a partir do ordenamento jurídico;

Objetivos específicos: Analisar institutos e instrumentos jurídicos aplicáveis ao Controle da Administração Pública a partir da ótica do Direito Público e do Estado Democrático de Direito.

Referências bibliográficas básicas

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. 18 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2010.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 27 ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

Referências bibliográficas complementares

BRASIL, Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 23 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010.

MADEIRA, José Maria Pinheiro. Administração Pública. 11 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

MAFFINI, Rafael Da Cás. Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

Identificação do Componente

Desenvolvimento Regional e Local	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Caracterização do conceito sistêmico de desenvolvimento. O território e o desenvolvimento. As teorias do desenvolvimento. As potencialidades e as especificações do local. O lugar e seus problemas de desenvolvimento. Formação de blocos versus fortalecimento das regiões. Políticas Públicas e desenvolvimento. Empreendedorismo social.

Objetivos

Objetivo geral: Estudar o planejamento como ferramenta para promoção do desenvolvimento regional e local.

Objetivos específicos: Estudar a cultura como conceito antropológico e com isto a buscar o entendimento de mudança. Estudar formas de intervenção do Estado na economia tendo por base elementos de economia política. Estudar o planejamento como forma de crescimento e desenvolvimento econômico. Observar especificidades regionais de planejamento com vistas ao desenvolvimento. Identificar estratégias de desenvolvimento regional e local. Reconhecer no capital social elementos de responsabilidade política e estudar governança social como elementos de responsabilidade técnica que podem contribuir para o desenvolvimento regional e local. Aplicar os conhecimentos construídos em atividades externas, práticas, selecionadas em tópicos emergentes de planejamento e desenvolvimento regional local.

Referências bibliográficas básicas

BRANDÃO, Carlos Antonio. Território e Desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2007.
 FURTADO, Celso. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Contraponto – Centro Internacional Celso Furtado, 2009.
 SOUZA, Nali de Jesus. Desenvolvimento Regional. São Paulo: Atlas, 2009.

Referências bibliográficas complementares

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Depois da queda: a economia brasileira da dívida aos impasses do Real. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
 BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Economia Brasileira na Encruzilhada. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
 DATHEIN, Ricardo; CUNHA, André Moura [et al.] Desenvolvimento Econômico Brasileiro: contribuições sobre o período pós 1990. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.
 ORTEGA, Antônio César (org.) Território, políticas públicas e estratégias de desenvolvimento. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.
 PIQUET, Rosélia. Indústria Território no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

Identificação do Componente

Direito e Sociedade	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Objeto de estudos e função social do direito. Hermenêutica dos conflitos e dogmática jurídica. Direito positivo e valores coletivos. Escopos do direito. A construção política dos direitos. Tópicos de direito e sociedade.

Objetivos

Objetivo geral: Compreender a função social do direito.

Objetivos específicos: Compreender a lógica da hermenêutica dos conflitos e dogmática jurídica; Compreender a sistemática da política de direitos.

Referências bibliográficas básicas

AZEVEDO, Plauto Faraco de. Aplicação do direito e contexto social. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
 GROSSI, Paolo. Mitologias jurídicas da modernidade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.
 WOLKMER, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. São Paulo: Saraiva, 2009.

Referências bibliográficas complementares

BARROS, Wellington Pacheco de. A interpretação sociológica do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1995.
 LEMOS, Roberto Jenkins de. Lobby: Direito Democrático. Porto Alegre: Sagra, 1986.
 LODI, João Bosso. Lobby: os grupos de pressão. São Paulo: Pioneira, 1986.
 BENTO, Fábio Régio. Sobre a centralidade da hermenêutica dos conflitos no direito positivo. In: BENTO, Fábio Régio. Maquiavel pré-sociólogo e outros ensaios. Jundiaí (SP): Paco, 2010 (artigo disponível online Revista Doutorado Interdisciplinar da UFSC).
 CORREAS, Oscar. Introdução à sociologia jurídica. Porto Alegre: Crítica Jurídica, 1996.

HERKENHOF, João Baptista. Direito e utopia. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1999.

Identificação do Componente	
Economia no Setor Público	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
O papel do setor público na economia. Natureza e estrutura das despesas públicas. Modalidade de financiamentos dos encargos governamentais. Orçamento Público. As finanças públicas no Brasil. As estatais e o déficit público no Brasil.	
Objetivos	
Objetivo geral: Estudar do papel do Estado na economia.	
Objetivos específicos: Apresentar a estrutura e formas de arrecadação tributária; Apresentar a estrutura das despesas governamentais; Orientar quanto às formas de intervenção do Estado na economia e seu papel na economia.	
Referências bibliográficas básicas	
BIDERMAN, Ciro ARVATE, Paulo. (org.) Economia do Setor Público no Brasil. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.	
LONGO, Carlos Alberto; TROSTER, Roberto Luis. Economia do Setor Publico. São Paulo: Atlas, 1993.	
REZENDE, Fernando. Finanças Públicas. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
Referências bibliográficas complementares	
GIACOMONI, James. Orçamento Público. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.	
GIAMBIAGI, Fabio; ALEM, Ana Claudia. Finanças Públicas: teoria e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1999.	
MANKIW, N.Gregory. Introdução à Economia, São Paulo: Cengage Learning, 2009. MATIAS-PEREIRA, José. Finanças públicas, a política orçamentária no Brasil. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
RIANI, Flávio. Economia do Setor Público: uma abordagem introdutória 3 ed. São Paulo: Atlas, 1997.	

Identificação do Componente	
Gestão de Convênios	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Convênios: caracterização e formalização. Termo de convênio. Plano de trabalho. Contrapartida e aplicação financeira. Prestação de contas. Tomada de contas especial. Contrato de repasse.	
Objetivos	
Objetivo geral: Capacitar o aluno quanto ao entendimento da gestão dos diversos convênios realizados pelo poder público principalmente quanto ao aspecto conceitual e de controle deste importante instrumento.	

Objetivos específicos: Instrumentalizar o aluno de arcabouço teórico suficiente para refletir sobre a gestão dos convênios e sobre os seguintes aspectos: Plano de Trabalho; Contrapartida; Prestação de contas; Tomada de Contas Especial.

Referências bibliográficas básicas

ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. São Paulo: Atlas, 2010.

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Gestão Pública Contemporânea. São Paulo: Atlas, 2009.

SANTOS, Clezio Saldanha dos Santos. Introdução à Gestão Pública Pública. São Paulo: Saraiva, 2006.

Referências bibliográficas complementares

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO ESTADO. Manual do Gestor Público. Porto Alegre: Corag, 2009.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARTINS, Sérgio Pinto. Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Convênios e outros instrumentos de “Administração Consensual” na Gestão Pública do Século XXI (restrições em ano eleitoral). Belo Horizonte: Fórum, 2010.

Identificação do Componente

Gestão de Custos no Setor Público	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Origem e elementos de custos. Classificação e nomenclaturas. Sistemas de Custeio. Métodos de custeio. Custo aplicado ao setor público. Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

Objetivos

Objetivo Geral: Compreender os principais conceitos e práticas de gestão de custos no setor público.

Objetivos Específicos: Identificar os conceitos e legislação aplicados a gestão de custos, analisando criticamente a sua aplicabilidade na Administração Pública; Utilizar as técnicas e procedimentos de sistemas de acumulação de custos, sistemas de custeio, métodos de custeio na gestão de custos no setor público.

Referências bibliográficas básicas

CREPALDI, Silvio A. Curso Básico de Contabilidade de Custos. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MAUS, Cezar Volnei; SOUZA, Marcos Antonio. Gestão de Custos Aplicada ao Setor Público: Modelo para Mensuração e Análise da Eficiência e Eficácia Governamental. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, César Augusto Tibúrcio Custos no Setor Público. Brasília: Editora da UNB, 2007.

Referências bibliográficas complementares

BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. *Gestão de Custos e Resultado na Saúde: hospitais, clínicas, laboratórios e congêneres*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BEZERRA FILHO, João E. *Orçamento Aplicado ao Setor Público*. Porto Alegre: Editora Atlas, 2012.

MARTINS, Eliseu *Contabilidade de custos*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LEONE, S.George *Curso de contabilidade de custos*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HERNANDEZ, J.J.P.; COSTA, R. G.; OLIVEIRA, L.M. *Gestão estratégica de custos*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Identificação do Componente

Gestão de Fundos Especiais	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Constituição, finalidade e gestão dos Fundos Especiais. Fundo Especial de natureza contábil e de natureza financeira. Orçamento do Fundo Especial. Plano de Aplicação. Conta vinculada. Aplicação dos recursos. Relatório de Gestão. Prestação de Contas.

Objetivos

Objetivo Geral: Compreender os principais conceitos e práticas de fundos especiais no Setor Público.

Objetivos Específicos: Identificar os conceitos e legislação aplicados na constituição, normatização de gestão de fundos especiais; Utilizar as técnicas e procedimentos para elaboração da proposta orçamentária, plano de aplicação, relatório de gestão e prestação de contas, bem como a elaboração de projetos de lei e regimento interno.

Referências bibliográficas básicas

ANDRADE, Nilton de Aquino. *Contabilidade Pública na Gestão Municipal*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KOHAMA, Helio. *Contabilidade Pública*. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Roleisson Gonçalves. *Contabilidade Pública*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Referências bibliográficas complementares

ANDRADE, Nilton de Aquino (org.). *Planejamento Governamental para Municípios: Plano Purianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOHAMA, Hélio. *Balanços Públicos*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. *Gestão Pública*. São Paulo. Saraiva, 2010.

PEIXE, Blênio César Severo. *Finanças Públicas: controladoria governamental*.

Curitiba: Juruá, 2002.

Identificação do Componente

Gestão do	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:

Terceiro Setor	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Reforma do Estado e participação da Sociedade na formulação de Políticas Públicas. Perspectiva histórica do Terceiro Setor. Marco Legal do Terceiro Setor. Gestão Social. Projeto como ferramenta de Gestão Social. Redes e Parcerias. Redes de Compromisso Social. Responsabilidade Social Corporativa.	
Objetivos	
Objetivo geral: Possibilitar ao acadêmico a identificar a atuação do terceiro setor na sociedade;	
Objetivos específicos: Desenvolver capacidade de compreensão do papel social do terceiro setor; Conhecer o marco legal do terceiro setor e suas formas de constituição; Proporcionar ao acadêmico a possibilidade de aplicação dos conhecimentos desenvolvidos ao longo de sua formação.	
Referências bibliográficas básicas	
CAVALCANTI, Marly.(org). Gestão Social, Estratégias e Parcerias: redescobrimo a essência da administração brasileira de comunidades para o Terceiro Setor. São Paulo: Saraiva, 2008.	
TACHIZAWA, Takeshy. Organizações Não Governamentais e Terceiro Setor: criação de ONGs e estratégias de atuação. 4 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.	
IOSCHPE, Evelyn Berg (org.). Terceiro Setor: desenvolvimento social sustentado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.	
Referências bibliográficas complementares	
HUDSON, Mike. Administrando Organizações do Terceiro Setor: o desafio de administrar sem receita. São Paulo: Makron Books, 1999.	
KOTLER, Philip., LEE, Nancy. Marketing Social: influenciando comportamentos para o bem. Porto Alegre: Editora Bookman, 2011.	
MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Pública - foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2008.	
TACHIZAWA, Takeshy. Gestão Ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 6 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.	
TENORIO, Fernando G. (org.). Gestão de ONGs: principais funções gerenciais. 10 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009.	

Identificação do Componente	
Gestão em Educação	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Aspectos administrativos do Trabalho Pedagógico. Gestão democrática na educação pública. Legislação Educacional. Políticas públicas educacionais de Estado e de Governo.	
Objetivos	
Objetivo geral: Compreender a natureza política do Trabalho Pedagógico e suas relações com a gestão democrática da educação pública.	
Objetivos específicos: Conhecer a legislação educacional e o contexto histórico/político em que se inserem as políticas públicas para a educação.	
Referências bibliográficas básicas	

SHIROMA, Eneida Oto. Política educacional, 4. ed. Rio de Janeiro, RJ : Lamparina, 2007.
 SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia, 43.ed. Campinas: Autores Associados, 2018.
 MESZÁROS, Istvan,. A educação para além do capital. 2. ed. São Paulo, SP : Boitempo, 2008.

Referências bibliográficas complementares

ANTUNES, Ricardo. Desenhando a nova morfologia do trabalho: As múltiplas formas de degradação do trabalho. Revista Crítica de Ciências Sociais. n. 83, (1934), Dezembro 2008.
 GENTIL, Pablo A. A.; SILVA, Tomaz Tadeu da (orgs.) Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010
 FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a crise do capitalismo real, 6. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010.
 BOURDIEU, Pierre, Escritos de educação, 13. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2013.

Identificação do Componente

Gestão em Gênero e Sociedade	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Conceitos Introdutórios: identidade de gênero, orientação sexual e sexo biológico. O gênero como construção social. Lutas sociais e positividade de direitos das minorias políticas. Direitos sexuais e reprodutivos. Gênero e Trabalho. Gênero e violências. Preconceito e discriminação de gênero. Gênero e políticas públicas. Estudos interseccionais: gênero, raça e classe.

Objetivos

Objetivo geral: Oportunizar aos/as acadêmicos/as espaços para reflexões e debates críticos sobre a temática de gênero.

Objetivos específicos: refletir sobre as questões de gênero nas políticas públicas; compreender os direitos por meio das lutas sociais; diferenciar os estudos sobre gênero, raça e classe.

Referências bibliográficas básicas

COSTA, Ana Paula Motta. Ensaios monográficos: os direitos humanos, sob análise crítica e interdisciplinar. Erechim, RS: Rede Metodista de Educação do Sul, 2008. GENTLE, Ivanilda Matias et. Al. (org). Gênero, diversidade sexual e educação: conceituação e práticas de direito e políticas públicas. 3. ed. João Pessoa, Paraíba: Editora universitária UFPB, 2008.
 SILVA, Fabiane Ferreira da Silva; BONETTI, Alinne de Lima. Gênero, interseccionalidades e feminismos: desafios contemporâneos para a educação. São Leopoldo, RS: Oikos, 2016.

Referências bibliográficas complementares

AKOTIRENE, Carla. O que é interseccionalidade? Rio de Janeiro: Editora Letramento, 2018.

BAGGENTOSS, Grazielly (org). Direito e Feminismos. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2018.

LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane. Felipe; GOELLNER, Silvana Vilodre. (Orgs.). Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1998.

MISKOLCI, Richard. O desejo da nação: masculinidade e branquitude no Brasil do XIX. São Paulo: Annablume, 2012.

MISKOLCI, Richard. Teoria Queer: Um aprendizado pelas diferenças. São Paulo, Autêntica, 2018.

OLIVEIRA, Amanda Muniz; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Blessed be the fruit: resquícios de um viés controlista em ações sobre cirurgia de laqueadura no Judiciário de Santa Catarina (2015-2016). Rev. direito GV, São Paulo , v. 15, n. 1, e1906, 2019.

Identificação do Componente

Gestão em Saúde

Carga horária total: 30

Presencial Teórica: 30

Presencial Prática:

Prática como Componente Curricular:

EAD Teórica:

EAD Prática

Ementa

Antecedentes do SUS e o direito à saúde no Brasil; O SUS: Princípios, desafios e perspectivas; O financiamento da saúde e do SUS; Descentralização e Regionalização da Saúde; A relação interfederativa e os processos normativos; Modelos de gestão em saúde.

Objetivos

Objetivo geral: Capacitar os alunos ao entendimento e análise crítica do processo de formulação e gestão das políticas de saúde no Brasil.

Objetivos específicos: compreender os princípios básicos de saúde; elucidar a sistemática de financiamento da saúde no Brasil.

Referências bibliográficas básicas

MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio, José. Gestão de custos e resultado na saúde: hospitais, clínicas, laboratórios e congêneres. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FOLLAND, Sherman; GOODMAN, Allen C.; STANO, Miron. A economia da saúde. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Referências bibliográficas complementares

COSTIN, Claudia. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

PAIM, Jairnilson; TRAVASSOS, Claudia; ALMEIDA, Celia; BAHIA, Ligia; MACINKO, James. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet, maio, 2011. Disponível em: <http://actbr.org.br/uploads/arquivo/925_brazil1.pdf>

CHIORO DOS REIS, Ademar Arthur; SOTER, Ana Paula Menezes; FURTADO, Lumena Almeida Castro; PEREIRA, Silvana Souza da Silva. Tudo a temer: financiamento, relação público e privado e o futuro do SUS. Saúde Debate. Rio de Janeiro. V. 40, N. Especial p. 122-135. Dez2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v40nspe/0103-1104-sdeb-40-spe-0122.pdf>>

LIMA, Luciana Dias; QUEIROZ, Lúcia. F. N.; VIEIRA-MACHADO, Cristiani; VIANA, Ana Luiza D'Ávila. Descentralização e regionalização: dinâmica e condicionantes da implantação do Pacto pela Saúde no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, 17(7):1903-1914, 2012.

RAVIOLI, Antonio Franco; SOAREZ, Patrícia Coelho de; SCHEFFER, Mário César. Modalidades de gestão de serviços no Sistema Único de Saúde: revisão narrativa da produção científica da Saúde Coletiva no Brasil (2005-2016). Cad. Saúde Pública 34(4): 2018.

Identificação do Componente

Gestão Pública e Relações Internacionais

Carga horária total: 30
Presencial Teórica: 30
Presencial Prática:
Prática como Componente Curricular:
EAD Teórica:
EAD Prática

Ementa

Introdução às Teorias de Relações Internacionais. Introdução ao Direito Internacional Público. Introdução às Organizações Internacionais. Novos atores no Sistema Internacional. Diplomacia e Paradiplomacia na Gestão Pública. Gestão de Recursos Internacionais. Organismos internacionais de financiamento. Captação de Recursos externos.

Objetivos

Objetivo geral: Construir com os estudantes, conhecimento introdutório acerca das principais teorias de Relações Internacionais, assim como suas implicações na atuação dos novos atores internacionais.

Objetivos específicos: Analisar a mudança de perfil dos atores frente ao processo de globalização; Introduzir os conceitos de paradiplomacia;

Referências bibliográficas básicas

MAGNOLI, Demétrio. Relações Internacionais – Teoria e História. São Paulo:

Editora Saraiva, 2004.

OLSSON, Giovanni. Relações Internacionais e seus Atores na Era da Globalização. Curitiba: Juruá Editora, 2004.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio; ROMÃO, Wagner de Melo; XAVIER, Marcos (Orgs.). Cidades em Relações Internacionais. São Paulo: Editora Desatino, 2009.

Referências bibliográficas complementares

BEDIN, Gilmar Antonio. A sociedade internacional e o século XXI: em busca da construção de uma ordem mundial justa e solidária. Ijuí: Unijuí, 2001.

IANNI, Octavio. Teorias de Globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LESSA, José Vicente da Silva. Paradiplomacia no Brasil e no Mundo: o poder de celebrar tratados dos governos não centrais. São Paulo: Editora UFV, 2007.

REZEK, Francisco. Direito internacional Público: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2012.

SEITENFUS, Ricardo. Manual das organizações internacionais. 4º ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

Identificação do Componente

Inovação e Empreendedorismo no Setor Público	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Importância do empreendedorismo como propulsor do desenvolvimento. O empreendedor e suas características. O empreendedor na área pública. Conceito de inovação. Tipos e metodologias de inovação. Casos de Inovação na área pública. Políticas públicas para inovação.

Objetivos

Objetivo geral: Desenvolver competências que permitam ao acadêmico compreender e desenvolver características empreendedoras e inovadoras para solucionar problemas e oportunizar soluções para uma gestão pública inovadora;

Objetivos específicos: Desenvolver características empreendedoras; Mapear ideias empreendedoras e inovadoras; Criar estratégias empreendedoras e inovadoras nas Organizações.

Referências bibliográficas básicas

DORNELAS, Jose C. A . Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

DRUCKER, Peter. Inovação e espírito empreendedor. São Paulo: Pioneira, 2008.

TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da Inovação: a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Referências bibliográficas complementares

ANDREASSI, Tales. Gestão da Inovação Tecnológica. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

FIGUEIREDO, Paulo N. Gestão da Inovação: conceitos, métricas e experiências de

empresas no Brasil. São Paulo: LTC, 2009.

SCHUMPETER, Joseph Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito e o ciclo econômico. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

TERRA, José Cláudio Cyrineu. Inovação: quebrando paradigmas para vencer. São Paulo: Saraiva, 2007.

TIDD, Joe; BESSANT, John; PAVITT, Keith. Gestão da Inovação. Trad. Elizamari Rodrigues Becker et. all. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Identificação do Componente

	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60

LIBRAS	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Visa proporcionar conhecimentos iniciais sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e elementos teóricos correspondentes ao cotidiano do surdo como: cultura surda, identidades surdas, educação de surdos, entre outros contextos.	
Objetivos	
<p>Objetivo geral: Conhecer sobre a Língua Brasileira de Sinais, seus aspectos gramaticais, linguístico-discursivos, bem como o papel que a mesma tem na constituição e educação da pessoa surda;</p> <p>Objetivos específicos: Compreender as bases do léxico, da morfologia e da sintaxe com apoio de recursos audio-visuais e desenvolver a expressão visual-espacial como ferramenta de ensino-aprendizagem.</p>	
Referências bibliográficas básicas	
<p>SKILIAR, Carlos (Org.). Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre. Mediação, 2005.</p> <p>QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. A linguística e a língua de sinais brasileiras. In: Língua de sinais brasileira. Estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTEMD, 2004.</p> <p>STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: UFSC, 2008.</p>	
Referências bibliográficas complementares	
<p>CAPPOVILA, Fernando Cesar. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. São Paulo: Edusp, 2001.</p> <p>FELIPE, Tanya. Políticas Públicas para a inserção da LIBRA na educação de surdos. In: Espaço. Rio de Janeiro: INES, 2006, jan, jun 2006.</p> <p>GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</p> <p>HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. Volume I. São Paulo: Editora Ciranda Cultural, 2009.</p> <p>PERLIN, Gladis. Identidades Surdas. In: SKILIAR, Carlos (org.). Um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005.</p>	

Identificação do Componente	
Matemática Financeira	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Regime de Juros Simples. Regime de Juros Compostos. Noções sobre Anuidades e Empréstimos. Inflação. Atualização de Ativos Monetários.	
Objetivos	
<p>Objetivo geral: Capacitar o aluno para trabalhar com os aportes fundamentais da matemática financeira e a dominar os principais conceitos e ferramentas apropriadas com objetivo de analisar as diferentes modalidades financeiras.</p> <p>Objetivos específicos: Motivar os alunos para o estudo das questões financeiras; Oportunizar a familiarização com os conceitos financeiros fundamentais; Orientar quanto à natureza das interpretações financeiras e conscientizar sobre a importância tanto no ramo do conhecimento científico e acadêmico como das relações profissionais reais; Destacar elementos importantes para o emprego das competências e habilidades provenientes do processo de ensino aprendizagem da disciplina.</p>	
Referências bibliográficas básicas	
BRUNI, Adriano L.; FAMA, R. A matemática das finanças. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 2008.	
MATHIAS, Washington F.; GOMES, J. M. Matemática financeira. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2009.	
PUCCINI, Abelardo Matemática financeira. São Paulo: Saraiva, 2011 9ªed.	
Referências bibliográficas complementares	
CASTANHEIRA, Nelson Matemática financeira e análise financeira. Curitiba: Juruá, 2009.	
GIANNETTI, Eduardo O valor do amanhã. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. HAZZAN, Samuel Matemática financeira. 6ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.	
MILONE, Giuseppe Matemática financeira. São Paulo: Thomson, 2006.	
PENIDO, Eduardo Matemática financeira essencial. São Paulo: Atlas, 2008.	

Identificação do Componente	
Planejamento do Desenvolvimento Regional e Local	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Conceitos de planejamento para o desenvolvimento. Estratégias para o desenvolvimento local e regional. Especificidades do planejamento local e regional. Capital social e a governança para o desenvolvimento local e regional.	
Objetivos	

Objetivo geral: Estudar o planejamento como ferramenta para promoção do desenvolvimento regional e local.

Objetivos específicos: Estudar a cultura como conceito antropológico e com isto a buscar o entendimento de mudança; Estudar formas de intervenção do Estado na economia tendo por base elementos de economia política; Estudar o planejamento como forma de crescimento e desenvolvimento econômico; Observar especificidades regionais de planejamento com vistas ao desenvolvimento; Identificar estratégias de desenvolvimento regional e local; Reconhecer no capital social elementos de responsabilidade política e estudar governança social como elementos de responsabilidade técnica que podem contribuir para o desenvolvimento regional e local; Aplicar os conhecimentos construídos em atividades externas, práticas, selecionadas em tópicos emergentes de planejamento e desenvolvimento regional local.

Referências bibliográficas básicas

FURTADO, Celso. Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ORTEGA, Antônio César (org.) Desenvolvimento Territorial, Segurança Alimentar e Economia Solidária. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

SANTOS, Angela Moulin S. Penalva. Município, Descentralização e Território. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

Referências bibliográficas complementares

AMATO NETO, João. Gestão de Sistemas Locais de Produção e Inovação (clusters/APLs): um modelo de referência. São Paulo: Atlas, 2009.

CASSIOLATO, José E.; LASTRES, Helena M. M.(org.) Estratégias para o desenvolvimento: um enfoque sobre Arranjos Produtivos Locais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste brasileiros. Rio de Janeiro: E-papers, 2006.

CAVALCANTI, Clóvis (org.) Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, Recife, PE: Fundação Joaquim Nabuco, 2009. 5ª Ed.

DALLA COSTA, Armando João (org.) Estratégias de desenvolvimento urbano e regional. Curitiba: Juruá, 2004.

MARTIN, Scott.; GUIMARÃES, Nadia Araujo (org.) Competitividade e Desenvolvimento: atores e instituições locais. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2001.

Identificação do Componente

Processo Administrativo Disciplinar	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Conceito. Fontes. Processo e Procedimento. Sujeitos e Relação Processual. Princípios Aplicáveis ao Processo Disciplinar. Instauração, Inquérito, Instrução, Defesa, Relatório e Julgamento. Punição Disciplinar. Recursos. Prescrição.

Objetivos

Objetivo geral: Transmitir os conhecimentos referente ao processo administrativo disciplinar, promovendo aptidão ao Gestor na administração das Organizações Públicas.

Objetivos específicos: Estudar a legislação específica referente ao Processo Administrativo Disciplinar que refletirá na excelência da gestão de pessoas e recursos; promover uma visão sistêmica do gestor público como agente transformador com capacidade de adaptação às novas realidades e necessidades das organizações, com responsabilidade social e ética profissional; compreender os princípios atinentes aos processos administrativos disciplinares e conhecer as suas etapas; capacitar para o enfrentamento de situações no cotidiano do gestor público quanto ao processo administrativo disciplinar.

Referências bibliográficas básicas

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Processo administrativo disciplinar. São Paulo: Saraiva, 2012.

COSTA, José Armando da. Processo Administrativo Disciplinar – Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

CRETELLA JR. José. Prática do Processo Administrativo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

Referências bibliográficas complementares

MAFFINI, Rafael Da Cás. Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2012.

NOHARA, Irene Patrícia. Processo Administrativo – Lei n. 9.784/99 Comentada. São Paulo: Atlas, 2009.

OTCAVIANO, Ernomar; GONZÁLEZ, Átila J. Sindicância e Processo Administrativo. São Paulo: Leud, 2012.

VAROTO, Renato Luiz Mello. Prescrição no Processo Administrativo Disciplinar. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

Identificação do Componente

Qualidade no Serviço Público	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Evolução dos programas de qualidade no serviço público brasileiro. Da era Vargas ao Governo Lula: instrumentos, aplicação e resultados. O serviço público na CF/88. Serviços oferecidos pelo Poder Público.

Clientes/usuários/consumidores dos serviços públicos. Padrões de qualidade no atendimento ao cidadão. A ética dos servidores no desempenho de suas funções.

Objetivos

Objetivo geral: Desenvolver competências que permitam ao acadêmico compreender as transformações no campo da melhoria da qualidade no serviço público;

Objetivos específicos: Analisar as diversas transformações que a administração pública vem absorvendo; Estabelecer uma relação entre a melhoria na gestão pública e o foco no atendimento ao cidadão; Compreender a interface entre prestação de serviços públicos e qualidade no atendimento ao cidadão.

Referências bibliográficas básicas

ANDREWS, Cristina W.; BARIANI, Edison. Administração Pública no Brasil - breve história política. 1ª Ed. UNESP. 2010.

BARRETO, Paulo Daniel. A excelência em gestão pública. 1. ed. Qualitymark. 2007.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos.; SPINK, Peter Kevin. Reforma do Estado e administração pública gerencial. 7. ed. FGV. 2007.

Referências bibliográficas complementares

COSTIN, Claudia. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LEME, Rogerio. Gestão por competências no Setor Público. 1ª Ed. Qualitymark. 2011.

MARTINS, Humberto Falcão.; MARINI, Caio. Guia de governança para resultados no setor público. 1ª Ed. PUBUX CONHECIMENTO. 2010.

MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

Identificação do Componente

Redação Oficial

Carga horária total: 30

Presencial Teórica: 30

Presencial Prática:

Prática como Componente Curricular:

EAD Teórica:

EAD Prática

Ementa

Elementos Básicos da Correspondência Oficial. Normas da Correspondência Oficial. A Preparação de Documentos Oficiais (Formatação e Diagramação). Elementos de Ortografia e Gramática. Tipos de Expedientes. Atos Oficiais. Abreviações. Reuniões e Eventos: Classificação. Questões de Gramática e Linguagem.

Objetivos

Objetivo geral: capacitar o aluno para a utilização das normas e técnicas de redação oficial.

Objetivos específicos: revisar as normas e regras de ortografia e gramática; evidenciar os elementos básicos e normas de redação oficial.

Referências bibliográficas básicas

LEDUR, Paulo F. Manual de Redação Oficial dos Municípios. Porto Alegre: Editora AGE, 2007.

LIMA, Antônio O. Manual de Redação Oficial: teoria, modelos e exercícios. 2. ed. São Paulo: Editora Elsevier, 2005.

MENDES, Gilmar F.; JÚNIOR, N. J. F. Manual de redação da Presidência da República. 2.ed. Brasília: Presidência da República, 2002.

Referências bibliográficas complementares

AQUINO, Renato Redação para concursos: teoria e testes. 10.ed. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2005.

CASTELEIRO, João M. Novo Dicionário da Língua Portuguesa: conforme acordo ortográfico. São Paulo: Texto Editores, 2008.

GRION, Laurinda 400 erros que um executivo comete ao redigir. 2.ed. São Paulo: Edicta, 2003.

KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial: Normas e Modelos. 13.ed. Porto Alegre: Edita, 1996.

NADOLSKIS, Hêndricas Comunicação Redacional: Atualizada. 12.ed. Porto Alegre: Saraiva, 2010.

Identificação do Componente

Relações Institucionais e Governamentais	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática

Ementa

Fundamentos das relações institucionais e governamentais na defesa de interesse. Poder e Políticas Públicas. Democracia, Transparência e Direito de Petição. Compliance, corrupção e boas práticas. Diplomacia Organizacional. Temas emergentes na gestão pública, risco político, temas críticos e design thinking.

Objetivos

Objetivo geral: Analisar a importância e desafios das relações institucionais e governamentais no Brasil de forma a integrar a defesa dos interesses às práticas republicanas e democráticas.

Objetivos específicos: Identificar os pressupostos jurídicos e políticos do Direito de Pedir na defesa de interesses; Analisar os limites e desafios da defesa de interesses no regime democrático; Promover a reflexão do papel do Gestor Público em um cenário de lobby e advocacy.

Referências bibliográficas básicas

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MANCUSO, Wagner Pralon. O Lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo. São Paulo: Humanitas, 2007.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. Estado, democracia e administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

Referências bibliográficas complementares

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade civil e democracia :um debate necessário. SÃO Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Senado Federal, Manual de integridade pública e fortalecimento da gestão: orientações para o gestor municipal. Brasília: CGU, 2013.

HOFFE, Otfried. A democracia no mundo de hoje. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage, 2012.

LIGUORI, Carla, As multinacionais de capital privado: e o combate à corrupção internacional. Curitiba: Jurua Ed., 2011.

Identificação do Componente	
Seminário de Pesquisa em Políticas Públicas	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Análise dos instrumentos de políticas. Análise e elaboração de planejamento e formulação de políticas. Análise de políticas públicas brasileiras nas áreas da saúde, educação, habitação e saneamento, suplementação alimentar e previdência.	
Objetivos	
Objetivo geral: Amplificar o horizonte apreendido na disciplina de políticas públicas e contextualizá-la de maneira mais abrangente e na perspectiva global/local.	
Objetivos específicos: Ampliar o conhecimento apreendido na disciplina de políticas públicas; Fomentar a contextualização da disciplina na realidade local; Tematizar os principais problemas da realidade local e como o conhecimento apreendido é capaz de qualificá-los no intuito de intervir na realidade do município.	
Referências bibliográficas básicas	
BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.	
RODRIGUES, Marta M Assumpção. Políticas Públicas. São Paulo: Publifolha, 2010.	
SALM, José Francisco. Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UnB, 2009.	
Referências bibliográficas complementares	
FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Idéias, Conhecimento e Políticas Públicas. Um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 18, n.º 51, p. 21-29, fevereiro/ 2003.	
GRINOVER, Ada Pellegrini (coord.). O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Forense, 2011.	
HOCHMAN, Gilberto (org.). Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.	
RICO, Elizabeth Melo. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 2009.	
SERAINÉ, Martins dos Santos (org.). Estado, desenvolvimento e políticas públicas. Ijuí: Unijuí, 2008.	

Identificação do Componente	
Tópicos Emergentes em Gestão Pública	Carga horária total: 60
	Presencial Teórica: 60
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
Desafios e perspectivas da Administração Pública contemporânea.	

Objetivos
<p>Objetivo geral: Desenvolver competências que permitam ao acadêmico compreender, refletir e identificar as temáticas emergente na gestão pública.</p> <p>Objetivos específicos: Possibilitar ao discente a compreensão dos principais conceitos e práticas envolvida na Administração Pública em uma visão contemporânea.</p>
Referências bibliográficas básicas
<p>BERGUE, Sandro Trescastro. Modelos de Gestão em Organizações Públicas: teorias e tecnologias para análise e transformação organizacional. Caxias do Sul: Educs, 2011.</p> <p>COSTIN, Cláudia. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Pública - foco nas instituições e ações governamentais. São Paulo: Atlas, 2008.</p>
Referências bibliográficas complementares
<p>ANDREWS, Cristina W. (org); BARIANI, Edison (org.). Administração Pública no Brasil. São Paulo: UNIFESP. 2010.</p> <p>BADO, Rafael Antonio. Novos horizontes para a Gestão Pública. Curitiba, Juruá. 2009.</p> <p>PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: FGV, 2005.</p> <p>GUIMARÃES, Tadeu Barreto O choque de gestão em Minas Gerais: políticas da gestão pública para o desenvolvimento. Belo Horizonte: Ed. Da UFMG, 2006.</p> <p>SILVA, Maurício Correa da. Demonstrações Contábeis Públicas: indicadores de desempenho e análise. São Paulo: Atlas, 2012.</p>

Identificação do Componente	
Transparência e Cidadania	Carga horária total: 30
	Presencial Teórica: 30
	Presencial Prática:
	Prática como Componente Curricular:
	EAD Teórica:
	EAD Prática
Ementa	
<p>Formação da cidadania no Brasil. Patrimonialismo e coronelismo no Brasil. Cidadania ativa e cidadania passiva. O Homem cordial. Estado central e corrupção. A importância da participação política. Transparência e publicidade. O contraponto da transparência em nossa formação enquanto cidadãos. Transparência e ciberativismo. Instrumentos legais de transparência.</p>	
Objetivos	
<p>Objetivo geral: Oportunizar um espaço de reflexão, análise e compreensão dos princípios, valores e direitos que caracterizam a transparência, a cidadania, a democracia e o pluralismo político que fundamentam uma sociedade livre, justa e solidária, estimulando práticas sociais e exercício da função pública fundamentadas no respeito e na diversidade humana.</p> <p>Objetivos específicos: Relacionar os conceitos de transparência e democracia como valores baseados no poder do povo e sua legitimidade em relação ao amplo acesso às informações da Administração Pública. Compreender historicamente como esses valores culminaram como um direito previsto no artigo 5º da Constituição Federal Brasileira, bem como na Lei de Acesso à Informação (LAI).</p>	

Referências bibliográficas básicas

CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia da Letras, 1987.
 HIRSCHMANN, Albert. A retórica da Intransigência. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
 HOLANDA, Sérgio Buarque. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia da Letras, 2004.

Referências bibliográficas complementares

BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. BONAVIDES, Paulo. Teoria do Estado. São Paulo: Malheiros, 2006.
 CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia da Letras, 2010.
 _____. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia da Letras, 2010.
 SARAMAGO, José. O Ensaio sobre a cegueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

IV GESTÃO

4.1 Recursos humanos

O curso esta composto por diferentes categorias de recursos humanos, desde docentes e servidores técnicos administrativos em educação do Campus que auxiliam nas atividades ensino, pesquisa e extensão. Atualmente o Curso conta com seis docentes concursados para a área pública. Vale salientar, que para atender as demandas da matriz curricular, docentes de outros cursos possuem encargos didáticos no Curso de Tecnologia em Gestão Pública.

4.1.1 Coordenador de Curso

Coordenadora de Curso: Gabriela Cappellari

Coordenador Substituto: Jeferson Luis Lopes Goularte

O Coordenador de Curso e seu substituto são docentes, com dedicação exclusiva, do curso de Tecnologia em Gestão Pública, eleitos para mandato de 2 (dois) anos, em um processo eleitoral disciplinado por edital específico, elaborado de acordo com as diretrizes da Universidade. O Coordenador Substituto representará o Coordenador em casos de afastamentos temporários e impedimentos eventuais, conforme Resolução nº 05 (CONSUNI), de 17 de junho de 2010.

A Coordenadora de Curso é a prof^a Gabriela Cappellari (período de 2019-2020), a possui graduação em Administração, mestrado em Desenvolvimento Regional – linha de pesquisa Gestão Empresarial e atualmente é doutorando em Desenvolvimento Regional – linha de pesquisa Gestão Empresarial.

O Coordenador Substituto é o prof. Jeferson Luís Lopes Goularte (período 2019-2020), e possui graduação em Ciências Contábeis, mestrado em Integración y Cooperación Internacional, doutorado em Ciencias de la Educación.

4.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme Art. 1 da Resolução nº 97 (CONSUNI), de 19 de março de 2015, que institui o Núcleo Docente Estruturante e estabelece suas normas de funcionamento, “o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada Curso de Graduação é proposto pela Comissão de Curso, sendo o Núcleo responsável pela concepção, pelo acompanhamento, consolidação, avaliação e atualização do respectivo projeto pedagógico” (UNIPAMPA, 2015, p.1). O Apêndice B apresenta o Regimento do NDE.

O NDE foi nomeado por meio da Portaria nº 1.469, de 14 de dezembro de 2018, com os seguintes membros: Camila Furlan da Costa; Cristian Ricardo Wittmann; Gabriela Cappellari; Guilherme Howes Neto; Jeferson Luís Lopes Goularte.

4.1.3 Comissão do Curso

Conforme Art. 102 da Resolução nº 5 (CONSUNI), de 17 de junho de 2010, que aprova o Regimento Geral da Universidade, “a Comissão de Curso é o órgão que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do Projeto Pedagógico de Curso, as alterações de currículo, a discussão de temas relacionados ao curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas” (UNIPAMPA, 2010, p.26). A Comissão de Curso é constituída pelo Coordenador de Curso, docentes que atuaram ou atuam no Curso em componentes curriculares nos últimos doze meses; representante discente e representante dos servidores técnico-administrativo em educação atuante no Curso. O Apêndice C contempla o Regimento da Comissão de Curso.

4.1.4 Corpo docente

A seguir são apresentados os docentes que atuam no curso, suas formações, componentes curriculares que lecionam, as experiências de exercício no ensino superior, na educação básica, na educação a distância e as experiências profissionais (excluída a experiência no exercício da docência no ensino superior).

Docente:	Camila Furlan da Costa
Componentes Curriculares:	Administração Pública; Planejamento em Pesquisa; Tópicos Emergentes em Gestão Pública.
Formação:	Graduação, Mestrado e Doutorado em Administração, Especialização em Educação à Distância
Experiências:	-
Ensino Superior:	9 anos
Educação Básica:	-
Educação a Distância:	5 anos
Profissionais:	-

Docente:	Carina Cipolat
Componentes Curriculares:	Sustentabilidade Socioambiental na Gestão Pública
Formação:	Graduação em Administração, Especialização em Qualidade na Administração, Mestrado em Engenharia de Produção, Doutorando em Desenvolvimento Regional
Experiências:	
Ensino Superior:	14 anos
Educação Básica:	-
Educação a Distância:	-
Profissionais:	-

Docente:	Cristian Ricardo Wittmann
Componentes Curriculares:	Direito Constitucional; Direito Administrativo; Licitações e Contratos Administrativos; Direito Tributário
Formação:	Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito
Experiências:	
Ensino Superior:	9 anos
Educação Básica:	-
Educação a Distância:	2,5 anos
Profissionais:	3 anos

Docente:	Gabriela Cappellari
----------	---------------------

Componentes Curriculares:	Administração Geral; Metodologia Científica; Pesquisa Aplicada; Gestão de Projetos no Setor Público; Inovação e Empreendedorismo no Setor Público
Formação:	Graduação em Administração, Especialização em Marketing e em Gestão Empresarial; Mestrado em Desenvolvimento Regional; Doutoranda em Desenvolvimento Regional
Experiências:	
Ensino Superior:	3 anos
Educação Básica:	-
Educação a Distância:	-
Profissionais:	11 anos

Docente:	Guilherme Howes
Componentes Curriculares:	Sociologia; Políticas Públicas; Seminário de Pesquisa em Políticas Públicas; Transparência e Cidadania
Formação:	Graduação em Ciências Sociais; Graduação em Sociologia; Especialização em História do Brasil; Mestrado em Ciências Sociais, Doutorado em Educação
Experiências:	
Ensino Superior:	13 anos
Educação Básica:	3 anos
Educação a Distância:	6 meses
Profissionais:	-

Docente:	Gustavo Saldanha
Componentes Curriculares:	Políticas Públicas; Gestão Estratégica no Setor Público; Ética na Gestão Pública; Análise e Avaliação de Políticas Públicas; Gestão de Convênios
Formação:	Graduação em Administração, Mestrado em Gestão e Políticas Públicas
Experiências:	
Ensino Superior:	4 anos
Educação Básica:	-
Educação a Distância:	1 ano
Profissionais:	7 anos

Docente:	Jeferson Luís Lopes Goularte
Componentes Curriculares:	Planejamento e Orçamento Governamental; Contabilidade Governamental; Governança e Controle Social; Auditoria Governamental; Análise das Demonstrações Contábeis no Setor Público; Gestão de Custos no Setor Público
Formação:	Graduação em Ciências Contábeis, Mestrado em Integración y Cooperación Internacional, Doutorado em Ciencias de la Educación
Experiências:	

Ensino Superior:	17 anos
Educação Básica:	-
Educação a Distância:	3 anos
Profissionais:	5 anos

Docente:	João Garibaldi Almeida Viana
Componentes Curriculares:	Estatística
Formação:	Graduação em Zootecnia, Mestrado em Extensão Rural, Doutorado em Agronegócios
Experiências:	
Ensino Superior:	9 anos
Educação Básica:	-
Educação a Distância:	2 anos
Profissionais:	-

Docente:	Kathiane Benedetti Corso
Componentes Curriculares:	Sistemas de Informação no Setor Público
Formação:	Graduação, Mestrado e Doutorado em em Administração
Experiências:	
Ensino Superior:	8 anos
Educação Básica:	
Educação a Distância:	2 anos
Profissionais:	Assistente Administrativo (Abille Soluções em TI LTDA)

Docente:	Katuischia de Fátima Schiemer Vargas
Componentes Curriculares:	Gestão de Processos
Formação:	Graduação, Mestrado e Doutorado em Administração
Experiências:	
Ensino Superior:	6 anos
Educação Básica:	-
Educação a Distância:	6 meses
Profissionais:	-

Docente:	Luis Edgard Araújo de Lima
Componentes Curriculares:	Gestão com Pessoas no Setor Público; Comportamento Organizacional
Formação:	Graduação, Especialização e Mestrado em Administração
Experiências:	
Ensino Superior:	25 anos
Educação Básica:	-

Educação a Distância:	-
Profissionais:	-

Docente:	Patricia Eveline dos Santos Roncatto
Componentes Curriculares:	Economia
Formação:	Graduação em Ciências Econômicas, Mestrado em Desenvolvimento, Doutorado em Extensão Rural
Experiências:	
Ensino Superior:	13 anos
Educação Básica:	-
Educação a Distância:	1,5 anos
Profissionais:	2 anos

Docente:	Rodrigo Alexandre Benetti
Componentes Curriculares:	Direito Tributário
Formação:	Graduação em Direito, Especialização em Direito Tributário, Mestrado em Integração Latinoamericana
Experiências:	
Ensino Superior:	12 anos
Educação Básica:	-
Educação a Distância:	-
Profissionais:	15 anos

Docente:	Thadeu José Francisco Ramos
Componentes Curriculares:	Contabilidade Geral
Formação:	Graduação em Ciências Econômicas, Especialização em Contabilidade, Mestrado em Administração
Experiências:	
Ensino Superior:	34 anos
Educação Básica:	-
Educação a Distância:	6 meses
Profissionais:	14 anos

Docente:	Victor Hugo Veppo Burgardt
Componentes Curriculares:	Ética na Gestão Pública
Formação:	Graduação, Mestrado e Doutorado em História
Experiências:	
Ensino Superior:	18 anos
Educação Básica:	1 ano

Educação a Distância:	1 ano
Profissionais:	20 anos

4.2 Recursos de infraestrutura

Na sua concepção, a Universidade foi criada com modelo descentralizado multicampus em 10 municípios: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiiana. Mas, apesar de a UNIPAMPA ser uma Universidade recentemente instituída, contemplando oito Campus com edificações novas, os Campus Uruguaiiana e Santana do Livramento instalaram-se em edificações já existentes.

Na cidade de Santana do Livramento foi adquirida uma edificação histórica com elementos muito antigos, sendo seu conjunto tombado pelo patrimônio estadual. No tocante ao seu entorno, sofreu alterações e a edificação foi concebida em etapas, conforme demanda de uso, possuindo assim diferentes concepções estruturais. Trata-se do Colégio dos Irmãos Maristas, antiga Escola Santanense, fundado em 1908 pelos irmãos maristas funcionando, até 1926, como escola primária e abrigando as atividades universitárias desde 2006, passando pela efetiva constituição da UNIPAMPA em 2008 até os dias atuais.

Ressalta-se a importância que o edifício que abriga a Universidade Federal do Pampa em Santana do Livramento tem para a história arquitetônica da cidade. Já merecidamente reconhecido, no âmbito municipal e estadual, em virtude de seu tombamento como patrimônio histórico pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. A UNIPAMPA e o prédio histórico que ocupa são considerados como símbolos representativos da própria cidade.

Quanto à acessibilidade, o campus disponibiliza seguintes recursos e infraestrutura: mesas adaptadas, bebedouros adaptados, lupa com alto zoom e luz; *softwares* de leitura de textos físicos; computadores para auxílio dos servidores e bolsistas, computador para acessibilidade de baixa visão, teclado com contraste preto/amarelo, esteira que possibilita os estudantes cadeirantes subirem escadas, TV de alta qualidade de imagem e som, quadro negro portátil para discentes com baixa visão.

A necessidade real de novos cursos de graduação em termos de qualidade e quantidade para tais fins é uma constatação da comunidade de servidores, dos

discentes e da sociedade de Santana do Livramento. É necessário salientar que na descrição das demandas educacionais é exigível a percepção conceitual sobre o que se entende por uma necessidade real. Uma necessidade deve estar pautada no que é pretense ter. Inegavelmente o pensar sobre o que se é, passa pelo que se pretende ser e, em termos educacionais, uma necessidade real compreende irrefutavelmente o que queremos para o nosso futuro.

Nesse sentido, o Campus antecipa o que virtuosamente pensa em termos de educação para a Comunidade Santanense, diante da bem-vinda dinâmica do progresso local e regional, onde no contexto de cidades-gêmeas (Livramento e Rivera) somam-se quase cento e noventa mil pessoas, às quais devemos uma prestação de serviços compatível com profundas contribuições por meio de uma vigorosa inserção social.

4.2.1 Espaços de trabalho

A UNIPAMPA Campus Santana do Livramento tem sua estrutura física em um prédio próprio, com uma área construída de 4.441,71m², em um terreno de superfície de 5.529,17m². Atualmente está em fase de construção um prédio anexo com 4.300 m². Além disso, conta com um prédio alugado de 1.160 m² para utilização como moradia estudantil (Casa João de Barro) e um ginásio de esportes, com uma área construída de 1.283,40m².

A infraestrutura permite atender 750 alunos por turno. Com a conclusão do prédio anexo, a previsão é que a capacidade máxima aumente para 900 discentes por turno.

O campus dispõe de 14 salas de aula com uma área média de 57m². Estão equipadas com 45 classes escolares ou mesas e cadeiras em média, quadro branco ou de giz, aparelho de ar condicionado, data-show e caixas de som. Todas as salas de aula são cobertas por rede wireless.

A sala de videoconferência tem computadores, televisão para as transmissões e quadro branco. Esta sala tem uma área total de 37,56m².

O auditório está localizado no terceiro andar do prédio e com capacidade para 170 pessoas, com uma área de 257,69m². Possui datashow, tela de projeção, aparelho de sonorização, bem como microfones com e sem fios, aparelhos de climatização. Ainda conta com palco de uma área de 46,95m².

O ginásio de esportes com uma área construída de 1.283,40m².

A biblioteca conta com uma área de 195,15m².

Os três laboratórios de informática contam com uma área total de 265,11m², possuem quadro branco, aparelhos de climatização, 88 computadores com processador Intel Core 2, kit multimídia e projetor, e está sob o controle da Coordenação Acadêmica, a qual conta com o Setor de Tecnologia de Informação e Comunicação – STIC para a manutenção.

As salas de docentes estão distribuídas principalmente no terceiro pavimento do prédio, e são equipadas com mesas individuais, cadeira tipo presidente espaldar alto, ar condicionado split e armários com chave, com área média de 11m². Ao todo são 20 salas para cada dois ou três docentes num total de 59 vagas.

Além desses, existem os seguintes espaços:

1 Sala coordenação Acadêmica; 1 Cozinha;

1 Sala coordenação Administrativa;

1 Sala do setor de tecnologia da informação; 1 Sala Núcleo de Desenvolvimento Estudantil; 1 Sala de estudos dos mestrandos;

1 Sala da Secretaria Acadêmica; 1 Sala de manutenção;

1 Sala da Direção;

1 Sala de almoxarifado;

1 Sala secretaria da direção;

2 Salas de diretórios acadêmicos; 1 Moradia Estudantil;

1 Sala de Coordenação DEAD; 1 Sala da Empresa Junior;

1 Sala núcleo de inclusão e acessibilidade / atendimento da Moradia estudantil;

1 Laboratório de estudos para bolsistas;

1 Sala diretoria de assuntos interinstitucionais e internacionais; 1 Sala da Pró-reitoria de Graduação.

Cabe ressaltar que todos os equipamentos de que o Campus dispõe são da UNIPAMPA. O campus possui mais de 4.000 itens descritos como patrimônio.

Foram necessárias alterações no prédio visando acessibilidade, por ser patrimônio antigo, para minimizar as dificuldades. Foram reformadas as alas I e II, no subsolo, buscando atender algumas necessidades apontadas tais como o aumento do número de salas de aula e adequação com rampas de acesso e sanitários para atender aos alunos com necessidades especiais, conforme Normas Técnicas ABNT NBR 9050

(Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

Atualmente, para disponibilizar o acesso aos andares superiores há uma cadeira de rodas especial para transposição de escadas chamada “Stair Trac” que atenderá as demandas até que o novo prédio seja concluído. O prédio anexo terá uma circulação vertical (escada e elevador) atendendo totalmente o prédio novo e o antigo. Assim, o conjunto institucional será acessível na sua totalidade.

Espaços de trabalho dos docentes em tempo integral: As salas de docentes estão distribuídas no terceiro pavimento do prédio, e são equipadas com mesas individuais, cadeira tipo presidente espaldar alto, ar condicionado split e armários com chave. Cada uma com área média de 11m². Ao todo são 20 salas para cada dois ou três docentes num total de 59 vagas.

Os espaços de trabalho para docentes, tanto dos que trabalham sob regime de dedicação exclusiva como os contratados a tempo parcial são ambientes que possuem recursos tecnológicos de informação e comunicação, a saber:

- a) Computadores individualizados que são logados por senha fornecida e controlada pela instituição. São computadores com atualização regular de softwares gerenciados por uma equipe de Tecnologia de Informação: a Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação (DTIC). Os computadores são interligados na rede institucional com acessibilidade para pesquisa e comunicação interna e externa à internet e sistemas intranet. São conectados às impressoras em rede que permitem escaneamentos para pastas de acesso próprio para os docentes, impressões e permissão de acesso aos aplicativos relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. Atualmente são representados pelo Sistema de Informações do Ensino (SIE); pela Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI) e pelo Sistema Integrado de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIPPEE);
- b) Salas privativas em sua maioria ocupadas por dois docentes que se organizam por intermédio de agendamentos para o atendimento aos discentes e orientandos quando da necessidade de serem encontros presenciais.
- c) Mobiliário composto por mesas e cadeiras ergonômicas; armários com chaves para guarda de bibliografias documentos e materiais necessários para as atividades com privacidade preservada.
- d) Espaços específicos que contam com laboratórios de informática, salas de reunião privadas, auditório e sala especial para videoconferência, no âmbito do campus, agendadas a partir do sistema de gerenciamento de reserva de salas.

Neste quesito a Universidade dispõe de ambientes suficientes para as necessidades educacionais e de gestão atinentes ao curso. Ressalta-se que está-se em conclusão de um prédio anexo para ocupação de diversos setores o que ampliará ainda mais a infraestrutura propiciando maior excelência para as atividades.

4.2.2 Biblioteca

A Biblioteca Campus Santana do Livramento conta com uma área de 195,15m². Tem um horário de atendimento de segunda a sexta-feira: das 8:00 às 21:00. Conta com 5 funcionários, sendo 3 bibliotecários e 2 técnicos administrativos. Está equipada com 5 computadores para uso do público, 4 com acesso livre e um exclusivo para consulta ao catálogo. Conta com 2 mesas para estudo.

O campus de Santana do Livramento da UNIPAMPA, tem portais de dados de livre acesso, denominado SISBI – Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA. Esse sistema disponibiliza o acesso imediato à produção científica mundial atualizada por meio do serviço oferecido pela CAPES, trata-se do Portal Periódicos CAPES que garante aos discentes e docentes o acesso a textos completos de artigos selecionados de mais de 15.475 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Abarca além disso uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na internet.

O uso do Portal Periódicos CAPES é livre e gratuito a partir de qualquer terminal ligado à internet localizado nas instituições de ensino ou por elas autorizado.

Há também o Repositório Institucional da UNIPAMPA, que concentra os Trabalhos de conclusão de curso, as dissertações e teses, os trabalhos acadêmicos e técnicos, bem como outras produções científicas elaboradas por docentes e discentes das mais variadas áreas do conhecimento que a UNIPAMPA oferece nos cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*.

Além disso, consta também a Base de Dados de Livre Acesso, concentrando em espaço os links de vários acervos digitais nacionais e internacionais, com acesso livre e gratuito, onde consta endereços que fornecem além de biblioteca online de livros, teses e dissertações digitais, periódicos, artigos e produções científicas, além de ferramentas que permitem encontrar a informação científica, acadêmica e multidisciplinar da área de interesse do discente e do docente, facilitando a pesquisa e a produção do conhecimento.

A título de exemplos, cita-se: Biblioteca Digital da Unicamp, Biblioteca Digital 158 de Teses e Dissertações – IBICT (Teses Eletrônicas), Directory of Open Access Journals – (Periódicos), Scielo, Sirius, Biblioteca Digital do Supremo Tribunal Federal, Internet Law Library, Latindex, entre outras.

A Universidade conta com um sistema de empréstimo interbibliotecas com outros campus da mesma. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

4.2.3 Laboratórios

Os alunos têm acesso aos equipamentos de informática para uso em salas climatizadas com cadeiras e mesas ergonômicas e cadeiras especiais. A configuração lógica apresentada pelo suporte TI ressalta que se tem conectividade wi-fi com cobertura em mais de 95% do campus.

Velocidade de internet: 100 Mbps (Link Principal) e 20 Mbps (Link de contingência).

Nos Laboratórios:

Lab 01 - com 47 computadores (2do Andar) Lab 02 – com 20 computadores (3ro Andar) Lab 04 – com 17 computadores (Térreo) Configuração de hardware:

Processador: AMD Athlon(tm) II X2 250 Processor Memória RAM: 2GB DDR-2

HD: 320GB

Vídeo: ATI Radeon 3100 Graphics

Áudio: Dispositivo de High Definition Audio

Rede cabeada: NIC Gigabit Ethernet PCI-E Realtek Família RTL8168C(P)/8111C(P) (NDIS 6.20)

Sistema Operacional: Microsoft Windows 7 Professional SOFTWARES:

Libreoffice 6

SPSS (Lab 02, 17 computadores) Navegadores de internet

Pacote R Leitor de PDF

QGis Gretl

Os equipamentos têm um período de manutenção semestral.

REFERÊNCIAS LEGAIS

BRASIL. **Decreto nº 89.758**, de 06 de junho de 1984. Dispõe sobre a matrícula de cortesia, em cursos de graduação, em Instituições de Ensino Superior, de funcionários estrangeiros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares de Carreira e Organismos Internacionais, e de seus dependentes legais, e dá outras providências.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Atos/decretos/1984/D89758.html>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 121**, de 02 de outubro de 1984. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 02 de outubro de 1984.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 28 de abril de 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 436**, de 02 de abril de 2001. Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 4.281**, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em:

<planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 29**, de 02 de dezembro de 2002. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/cp29.pdf>>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 03**, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>> Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.639**, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <

planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 03**, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/igc/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12988-pareceres-e-resolucoes-sobre-educacao-das-relacoes-etnico-raciais.>>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**,R de 17 de junho de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 4.059**, de 10 de dezembro de 2004. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 13 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf> Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006**. Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 11 de julho de 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_port10.pdf>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 261, de 09 de novembro de 2006**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_parecer261.pdf> Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES nº 277**, de 07 de dezembro de 2006. Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces277_06.pdf>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.640**, de 11 de janeiro de 2008: institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm>. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm>. Acesso

em: 08 maio. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11788.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES**. Brasília: INEP, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CONAES nº 04**, de 17 de junho de 2010. Sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE. Disponível em: <http://www.esag.udesc.br/arquivos/id_submenu/1490/com_despachonaes_parecer_n4_nde.pdf>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CONAES nº 01**, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: <http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf>. Acesso em: 08 maio. 2019.

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 6.189, de 21 de maio de 2012**. Extingue cargos, altera atribuições e requisitos para provimento, e cria os novos cargos de provimento efetivo que especifica, todos integrantes do “Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Sant’Ana do Livramento, instituído pela lei Municipal nº 2.717/90 e suas alterações posteriores. Santana do Livramento, RS, 21 de maio de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 5**, de 17 de junho de 2010: aprova o Regimento Geral da Universidade. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2017/12/3-regimento-geral-nova-versao.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 268**, de 02 de dezembro de 2019. Aprova as normas para os estágios destinados a estudantes de graduação, presenciais ou a distância, vinculados à Universidade Federal do Pampa e para os estágios realizados no âmbito desta instituição. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/12/res--268_2019-nova-norma-estagios.pdf> Acesso em: 05 dez. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 29**, de 28 de abril de 2011: aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/08/res--29_2011-normas-basicas-de-graduacao-alterada-pela-res--249.pdf>. Acesso em: 04 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 97**, de 19 de março de 2015: institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e estabelecer suas normas de funcionamento. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2010/06/res--97_2015-nde1.pdf>. Acesso em 10 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Portaria nº 1.469**, de 14 de dezembro de 2018. Designa o Núcleo Docente Estruturante. Bagé, RS, 14 de dezembro de 2018.

REFERÊNCIAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS

ELZIRIK, Marisa Faermann. **Democratização na Escola:** como as relações perceptivas e de poder marcam as práticas pedagógicas. Revista do Professor, Jan./Mar. 2003, vol. 73, nº 19, p.45-48.

GUTIERREZ-BOTTARO, S. E. El fenómeno del bilingüismo en la comunidad fronteriza uruguayo-brasileña de Rivera. In: CONGRESO BRASILENO DE HISPANISTAS, 2, 2002, San Pablo. Proceedings online. Associação Brasileira de Hispanistas. Disponível em: < http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000012002000100053&sc_rpt=sci_arttext> . Acesso em: 30 out. 2012.

MEIRELLES, V. A. G. Aspectos Fonológicos do Contato Espanhol-Português em Sant'ana do Livramento-Rivera. **Dissertação de Mestrado/ UNB**, 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Fundação de Economia e Estatística. Localização do município de Santana do Livramento. Disponível em: <<https://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/>> Acesso em: 10 out. 2018

SAUL, Ana M. **Avaliação Emancipatória:** desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018.** Bagé: UNIPAMPA, 2013. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/pdi/files/2018/04/pdi-2018.pdf>> Acesso em: 10 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.** Bagé: UNIPAMPA, 2019. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/07/res--246_2019-pdi-2019-2023.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e Projeto Político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?. Cad. CEDES, dez. 2003, vol. 23, n. 61, p. 267-281. ISSN 0101-3262.

VIEIRA, Sofia (org). Gestão da Escola: desafios a enfrentar. Rio Janeiro: DP&A, 2002.

APÊNDICE A- Regulamento para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º As presentes normas regulamentam a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso a ser desenvolvido como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Art. 2º Pode matricular-se no componente curricular de Planejamento em Pesquisa o aluno que tiver cumprido 60% dos componentes curriculares obrigatórias do curso.

Parágrafo Único. O não cumprimento desse requisito constitui motivo para cancelamento da matrícula no respectivo componente curricular;

Art. 3º Os componentes curriculares Planejamento em Pesquisa e Pesquisa Aplicada não poderão ser ofertados na Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando.

II – DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 4º O Projeto de Pesquisa é elaborado no componente curricular Planejamento em Pesquisa.

Parágrafo Único. O componente curricular Planejamento em Pesquisa é ministrado pelo professor coordenador indicado no referido semestre, que atua juntamente com os professores orientadores.

Art. 5º O aluno deve elaborar o Projeto de Pesquisa com a orientação de 1(um) professor do quadro docente da UNIPAMPA na área que pretende pesquisar.

§ 1º O projeto de pesquisa deve ser voltado para o estudo de uma problemática relacionada às organizações públicas.

§ 2º Se vinculados às linhas de pesquisa do orientador devem guardar relação com a área da administração pública.

Art. 6º Caberá à Coordenação do componente curricular a responsabilidade pela supervisão geral do componente curricular, a fixação de prazos e o preenchimento do caderno de chamadas com as notas dos alunos.

Art. 7º A verificação do rendimento acadêmico é realizada por meio da avaliação do desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, e da frequência nos seminários realizados em sala de aula, conforme definido no plano de ensino do componente curricular.

Art. 8º A estrutura básica do Projeto de Pesquisa compõe-se de:

I – Elementos Pré-Textuais (Capa e Folha de Rosto);

II – Introdução (contexto, tema, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, e justificativa);

III – Referencial Teórico;

IV – Método (classificação da pesquisa, definição do método, técnica(s) coleta de dados, técnica(s) de análise dos dados, cronograma e instrumento de coleta de dados, se houver, que deve constar nos apêndices ou anexos);

V – Referências Bibliográficas;

VI – Apêndices (quando houver);

VII – Anexos (quando houver).

Parágrafo Único. O Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo 10 páginas e não pode ultrapassar o limite de 15 páginas entre os itens II a V da estrutura básica listada neste artigo.

Art. 9º A estrutura formal do projeto de pesquisa deve seguir o Manual para elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos – conforme a ABNT, elaborado pela UNIPAMPA, sendo a formatação: espaçamento simples e margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm.

Parágrafo Único. São considerados dos elementos pré-textuais indicados no manual da UNIPAMPA apenas capa e folha de rosto.

Art. 10. A versão final do Projeto Pesquisa deve ser entregue ao docente coordenador, em duas vias, com a assinatura do professor orientador na capa, no prazo definido pelo professor Coordenador do componente curricular.

Art. 11. O Projeto de Pesquisa será avaliado por meio de parecer escrito, sendo realizado por dois docentes, o orientador e um parecerista.

§ 1º A publicação das notas finais dos alunos é de responsabilidade do professor Coordenador do componente curricular.

§ 2º Permite-se pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto (delimitação do tema, pesquisa bibliográfica, método), desde que com autorização do orientador, mantendo-se sempre o tema indicado no Projeto de Pesquisa aprovado.

§ 3º Alterações no tema do Projeto de Pesquisa, após aprovação no componente curricular Planejamento em Pesquisa, exigirá que o discente realize novamente o componente.

III – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 12. O Trabalho de Conclusão de Curso é realizado no componente curricular Pesquisa Aplicada, de forma individual, constituído de um artigo científico, voltado ao estudo do Projeto de Pesquisa aprovado.

Parágrafo Único. O componente curricular Pesquisa Aplicada é ministrado pelo professor coordenador indicado no referido semestre, que atua juntamente com os professores orientadores.

Art. 13. Para a matrícula no componente curricular Pesquisa Aplicada o aluno deve ter obtido aprovação no componente curricular Planejamento em Pesquisa.

Art. 14. Caberá à Coordenação do componente curricular a responsabilidade pela supervisão geral do componente curricular, a fixação de prazos e o preenchimento do caderno de chamadas com as notas dos alunos.

Art. 15. O aluno deve elaborar o Artigo com a orientação de 1(um) professor do quadro docente da UNIPAMPA na área que desenvolveu o Projeto de Pesquisa aprovado.

Parágrafo Único. A orientação do Artigo pode ser substituída, quando necessário.

Art. 16. O artigo deve ser apresentado no seguinte formato:

I – Papel: A4 (29,7 x 21 cm).

II – A orientação do papel a ser adotada deverá ser o retrato.

III – As margens deverão seguir o seguinte padrão: Superior 3 cm; Inferior 2 cm; Direita 2 cm; e Esquerda 3 cm.

IV – O Artigo deverá ser redigido nos seguintes editores de texto: Word do Office 2003 ou posterior, BrOffice ou outro que venha a substituí-los.

V – O Artigo deve adotar como fonte as letras Times New Roman ou Arial, ambas no tamanho 12.

VI – Deve ser adotado como padrão o espaçamento simples entre linhas.

VII – O alinhamento adotado para os parágrafos deverá ser o justificado.

VIII – A margem do início do parágrafo deverá ser 1,5 cm.

IX – O Artigo deve ter no mínimo 12 (doze) páginas e não deve exceder 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo quadros, tabelas, gráficos, figuras, referências bibliográficas e notas de final de texto.

X – O Artigo deve ser paginado no rodapé com alinhamento ao lado direito e não deve ser incluído número na primeira página.

XI – Não deve ser colocada notas no rodapé, mas inseridas como notas de final de texto.

XII – As citações devem ser inseridas no corpo do texto, conforme normas da ABNT.

Art. 17. O Artigo deve ter os seguintes elementos na sua estrutura:

I – Resumo em língua portuguesa e em língua estrangeira, preferencialmente inglês ou espanhol.

II – Introdução (contexto, tema, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, e justificativa);

III – Referencial teórico;

IV – Método (classificação da pesquisa, definição do método, técnica(s) coleta de dados, técnica(s) de análise dos dados, cronograma e instrumento de coleta de dados, se houver, que deve constar nos apêndices ou anexos);

V – Apresentação e análise dos resultados;

VI – Considerações Finais;

VII – Notas de Final de texto, se houver;

VIII – Referências Bibliográficas.

Art. 18. O artigo deverá apresentar os seguintes elementos na primeira página:

I – Título do Artigo, com todas as principais palavras iniciando-se em maiúscula, fonte tamanho 14, negrito e centralizado.

II – Nome do aluno e do professor orientador.

III – Resumo do Artigo.

IV – Palavras chave, no mínimo 3 (três).

§ 1º O título pode ter no máximo 20 palavras.

§ 2º O resumo do Artigo deve ter no mínimo 200 e máximo 250 palavras, contendo objetivo, tópicos do referencial teórico, método, principais resultados e conclusões.

Art. 19. O artigo será avaliado por uma banca examinadora composta pelo orientador e dois professores ou o orientador, um professor e um membro da comunidade externa, os quais elaborarão uma ata com a nota e as considerações que será encaminhado para o professor Coordenador do componente curricular Pesquisa Aplicada.

§ 1º A formação mínima exigida para o membro da comunidade externa é a graduação.

§ 2º O membro da comunidade externa deve ser aprovado pelo professor Coordenador do componente curricular Pesquisa Aplicada.

Art. 20. Na defesa, o aluno terá até 15 (quinze) minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da banca examinadora, para apresentar o Artigo e cada componente da banca examinadora terá aproximadamente 5(cinco) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o aluno de outros 5 (cinco) minutos para responder a cada um dos examinadores.

Parágrafo Único. O prazo para apresentar as alterações sugeridas pela banca é de no máximo 7 (sete) dias, com aval do orientador.

Art. 21. A versão final do Artigo deve ser entregue ao coordenador do componente curricular de Pesquisa Aplicada em um CD com o arquivo da versão final salvo em formato PDF, juntamente com a declaração de entrega e o formulário de direitos autorais devidamente preenchido.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Os casos de plágio comprovado incorrerão em reprovação imediata do aluno, aplicando as sanções previstas nas normas da UNIPAMPA.

Art. 23. Os casos omissos ao regulamento são tratados na Comissão de Curso.

Art. 24. O presente regulamento entra em vigor na data da aprovação pela Comissão de Curso.

Santana do Livramento – RS, 08 de março de 2019.

APÊNDICE B - Regimento do Núcleo Docente Estruturante Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O presente Regimento regula e disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Art. 2º. O NDE é o órgão consultivo, responsável pela elaboração, implantação, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), segundo as diretrizes e recomendações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO NDE

Art. 3º. São atribuições do NDE do Curso:

I. elaborar o PPC definindo sua concepção, estrutura, organização e recursos necessários para seu funcionamento, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de tecnologia e outros pareceres, resoluções, portarias emitidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Ministério da Educação (MEC), além dos regulamentos emitidos no âmbito da UNIPAMPA;

II. contribuir para a consolidação do perfil do egresso do Curso e o perfil do egresso desejado pela UNIPAMPA;

III. zelar pela integralização do curricular do Curso em cumprimento da legislação e da proposta pedagógica;

IV. discutir periodicamente a atualização do PPC em consonância com a legislação e as diretrizes dos cursos superiores de tecnologia;

V. conduzir os trabalhos de reestruturação curricular do Curso e submetê-lo a análise e aprovação das instâncias da própria UNIPAMPA;

VI. supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso e dos componentes curriculares que integram a matriz curricular, respeitando as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIPAMPA;

VII. solicitar a aquisição dos recursos necessários para o funcionamento do Curso de acordo com a legislação e a proposta pedagógica;

VIII. indicar o perfil dos docentes do Curso para a realização de concurso público de provas e títulos aos órgãos internos da UNIPAMPA.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NDE

Art. 4º. O NDE é constituído por 05 (cinco) professores, incluindo os membros natos, pertencentes ao corpo docente do Curso, que ministram componentes curriculares regularmente no Curso e com comprometimento com o desenvolvimento do PPC.

§ 1º. O Coordenador e o Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública são membros natos no NDE.

§ 2º. O NDE é presidido pelo Coordenador do Curso e na ausência deste pelo Coordenador Substituto do Curso.

Art. 5º. A indicação e renovação dos membros do NDE são deliberadas na Comissão de Curso e encaminhadas ao Conselho do Campus para aprovação.

Parágrafo único. A nomeação dos membros do NDE é feita por meio de portaria emitida pela Reitoria da UNIPAMPA.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NDE

Art. 6º. São atribuições do Presidente do NDE:

- I. convocar os membros do NDE para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. presidir as reuniões do NDE, com direito a voto de qualidade, além do voto comum;
- III. representar o NDE junto aos órgãos acadêmicos e administrativos da UNIPAMPA;
- IV. encaminhar as decisões e propostas do NDE, aos órgãos internos da UNIPAMPA;
- V. solicitar junto a Direção do Campus um servidor técnico-administrativo em educação (TAE) para secretariar e lavrar as atas das reuniões do NDE;
- VI. indicar e apoiar representação e participação de membros do NDE nas instâncias da UNIPAMPA.
- VII. designar membro do NDE para emitir parecer de matérias que seja apreciadas e aprovadas pelo NDE.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES DO NDE

Art. 7º. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. A pauta da reunião do NDE deve ser encaminhada juntamente com a convocação da reunião, por meio do e-mail institucional.

Art. 8º. As decisões do NDE são tomadas por maioria simples de votos dos presentes em reunião previamente convocada.

Art. 9º. As reuniões do NDE são registradas em atas e assinatura de seus membros em lista de presença.

Parágrafo único. A ata é encaminhada aos membros do NDE para apreciação e aprovação, por meio do e-mail institucional.

CAPÍTULO VI DOS ENCAMINHAMENTOS

Art. 10. As decisões e propostas do NDE, quando necessitar de ação de outras instâncias da UNIPAMPA, são encaminhadas para os responsáveis por órgãos acadêmicos ou administrativos para conhecimento e respostas ao NDE.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Este Regimento pode ser alterado por iniciativa do Presidente do NDE, ou mediante proposta fundamentada de seus membros, o qual deve passar pelo processo de aprovação no NDE.

Art. 12. Casos omissos ao Regimento são discutidos pelo NDE e encaminhadas à Coordenação Acadêmica para análise, podendo, ainda, serem encaminhados ao Conselho do Campus e outros órgãos conforme dispõe o Estatuto e Regimento Geral da UNIPAMPA.

Art. 13. O presente Regimento entra em vigor na data da sua aprovação pelo NDE, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Livramento – RS, 12 de novembro de 2013.

APÊNDICE C - Regimento da Comissão de Curso

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º. A Comissão de Curso é o órgão que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do Projeto Pedagógico de Curso, as alterações de currículo, a discussão de temas relacionados ao curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas.

Art. 2º. Compõem a Comissão de Curso:

- I. o Coordenador de Curso;
- II. os docentes que atuam no Curso;
- III. representação discente eleita por seus pares;
- IV. representação dos servidores técnico-administrativos em educação atuante no Curso, eleita por seus pares.

§1º. Os membros técnico-administrativos da Comissão de Curso terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§2º. Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

§3º. O número de representantes técnicos administrativos em educação e discentes será definido no Regimento do Campus.

§4º. São componentes da Comissão de Curso os docentes que atuam ou atuaram em atividades curriculares nos últimos 12 (doze) meses.

§5º. No caso de impedimento definitivo dos representantes previstos nos incisos III e IV, caberá ao Coordenador formalizar o pedido de substituição à categoria representada.

Art. 3º. O Coordenador de Curso exercerá a Coordenação da respectiva Comissão.

Art. 4º. O Coordenador de Curso e seu substituto serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos.

§1º. O processo eleitoral será disciplinado por edital específico, elaborado de acordo com as diretrizes da Universidade.

§2º. O Coordenador substituto representará o Coordenador em caso de afastamentos temporários e impedimentos eventuais.

Art. 5º. O Coordenador de Curso deverá ter disponibilidade de tempo compatível com as atividades específicas da Coordenação.

§1º. A disponibilidade de tempo exigido no *caput* será definida pelo Conselho do Campus.

§2º. Nos cursos em fase de projeto ou de início de atividades haverá um Coordenador *pro tempore* definido pelo Conselho do Campus a partir de sugestão da Direção, para competente designação.

Art. 6º. No caso de vacância ou impedimento definitivo do Coordenador e de seu substituto, haverá eleição para o provimento da função, no período restante, se

este for maior do que 1 (um) ano.

Parágrafo único. A Comissão de Curso indicará um Coordenador interino ao Conselho do Campus no caso do mandato ser menor do que 1 (um) ano.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 7º. Compete ao Coordenador de Curso executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do Curso que coordena, dentre elas:

- I. presidir a Comissão de Curso;
- II. promover a implantação da proposta de Curso, em todas suas modalidades e/ou habilitações e uma contínua avaliação da qualidade do Curso, conjuntamente com o corpo docente e discente;
- III. encaminhar aos órgãos competentes, por meio do Coordenador Acadêmico, as propostas de alteração curricular aprovadas pela Comissão de Curso;
- IV. formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Curso e promover ações visando à sua superação;
- V. elaborar e submeter anualmente à aprovação da Comissão de Ensino o planejamento do Curso, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando ao aprimoramento do ensino no Curso;
- VI. apresentar, anualmente, à Coordenação Acadêmica relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliativo do Curso e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;
- VII. servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do Curso que coordena amparado pela Comissão de Curso, quando necessário;
- VIII. convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela Comissão de Ensino;
- IX. cumprir ou promover a efetivação das decisões da Comissão de Curso;
- X. assumir e implementar as atribuições a ele designadas pelo Conselho do Campus, pela Direção e pela Comissão de Ensino;
- XI. representar o Curso que coordena na Comissão de Ensino e em órgãos superiores da UNIPAMPA, quando couber;
- XII. relatar ao Coordenador Acadêmico as questões relativas a problemas disciplinares relacionados aos servidores e discentes que estão relacionados ao Curso que coordena;
- XIII. atender às demandas das avaliações institucionais e comissões de verificação "*in loco*";
- XIV. providenciar, de acordo com as orientações da Comissão de Ensino, os planos de todas as disciplinas do Curso, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e para possibilitar à Coordenação Acadêmica mantê-los em condições de serem consultados pelos alunos, especialmente no momento da matrícula;
- XV. contribuir com a Coordenação Acadêmica para o controle e registro da vida acadêmica do Curso nas suas diversas formas;
- XVI. orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de

suas atividades curriculares;

XVII. autorizar e encaminhar à Coordenação Acadêmica:

- a) a matrícula em disciplinas eletivas;
- b) a matrícula em disciplinas extracurriculares;
- c) a inscrição de estudantes especiais em disciplinas isoladas;
- d) a retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, ouvido o professor responsável;
- e) a mobilidade discente.

XVIII. propor à Coordenação Acadêmica, ouvidas as instâncias competentes da Unidade responsável pelo Curso:

- a) os limites máximo e mínimo de créditos dos alunos no Curso, para efeito de matrícula;
- b) o número de vagas por turma de disciplinas, podendo remanejar alunos entre as turmas existentes;
- c) o oferecimento de disciplinas nos períodos regular, de férias ou fora do período de oferecimento obrigatório;
- d) prorrogações ou antecipações do horário do Curso;
- e) avaliação de matrículas fora de prazo.

XIX. providenciar:

- a) o julgamento dos pedidos de revisão na avaliação de componentes curriculares do curso em consonância com as normas acadêmicas da UNIPAMPA;
- b) a realização de teste de proficiência em línguas estrangeiras, quando previsto na estrutura curricular;
- c) a avaliação de notório saber conforme norma estabelecida;
- d) os atendimentos domiciliares, quando pertinentes;
- e) a confecção do horário das disciplinas em consonância com a Comissão de Ensino;
- f) o encaminhamento à Coordenação Acadêmica, nos prazos determinados, de todos os componentes curriculares do Curso.

XX. emitir parecer sobre pedidos de equivalência de disciplinas, ouvido o responsável pela disciplina, podendo exigir provas de avaliação;

XXI. promover a adaptação curricular para os alunos ingressantes com transferência, aproveitamento de disciplinas, trancamentos e nos demais casos previstos na legislação;

XXII. atender às demandas da Coordenação Acadêmica em todo o processo de colação de grau de seu curso.

Art. 8º. Compete à Comissão de Curso, dentre elas:

I. propor e disponibilizar, à Coordenação Acadêmica, o Projeto Pedagógico de Curso, bem como o respectivo currículo e suas alterações;

II. analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico de Curso;

III. propor formas para articular o ensino, pesquisa e extensão como bases do desenvolvimento dos componentes curricular do Curso;

IV. homologar a oferta de disciplinas por semestre, para viabilizar as matrículas;

V. articular-se com a Coordenação Acadêmica para a organização dos horários de oferta de disciplinas, a cada semestre;

VI. contribuir para a orientação das matrículas dos alunos vinculados ao Curso;

VII avaliar a proposta de atividades dos docentes vinculados ao Curso antes

que estes as consolidem com as demais atividades e a submetam a Coordenação Acadêmica;

VIII. dimensionar as ações pedagógicas à luz da missão da Universidade, das metas do Campus e indicativos fornecidos pela avaliação institucional e pelos sistemas de avaliação do ensino estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC;

IX. planejar e avaliar ações pedagógicas, inclusive aquelas propostas para o aperfeiçoamento do ensino; promover a identificação e interdisciplinaridade com os demais cursos do Campus e da UNIPAMPA.

X. apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático pedagógico;

XI. contribuir para a proposição de regras, regulamentos, regimentos inerentes a sua esfera de atuação.

XII. servir como órgão consultivo para as decisões da Coordenação de Curso.

XIII. analisar e dar parecer em pedidos de recurso sobre decisões tomadas pelo Coordenador de Curso que representam.

XIV. responder às demandas legais que forem de sua competência, tal como a elaboração do processo de reconhecimento e de avaliação do Curso.

XV. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Estatuto e no Regimento da Universidade e no Regimento do Campus Santana do Livramento, ou designadas pela Coordenação Acadêmica, Direção ou Conselho do Campus.

Art. 9º. Compete ao Coordenador da Comissão de Curso, dentre elas:

I. convocar e coordenar as reuniões;

II. manter a ordem;

III. submeter à apreciação e à aprovação da Comissão de Curso a ata da reunião anterior;

IV. anunciar a pauta e o número de membros presentes;

V. conceder a palavra aos membros da Comissão de Curso e delimitar o tempo de seu uso;

VI. decidir as questões de ordem;

VII. submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação;

VIII. organizar, a pauta da reunião seguinte, anunciá-la se for o caso, ao término dos trabalhos;

IX. convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

X. dar posse aos membros da Comissão de Curso;

XI. julgar os motivos apresentados pelos membros da Comissão de Curso para justificar sua ausência às sessões;

XII. baixar comunicados, encaminhar os editais para apreciação da Coordenação Acadêmica para que sejam analisados e publicados;

XIII. ordenar a matéria a ser divulgada.

XIV. orientar e dar parecer sobre matérias.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CURSO

Art. 10. A Comissão de Curso funciona em sessão, com a maioria absoluta de seus membros, que corresponde a presença de 50% (cinquenta por cento) dos membros, mais 1 (um), reunindo-se ordinariamente 4 (quatro) vezes por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo (a) Coordenador

(a).

§ 1º. A convocação é feita por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º Em caso de urgência, a critério do (a) Coordenador (a) da Comissão, a convocação pode ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º A ausência de representantes de determinada categoria não impede o funcionamento da Comissão de Curso, nem invalida as decisões.

Art. 11. É obrigatória, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica, salvo as reuniões do Conselho do Campus e do Conselho Universitário – CONSUNI, o comparecimento dos membros às reuniões da Comissão de Curso, vedada qualquer forma de representação.

Parágrafo Único. A ausência de membros a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no mesmo período letivo pode acarretar a perda do mandato.

Art. 12. As deliberações serão tomadas a partir da aprovação por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos presentes na reunião.

Parágrafo Único. O (A) Coordenador (a), além do seu voto, tem, também, direito ao voto de qualidade, em caso de empate, independentemente do previsto no parágrafo anterior.

Art. 13. Verificado o quorum mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- a) apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- b) apresentação da pauta;
- c) leitura, discussão e votação dos pareceres relativos aos requerimentos incluídos na pauta;
- d) encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

Parágrafo Único. Mediante aprovação da Comissão de Curso, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer membro, pode o (a) Coordenador (a) inverter a ordem dos trabalhos, ou atribuir urgência a determinados assuntos dentre os constantes da pauta.

Art. 14. De cada reunião da Comissão de Curso lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo (a) Coordenador (a) pelo (a) Secretário (a) e pelos (as) presentes.

§ 1º As reuniões da Comissão de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo (a) Coordenador (a), dando-se preferência pelo Secretário (a) do Curso.

§ 2º As atas da Comissão de Curso, serão encaminhadas para a Coordenação Acadêmica para conhecimento e após, são arquivadas na Coordenação de Curso.

Art. 15. Das decisões da Comissão de Curso caberá recurso ao Conselho do Campus, como instância superior.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Este Regimento pode ser modificado pelo Conselho do Campus, por maioria absoluta dos seus membros, por iniciativa do Coordenador da Comissão de Curso, ou mediante proposta fundamentada de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros, a pedido da Comissão de Curso, devidamente fundamentado.

Art. 17. Casos omissos ao Regimento serão tratados pela Comissão de Curso e encaminhadas à Coordenação Acadêmica para sanção ou veto, podendo ainda serem encaminhados ao Conselho do Campus.

Art. 18. O presente Regimento entra em vigor na data da aprovação pelo Conselho do Campus, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Livramento – RS, 18 de novembro de
2010.

APÊNDICE D - Regulamento para os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas Atividades Complementares de Graduação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Art. 1º. O presente regulamento estabelece os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas Atividades Complementares de Graduação (ACGs), conforme exigência da Resolução nº 29/2011 do Conselho Universitário (CONSUNI) no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Parágrafo único. O Anexo I desse regulamento apresenta, de forma resumida, os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas ACGs.

Art. 2º. As ACGs são classificadas em 04 (quatro) grupos:

I. Atividades de Ensino;

II. Atividades de Pesquisa;

III. Atividades de Extensão;

IV. Atividades Culturais, Artísticas, Sociais e de Gestão.

Art. 3º. A carga horária mínima, definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a ser cumprida pelo discente em ACGs é de 30 (trinta) horas, como requisito obrigatório para a integralização curricular e para a colação de grau.

Parágrafo único. O discente deve cumprir a carga horária mínima de 10% (dez por cento) das 30 (trinta) horas, em cada um dos grupos previsto no art. 2º, incisos I, II, III e IV.

Art. 4º. As Atividades de Ensino incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

I. componente curricular de graduação, desde que aprovado pela Comissão do Curso;

II. cursos nas áreas de interesse em função do perfil de egresso;

III. monitorias em componentes curriculares de cursos da UNIPAMPA;

IV. participação em projetos de ensino;

V. estágios não obrigatórios ligados as atividades de ensino;

VI. organização de eventos de ensino; participação como ouvinte em eventos

de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º. As Atividades de Pesquisa incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na UNIPAMPA, ou em outra IES ou em espaço de pesquisa reconhecido legalmente como tal;
- II. publicação de pesquisa em evento científico ou publicação em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;
- III. participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de pesquisa, tais como grupos de pesquisa, seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, entre outros;
- IV. estágios ou práticas não obrigatórios em atividades de pesquisa.

Art. 6º. As Atividades de Extensão incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. participação em projetos e/ou atividades de extensão desenvolvidos na UNIPAMPA ou outra IES, ou em instituição governamental ou em organizações da sociedade civil com fim educativo, de promoção da saúde, da qualidade de vida ou da cidadania, do desenvolvimento social, cultural ou artístico;
- II. estágios e práticas não obrigatórios, em atividades de extensão;
- III. organização e/ou participação em eventos de extensão;
- IV. publicação de atividade de extensão ou publicação de material pertinente à extensão em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;
- V. participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de extensão, como grupos de estudos, seminários, congressos, simpósios, semana acadêmica, entre outros.

Art. 7º. As Atividades Culturais, Artísticas, Sociais e de Gestão incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. organização ou participação ou premiação em atividades de cunho cultural, social ou artístico;

II. participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter cultural, social ou artístico; premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura;

III. representação discente em órgãos colegiados;

IV. representação discente em diretórios acadêmicos;

V. participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico- profissional e de gestão acadêmica;

VI. participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica.

Parágrafo único. Está incluído dentre as atividades previstas no *caput* a de “Mesário Universitário”, conforme o convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul (TRE-RS) e a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Art. 8º. É de responsabilidade do discente solicitar, na Secretaria Acadêmica, no período informado no Calendário Acadêmico da UNIPAMPA, o aproveitamento das ACGs realizadas.

II. o discente deve anexar ao seu requerimento cópia dos documentos comprobatórios, com indicação da carga horária da atividade, autenticados por técnico-administrativo mediante apresentação dos originais.

III. o requerimento é protocolado na Secretaria Acadêmica, em 2 (duas) vias, assinadas pelo discente e pelo técnico-administrativo, onde estão listadas todas as cópias de documentos entregues, uma via é arquivada na Secretaria Acadêmica e a outra entregue ao discente como comprovante de entrega das cópias.

Art. 9º. Cabe à Coordenação de Curso de Graduação validar ou não o aproveitamento das ACGs requerida pelo discente, de acordo com documentos comprobatórios e os critérios estabelecidos pela Comissão de Curso.

Art. 10. Fica a cargo da Secretaria Acadêmica o registro do aproveitamento das ACGs no Histórico Escolar do discente conforme deferido pela Coordenação do Curso, respeitando os prazos estabelecidos.

Art. 11. As ACGs somente são analisadas se realizadas nos períodos enquanto o discente estiver regularmente matriculado na UNIPAMPA, inclusive no período de férias.

Art. 12. Os casos omissos ao presente regulamento são apreciados pela Comissão de Curso.

Art. 13. O presente regulamento entra em vigor na data da aprovação pela Comissão de Curso.

Santana do Livramento – RS, 12 de novembro de 2013.

ANEXO I - Critérios de aproveitamento e equivalências da carga horária nas ACG

Atividades de Ensino			
Modalidade	Carga Horária Individual	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
Componente curricular de graduação.	30	30	Histórico Escolar
Cursos nas áreas do perfil do egresso.	03	30	Certificado/Atestado
Monitorias em componentes curriculares.	10	30	Certificado/Atestado
Participação em projetos de ensino.	10	30	Certificado/Atestado
Estágios não obrigatórios.	10	30	Certificado/Atestado
Organização de eventos de ensino.	03	30	Certificado/Atestado
Participação como ouvinte em eventos.	03	30	Certificado/Atestado

Atividades de Pesquisa			
Modalidade	Carga Horária Individual	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
Participação em projetos de pesquisa.	10	30	Certificado/Atestado
Publicação de pesquisa em evento científico ou de referência acadêmica:			
- resumo.	03	30	Certificado/Resumo
- resumo expandido.	05	30	Certificado/Resumo
- artigo completo.	10	30	Certificado/Artigo
- capítulo de livro.	15	30	Livro
- livro.	30	30	Livro
Participação em eventos de pesquisa.	03	30	Certificado/Atestado

Estágios ou práticas não obrigatórios.	1 0	30	Certificado/ Atestado
--	--------	----	--------------------------

Atividades de Extensão			
Modalidade	Carga Horária Individual	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
Participação em projetos e/ou atividades de extensão.	10	30	Certificado/Atestado
Estágios e práticas não obrigatórios.	10	30	Certificado/Atestado
Organização e/ou participação em eventos.	03	30	Certificado/Atestado
Publicação de atividade de extensão ou publicação de material pertinente à extensão em referência acadêmica:			
- resumo.	03	30	Certificado/Resumo
- resumo expandido.	05	30	Certificado/Resumo
- artigo completo.	10	30	Certificado/Artigo
- capítulo de livro.	15	30	Livro
- livro.	30	30	Livro
Participação em eventos de extensão.	03	30	Certificado/Atestado

Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão			
Modalidade	Carga Horária Individual	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
Organização ou participação ou premiação em atividades cultural, social ou artístico.	0 3	30	Certificado/ Atestado
Participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais, entre outras.	0 3	30	Certificado/ Atestado
Premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura.	0 3	30	Certificado/ Atestado
Representação discente e órgãos colegiados.	1 0	30	Certificado/ Atestado
Representação discente em diretórios acadêmicos.	0 5	30	Certificado/ Atestado
Participação, como bolsista, em atividades de gestão acadêmica.	1 0	30	Certificado/ Atestado
Participação em estágios não obrigatórios.	1 0	30	Certificado/ Atestado
Mesário Universitário (Convênio entre TRE- RS e UNIPAMPA)	3 0	30	Certificado/ Atestado do TRE-RS

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm>. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>

BRASIL. Ministério da Educação. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES**. Brasília: INEP, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CONAES nº 04**, de 17 de junho de 2010. Sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE. Disponível em: /<http://www.esag.udesc.br/arquivos/id_submenu/1490/com_despacho_conaes_parecer_n_4_nde.pdf>. Acesso em: 08 maio. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CONAES nº 01**, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em: <http://www.ceuma.br/cpa/downloads/Resolucao_1_2010.pdf>. Acesso em: 08 maio. 2019.

SANTANA DO LIVRAMENTO. **Lei nº 6.189, de 21 de maio de 2012**. Extingue cargos, altera atribuições e requisitos para provimento, e cria os novos cargos de provimento efetivo que especifica, todos integrantes do “Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura de Santana do Livramento, instituído pela lei Municipal nº 2.717/90 e suas alterações posteriores. Santana do Livramento, RS, 21 de maio de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 5**, de 17 de junho de 2010: aprova o Regimento Geral da Universidade. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2017/12/3-regimento-geral-nova-versao.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 20**, de 26 de novembro de 2010. Dispõe sobre a realização dos estágios destinados a estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Pampa e sobre os estágios realizados no âmbito desta Instituição. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2018/03/resolucao-20-com-alteracoes-res-192-sara.pdf>> Acesso em: 10 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 29**, de 28 de abril de 2011: aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades

Moda C N
 lidade a ú
 de r m
 Atividade e
 ade a r
 de o
 Ensin d
 o e

acadêmicas. Disponível em:

<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/08/res--29_2011-normas-basicas-de-graduacao-alterada-pela-res--249.pdf>. Acesso em: 04 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 97**, de 19 de março de 2015: institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e estabelecer suas normas de funcionamento. Disponível em:

<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2010/06/res--97_2015-nde1.pdf>.

Acesso em 10 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Portaria nº 1.469**, de 14 de dezembro de 2018. Designa o Núcleo Docente Estruturante. Bagé, RS, 14 de dezembro de 2018.

REFERÊNCIAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS

ELZIRIK, Marisa Faermann. **Democratização na Escola**: como as relações perceptivas e de poder marcam as práticas pedagógicas. Revista do Professor, Jan./Mar. 2003, vol. 73, nº 19, p.45-48.

GUTIERREZ-BOTTARO, S. E. El fenómeno del bilingüismo en la comunidad fronteriza uruguayo-brasileña de Rivera. In: CONGRESO BRASILENO DE HISPANISTAS, 2, 2002, San Pablo. Proceedings online. Associação Brasileira de Hispanistas. Disponível em: < http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000012002000100053&sc_ript=sci_arttext> . Acesso em: 30 out. 2012.

MEIRELLES, V. A. G. Aspectos Fonológicos do Contato Espanhol-Português em Sant'ana do Livramento-Rivera. **Dissertação de Mestrado**/ UNB, 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Fundação de Economia e Estatística. Localização do município de Santana do Livramento. Disponível em: <<https://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/>> Acesso em: 10 out. 2018

SAUL, Ana M. **Avaliação Emancipatória**: desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez, 1995.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018**. Bagé: UNIPAMPA, 2013. Disponível em:

<<https://sites.unipampa.edu.br/pdi/files/2018/04/pdi-2018.pdf>> Acesso em: 10 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. Bagé: UNIPAMPA, 2019. Disponível em:

<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/07/res--246_2019-pdi-2019-2023.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e Projeto Político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?. Cad. CEDES, dez. 2003, vol. 23, n. 61, p. 267-281. ISSN 0101-3262.

VIEIRA, Sofia (org). Gestão da Escola: desafios a enfrentar. Rio Janeiro: DP&A, 2002.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Regulamento para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º As presentes normas regulamentam a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso a ser desenvolvido como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Art. 2º Pode matricular-se no componente curricular de Planejamento em Pesquisa o aluno que tiver cumprido 60% dos componentes curriculares obrigatórias do curso.

Parágrafo Único. O não cumprimento desse requisito constitui motivo para cancelamento da matrícula no respectivo componente curricular;

Art. 3º Os componentes curriculares Planejamento em Pesquisa e Pesquisa Aplicada não poderão ser ofertados na Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando.

II – DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 4º O Projeto de Pesquisa é elaborado no componente curricular Planejamento em Pesquisa.

Parágrafo Único. O componente curricular Planejamento em Pesquisa é ministrado pelo professor coordenador indicado no referido semestre, que atua juntamente com os professores orientadores.

Art. 5º O aluno deve elaborar o Projeto de Pesquisa com a orientação de 1(um) professor do quadro docente da UNIPAMPA na área que pretende pesquisar.

§ 1º O projeto de pesquisa deve ser voltado para o estudo de uma problemática relacionada às organizações públicas.

§ 2º Se vinculados às linhas de pesquisa do orientador devem guardar relação com a área da administração pública.

Art. 6º Caberá à Coordenação do componente curricular a responsabilidade pela supervisão geral do componente curricular, a fixação de prazos e o preenchimento do caderno de chamadas com as notas dos alunos.

Art. 7º A verificação do rendimento acadêmico é realizado por meio da avaliação do desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, e da frequência nos seminários realizados em sala de aula, conforme definido no plano de ensino do componente curricular.

Art. 8º A estrutura básica do Projeto de Pesquisa compõe-se de:

I – Elementos Pré-Textuais (Capa e Folha de Rosto);

II – Introdução (contexto, tema, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, e justificativa);

III – Referencial Teórico;

IV – Método (classificação da pesquisa, definição do método, técnica(s) coleta de dados, técnica(s) de análise dos dados, cronograma e instrumento de coleta de dados, se houver, que deve constar nos apêndices ou anexos);

V – Referências Bibliográficas;

VI – Apêndices (quando houver);

VII – Anexos (quando houver).

Parágrafo Único. O Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo 10 páginas e não pode ultrapassar o limite de 15 páginas entre os itens II a V da estrutura básica listada neste artigo.

Art 9º A estrutura formal do projeto de pesquisa deve seguir o Manual para elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos – conforme a ABNT, elaborado pela UNIPAMPA, sendo a formatação: espaçamento simples e margens superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm.

Parágrafo Único. São considerados dos elementos pré-textuais indicados no manual da UNIPAMPA apenas capa e folha de rosto.

Art. 10. A versão final do Projeto Pesquisa deve ser entregue ao docente coordenador, em duas vias, com a assinatura do professor orientador na capa, no prazo definido pelo professor Coordenador do componente curricular.

Art. 11. O Projeto de Pesquisa será avaliado por meio de parecer escrito, sendo realizado por dois docentes, o orientador e um parecerista.

§ 1º A publicação das notas finais dos alunos é de responsabilidade do professor Coordenador do componente curricular.

§ 2º Permite-se pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto (delimitação do tema, pesquisa bibliográfica, método), desde que com

autorização do orientador, mantendo-se sempre o tema indicado no Projeto de Pesquisa aprovado.

§ 3º Alterações no tema do Projeto de Pesquisa, após aprovação no componente curricular Planejamento em Pesquisa, exigirá que o discente realize novamente o componente.

III – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 12. O Trabalho de Conclusão de Curso é realizado no componente curricular Pesquisa Aplicada, de forma individual, constituído de um artigo científico, voltado ao estudo do Projeto de Pesquisa aprovado.

Parágrafo Único. O componente curricular Pesquisa Aplicada é ministrado pelo professor coordenador indicado no referido semestre, que atua juntamente com os professores orientadores.

Art. 13. Para a matrícula no componente curricular Pesquisa Aplicada o aluno deve ter obtido aprovação no componente curricular Planejamento em Pesquisa.

Art. 14. Caberá à Coordenação do componente curricular a responsabilidade pela supervisão geral do componente curricular, a fixação de prazos e o preenchimento do caderno de chamadas com as notas dos alunos.

Art. 15. O aluno deve elaborar o Artigo com a orientação de 1(um) professor do quadro docente da UNIPAMPA na área que desenvolveu o Projeto de Pesquisa aprovado.

Parágrafo Único. A orientação do Artigo pode ser substituída, quando necessário.

Art. 16. O artigo deve ser apresentado no seguinte formato:

I – Papel: A4 (29,7 x 21 cm).

II – A orientação do papel a ser adotada deverá ser o retrato.

III – As margens deverão seguir o seguinte padrão: Superior 3 cm; Inferior 2 cm; Direita 2 cm; e Esquerda 3 cm.

IV – O Artigo deverá ser redigido nos seguintes editores de texto: Word do Office 2003 ou posterior, BrOffice ou outro que venha a substituí-los.

V – O Artigo deve adotar como fonte as letras Times New Roman ou Arial, ambas no tamanho 12.

VI – Deve ser adotado como padrão o espaçamento simples entre linhas.

VII – O alinhamento adotado para os parágrafos deverá ser o justificado.

VIII – A margem do início do parágrafo deverá ser 1,5 cm.

IX – O Artigo deve ter no mínimo 12 (doze) páginas e não deve exceder 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo quadros, tabelas, gráficos, figuras, referências bibliográficas e notas de final de texto.

X – O Artigo deve ser paginado no rodapé com alinhamento ao lado direito e não deve ser incluído número na primeira página.

XI – Não deve ser colocadas notas no rodapé, mas inseridas como notas de final de texto.

XII – As citações devem ser inseridas no corpo do texto, conforme normas da ABNT.

Art. 17. O Artigo deve ter os seguintes elementos na sua estrutura:

I – Resumo em língua portuguesa e em língua estrangeira, preferencialmente inglês ou espanhol.

II – Introdução (contexto, tema, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, e justificativa);

III – Referencial teórico;

IV – Método (classificação da pesquisa, definição do método, técnica(s) coleta de dados, técnica(s) de análise dos dados, cronograma e instrumento de coleta de dados, se houver, que deve constar nos apêndices ou anexos);

V – Apresentação e análise dos resultados;

VI – Considerações Finais;

VII – Notas de Final de texto, se houver;

VIII - Referências Bibliográficas.

Art. 14. O artigo deverá apresentar os seguintes elementos na primeira página:

I – Título do Artigo, com todas as principais palavras iniciando-se em maiúscula, fonte tamanho 14, negrito e centralizado.

II - Nome do aluno e do professor orientador.

III – Resumo do Artigo.

IV – Palavras chave, no mínimo 3 (três).

§ 1º O título pode ter no máximo 20 palavras.

§ 2º O resumo do Artigo deve ter no mínimo 200 e máximo 250 palavras, contendo objetivo, tópicos do referencial teórico, método, principais resultados e conclusões.

Art. 18. O artigo será avaliado por uma banca examinadora composta pelo orientador e dois professores ou o orientador, um professor e um membro da comunidade externa, os quais elaborarão uma ata com a nota e as considerações que será encaminhado para o professor Coordenador do componente curricular Pesquisa Aplicada.

§ 1º A formação mínima exigida para o membro da comunidade externa é a graduação.

§ 2º O membro da comunidade externa deve ser aprovado pelo professor Coordenador do componente curricular Pesquisa Aplicada.

Art. 19. Na defesa, o aluno terá até 15 (quinze) minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da banca examinadora, para apresentar o Artigo e cada componente da banca examinadora terá aproximadamente 5(cinco) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o aluno de outros 5 (cinco) minutos para responder a cada um dos examinadores.

Parágrafo Único. O prazo para apresentar as alterações sugeridas pela banca é de no máximo 7 (sete) dias, com aval do orientador.

Art. 20. A versão final do Artigo deve ser entregue ao coordenador do componente curricular de Pesquisa Aplicada em um CD com o arquivo da versão final salvo em formato PDF, juntamente com a declaração de entrega e o formulário de direitos autorais devidamente preenchido.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos de plágio comprovado incorrerão em reprovação imediata do aluno, aplicando as sanções previstas nas normas da UNIPAMPA.

Art. 22. Os casos omissos ao regulamento são tratados na Comissão de Curso.

Art. 23. O presente regulamento entra em vigor na data da aprovação pela Comissão de Curso.

Santana do Livramento - RS, 08 de março de 2019.

APÊNDICE B - Regulamento para os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas Atividades Complementares de Graduação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Art. 1º. O presente regulamento estabelece os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas Atividades Complementares de Graduação (ACGs), conforme exigência da Resolução nº 29/2011 do Conselho Universitário (CONSUNI) no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Parágrafo único. O Anexo I desse regulamento apresenta, de forma resumida, os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas ACGs.

Art. 2º. As ACGs são classificadas em 04 (quatro) grupos:

V. Atividades de Ensino;

VI. Atividades de Pesquisa;

VII. Atividades de Extensão;

VIII. Atividades Culturais, Artísticas, Sociais e de Gestão.

Art. 3º. A carga horária mínima, definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a ser cumprida pelo discente em ACGs é de 30 (trinta) horas, como requisito obrigatório para a integralização curricular e para a colação de grau.

Parágrafo único. O discente deve cumprir a carga horária mínima de 10% (dez por cento) das 30 (trinta) horas, em cada um dos grupos previsto no art. 2º, incisos I, II, III e IV.

Art. 4º. As Atividades de Ensino incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

VII. componente curricular de graduação, desde que aprovado pela Comissão do Curso;

VIII. cursos nas áreas de interesse em função do perfil de egresso;

IX. monitorias em componentes curriculares de cursos da UNIPAMPA;

X. participação em projetos de ensino;

XI. estágios não obrigatórios ligados as atividades de ensino;

XII. organização de eventos de ensino;

XIII. participação como ouvinte em eventos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º. As Atividades de Pesquisa incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

V. participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na UNIPAMPA, ou em outra IES ou em espaço de pesquisa reconhecido legalmente como tal;

VI. publicação de pesquisa em evento científico ou publicação em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;

VII. participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de pesquisa, tais como grupos de pesquisa, seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, entre outros;

VIII. estágios ou práticas não obrigatórios em atividades de pesquisa.

Art. 6º. As Atividades de Extensão incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

VI. participação em projetos e/ou atividades de extensão desenvolvidos na UNIPAMPA ou outra IES, ou em instituição governamental ou em organizações da sociedade civil com fim educativo, de promoção da saúde, da qualidade de vida ou da cidadania, do desenvolvimento social, cultural ou artístico;

VII. estágios e práticas não obrigatórios, em atividades de extensão;

VIII. organização e/ou participação em eventos de extensão;

IX. publicação de atividade de extensão ou publicação de material pertinente à extensão em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;

X. participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de extensão, como grupos de estudos, seminários, congressos, simpósios, semana acadêmica, entre outros.

Art. 7º. As Atividades Culturais, Artísticas, Sociais e de Gestão incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

VII. organização ou participação ou premiação em atividades de cunho cultural, social ou artístico;

VIII. participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter cultural, social ou artístico;

IX. premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura;

X. representação discente em órgãos colegiados;

XI. representação discente em diretórios acadêmicos;

XII. participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica;

XIII. participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica.

Parágrafo único. Está incluído dentre as atividades previstas no *caput* a de “Mesário Universitário”, conforme o convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul (TRE-RS) e a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Art. 8º. É de responsabilidade do discente solicitar, na Secretaria Acadêmica, no período informado no Calendário Acadêmico da UNIPAMPA, o aproveitamento das ACGs realizadas.

IV. o discente deve anexar ao seu requerimento cópia dos documentos comprobatórios, com indicação da carga horária da atividade, autenticados por técnico-administrativo mediante apresentação dos originais.

V. o requerimento é protocolado na Secretaria Acadêmica, em 2 (duas) vias, assinadas pelo discente e pelo técnico-administrativo, onde estão listadas todas as cópias de documentos entregues, uma via é arquivada na Secretaria Acadêmica e a outra entregue ao discente como comprovante de entrega das cópias.

Art. 9º. Cabe à Coordenação de Curso de Graduação validar ou não o aproveitamento das ACGs requerida pelo discente, de acordo com documentos comprobatórios e os critérios estabelecidos pela Comissão de Curso.

Art. 10. Fica a cargo da Secretaria Acadêmica o registro do aproveitamento das ACGs no Histórico Escolar do discente conforme deferido pela Coordenação do Curso, respeitando os prazos estabelecidos.

Art. 11. As ACGs somente são analisadas se realizadas nos períodos enquanto o discente estiver regularmente matriculado na UNIPAMPA, inclusive no período de férias.

Art. 12. Os casos omissos ao presente regulamento são apreciados pela Comissão de Curso.

Art. 13. O presente regulamento entra em vigor na data da aprovação pela Comissão de Curso.

Santana do Livramento – RS, 12 de novembro de 2013.

ANEXO I - Critérios de aproveitamento e equivalências da carga horária nas ACG

Atividades de Ensino			
Modalidade	Carga Horária Individual	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
Componente curricular de graduação.	30	30	Histórico Escolar
Cursos nas áreas do perfil do egresso.	03	30	Certificado/Atestado
Monitorias em componentes curriculares.	10	30	Certificado/Atestado
Participação em projetos de ensino.	10	30	Certificado/Atestado
Estágios não obrigatórios.	10	30	Certificado/Atestado
Organização de eventos de ensino.	03	30	Certificado/Atestado
Participação como ouvinte em eventos.	03	30	Certificado/Atestado

Atividades de Pesquisa			
Modalidade	Carga Horária Individual	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
Participação em projetos de pesquisa.	10	30	Certificado/Atestado
Publicação de pesquisa em evento científico ou de referência acadêmica:			
- resumo.	03	30	Certificado/Resumo
- resumo expandido.	05	30	Certificado/Resumo
- artigo completo.	10	30	Certificado/Artigo
- capítulo de livro.	15	30	Livro
- livro.	30	30	Livro
Participação em eventos de pesquisa.	03	30	Certificado/Atestado
Estágios ou práticas não obrigatórios.	10	30	Certificado/Atestado

Atividades de Extensão			
Modalidade	Carga Horária Individual	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
Participação em projetos e/ou atividades de extensão.	10	30	Certificado/Atestado
Estágios e práticas não obrigatórios.	10	30	Certificado/Atestado
Organização e/ou participação em eventos.	03	30	Certificado/Atestado
Publicação de atividade de extensão ou publicação de material pertinente à extensão em referência acadêmica:			
- resumo.	03	30	Certificado/Resumo
- resumo expandido.	05	30	Certificado/Resumo
- artigo completo.	10	30	Certificado/Artigo
- capítulo de livro.	15	30	Livro
- livro.	30	30	Livro
Participação em eventos de extensão.	03	30	Certificado/Atestado

Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão			
Modalidade	Carga Horária Individual	Carga Horária Máxima	Documento Comprobatório
Organização ou participação ou premiação em atividades cultural, social ou artístico.	0 3	30	Certificado/Atestado
Participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais, entre outras.	0 3	30	Certificado/Atestado
Premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura.	0 3	30	Certificado/Atestado
Representação discente e órgãos o colegiados. m	1 0	30	Certificado/Atestado
Representação discent em diretório o e s acadêmicos.	0 5	30	Certificado/Atestado
Participação, como bolsista, em atividades de gestão acadêmica.	1 0	30	Certificado/Atestado
Participação em estágios não obrigatórios.	1 0	30	Certificado/Atestado
Mesário Universitário (Convênio entre TRE-RS e UNIPAMPA)	3 0	30	Certificado/Atestado do TRE-RS

APÊNDICE C – REGIMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. O presente Regimento regula e disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

Art. 2º. O NDE é o órgão consultivo, responsável pela elaboração, implantação, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), segundo as diretrizes e recomendações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO NDE

Art. 3º. São atribuições do NDE do Curso:

I. elaborar o PPC definindo sua concepção, estrutura, organização e recursos necessários para seu funcionamento, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de tecnologia e outros pareceres, resoluções, portarias emitidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Ministério da Educação (MEC), além dos regulamentos emitidos no âmbito da UNIPAMPA;

II. contribuir para a consolidação do perfil do egresso do Curso e o perfil do egresso desejado pela UNIPAMPA;

III. zelar pela integralização do curricular do Curso em cumprimento da legislação e da proposta pedagógica;

IV. discutir periodicamente a atualização do PPC em consonância com a legislação e as diretrizes dos cursos superiores de tecnologia;

V. conduzir os trabalhos de reestruturação curricular do Curso e submetê-lo a análise e aprovação das instâncias da própria UNIPAMPA;

VI. supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso e dos componentes curriculares que integram a matriz curricular, respeitando as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIPAMPA;

VII. solicitar a aquisição dos recursos necessários para o funcionamento do Curso de acordo com a legislação e a proposta pedagógica;

VIII. indicar o perfil dos docentes do Curso para a realização de concurso público de provas e títulos aos órgãos internos da UNIPAMPA.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO DO NDE

Art. 4º. O NDE é constituído por 07 (sete) professores, incluindo os membros natos, pertencentes ao corpo docente do Curso, que ministram componentes curriculares regularmente no Curso e com comprometimento com o desenvolvimento do PPC.

§ 1º. O Coordenador e o Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública são membros natos no NDE.

§ 2º. O NDE é presidido pelo Coordenador do Curso e na ausência deste pelo Coordenador Substituto do Curso.

Art. 5º. A indicação e renovação dos membros do NDE são deliberadas na Comissão de Curso e encaminhadas ao Conselho do Campus para aprovação.

Parágrafo único. A nomeação dos membros do NDE é feita por meio de Portaria emitida pela Reitoria da UNIPAMPA.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NDE

Art. 6º. São atribuições do Presidente do NDE:

VIII. convocar os membros do NDE para as reuniões ordinárias e extraordinárias;

IX. presidir as reuniões do NDE, com direito a voto de qualidade, além do voto comum;

X. representar o NDE junto aos órgãos acadêmicos e administrativos da UNIPAMPA;

XI. encaminhar as decisões e propostas do NDE, aos órgãos internos da UNIPAMPA;

XII. solicitar junto a Direção do Campus um servidor técnico-administrativo em educação (TAE) para secretariar e lavrar as atas das reuniões do NDE;

XIII. indicar e apoiar representação e participação de membros do NDE nas instâncias da UNIPAMPA.

XIV. designar membro do NDE para emitir parecer de matérias que sejam apreciadas e aprovadas pelo NDE.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES DO NDE

Art. 7º. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. A pauta da reunião do NDE deve ser encaminhada juntamente com a convocação da reunião, por meio do e-mail institucional.

Art. 8º. As decisões do NDE são tomadas por maioria simples de votos dos presentes em reunião previamente convocada.

Art. 9º. As reuniões do NDE são registradas em atas e assinatura de seus membros em lista de presença.

Parágrafo único. A ata é encaminhada aos membros do NDE para apreciação e aprovação, por meio do e-mail institucional.

CAPÍTULO VI DOS ENCAMINHAMENTOS

Art. 10. As decisões e propostas do NDE, quando necessitar de ação de outras instâncias da UNIPAMPA, são encaminhadas para os responsáveis por órgãos acadêmicos ou administrativos para conhecimento e respostas ao NDE.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Este Regimento pode ser alterado por iniciativa do Presidente do NDE, ou mediante proposta fundamentada de seus membros, o qual deve passar pelo processo de aprovação no NDE.

Art. 12. Casos omissos ao Regimento são discutidos pelo NDE e encaminhadas à Coordenação Acadêmica para análise, podendo, ainda, serem encaminhados ao Conselho do Campus e outros órgãos conforme dispõe o Estatuto e Regimento Geral da UNIPAMPA.

Art. 13. O presente Regimento entra em vigor na data da sua aprovação pelo NDE, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Livramento – RS, 12 de novembro de
2013.

APÊNDICE D - REGIMENTO DA COMISSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º. A Comissão de Curso é o órgão que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do Projeto Pedagógico de Curso, as alterações de currículo, a discussão de temas relacionados ao curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas.

Art. 2º. Compõem a Comissão de Curso:

- V. o Coordenador de Curso;
- VI. os docentes que atuam no Curso;
- VII. representação discente eleita por seus pares;
- VIII. representação dos servidores técnico-administrativos em educação atuante no Curso, eleita por seus pares.

§1º. Os membros técnico-administrativos da Comissão de Curso terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§2º. Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

§3º. O número de representantes técnicos administrativos em educação e discentes será definido no Regimento do Campus.

§4º. São componentes da Comissão de Curso os docentes que atuam ou atuaram em atividades curriculares nos últimos 12 (doze) meses.

§5º. No caso de impedimento definitivo dos representantes previstos nos incisos III e IV, caberá ao Coordenador formalizar o pedido de substituição à categoria representada.

Art. 3º. O Coordenador de Curso exercerá a Coordenação da respectiva Comissão.

Art. 4º. O Coordenador de Curso e seu substituto serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos.

§1º. O processo eleitoral será disciplinado por edital específico, elaborado de acordo com as diretrizes da Universidade.

§2º. O Coordenador substituto representará o Coordenador em caso de afastamentos temporários e impedimentos eventuais.

Art. 5º. O Coordenador de Curso deverá ter disponibilidade de tempo compatível com as atividades específicas da Coordenação.

§1º. A disponibilidade de tempo exigido no *caput* será definida pelo Conselho do Campus.

§2º. Nos cursos em fase de projeto ou de início de atividades haverá um Coordenador *pro tempore* definido pelo Conselho do Campus a partir de sugestão da Direção, para competente designação.

Art. 6º. No caso de vacância ou impedimento definitivo do Coordenador e de seu substituto, haverá eleição para o provimento da função, no período restante, se este for maior do que 1 (um) ano.

Parágrafo único. A Comissão de Curso indicará um Coordenador interino ao Conselho do Campus no caso do mandato ser menor do que 1 (um) ano.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 7º. Compete ao Coordenador de Curso executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do Curso que coordena, dentre elas:

XXIII. presidir a Comissão de Curso;

XXIV. promover a implantação da proposta de Curso, em todas suas modalidades e/ou habilitações e uma contínua avaliação da qualidade do Curso, conjuntamente com o corpo docente e discente;

XXV. encaminhar aos órgãos competentes, por meio do Coordenador Acadêmico, as propostas de alteração curricular aprovadas pela Comissão de Curso;

XXVI. formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Curso e promover ações visando à sua superação;

XXVII. elaborar e submeter anualmente à aprovação da Comissão de Ensino o planejamento do Curso, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando ao aprimoramento do ensino no Curso;

XXVIII. apresentar, anualmente, à Coordenação Acadêmica relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliativo do Curso e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;

XXIX. servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do Curso que coordena amparado pela Comissão de Curso, quando necessário;

XXX. convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela Comissão de Ensino;

XXXI. cumprir ou promover a efetivação das decisões da Comissão de Curso;

XXXII. assumir e implementar as atribuições a ele designadas pelo Conselho do Campus, pela Direção e pela Comissão de Ensino;

XXXIII. representar o Curso que coordena na Comissão de Ensino e em órgãos superiores da UNIPAMPA, quando couber;

XXXIV. relatar ao Coordenador Acadêmico as questões relativas a problemas disciplinares relacionados aos servidores e discentes que estão relacionados ao Curso que coordena;

XXXV. atender às demandas das avaliações institucionais e comissões de verificação *"in loco"*;

XXXVI. providenciar, de acordo com as orientações da Comissão de Ensino, os planos de todas as disciplinas do Curso, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e para possibilitar à Coordenação Acadêmica mantê-los em condições de serem consultados pelos alunos, especialmente no momento da matrícula;

XXXVII. contribuir com a Coordenação Acadêmica para o controle e registro da vida acadêmica do Curso nas suas diversas formas;

XXXVIII. orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares;

XXXIX. autorizar e encaminhar à Coordenação Acadêmica:

a) a matrícula em disciplinas eletivas;

b) a matrícula em disciplinas extracurriculares;

c) a inscrição de estudantes especiais em disciplinas isoladas;

d) a retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, ouvido o professor responsável;

e) a mobilidade discente.

XL. propor à Coordenação Acadêmica, ouvidas as instâncias competentes da Unidade responsável pelo Curso:

a) os limites máximo e mínimo de créditos dos alunos no Curso, para efeito de matrícula;

- b) o número de vagas por turma de disciplinas, podendo remanejar alunos entre as turmas existentes;
- c) o oferecimento de disciplinas nos períodos regular, de férias ou fora do período de oferecimento obrigatório;
- d) prorrogações ou antecipações do horário do Curso;
- e) avaliação de matrículas fora de prazo.

XLI. providenciar:

- a) o julgamento dos pedidos de revisão na avaliação de componentes curriculares do curso em consonância com as normas acadêmicas da UNIPAMPA;
- b) a realização de teste de proficiência em línguas estrangeiras, quando previsto na estrutura curricular;
- c) a avaliação de notório saber conforme norma estabelecida;
- d) os atendimentos domiciliares, quando pertinentes;
- e) a confecção do horário das disciplinas em consonância com a Comissão de Ensino;
- f) o encaminhamento à Coordenação Acadêmica, nos prazos determinados, de todos os componentes curriculares do Curso.

XLII. emitir parecer sobre pedidos de equivalência de disciplinas, ouvido o responsável pela disciplina, podendo exigir provas de avaliação;

XLIII. promover a adaptação curricular para os alunos ingressantes com transferência, aproveitamento de disciplinas, trancamentos e nos demais casos previstos na legislação;

XLIV. atender às demandas da Coordenação Acadêmica em todo o processo de colação de grau de seu curso.

Art. 8º. Compete à Comissão de Curso, dentre elas:

VII. propor e disponibilizar, à Coordenação Acadêmica, o Projeto Pedagógico de Curso, bem como o respectivo currículo e suas alterações;

VIII. analisar e integrar as ementas e planos de ensino das disciplinas, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico de Curso;

IX. propor formas para articular o ensino, pesquisa e extensão como bases do desenvolvimento dos componentes curricular do Curso;

X. homologar a oferta de disciplinas por semestre, para viabilizar as matrículas;

XI. articular-se com a Coordenação Acadêmica para a organização dos horários de oferta de disciplinas, a cada semestre;

XII. contribuir para a orientação das matrículas dos alunos vinculados ao Curso;

VII avaliar a proposta de atividades dos docentes vinculados ao Curso antes que estes as consolidem com as demais atividades e a submetam a Coordenação Acadêmica;

XVI. dimensionar as ações pedagógicas à luz da missão da Universidade, das metas do Campus e indicativos fornecidos pela avaliação institucional e pelos sistemas de avaliação do ensino estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC;

XVII. planejar e avaliar ações pedagógicas, inclusive aquelas propostas para o aperfeiçoamento do ensino;

XVIII. promover a identificação e interdisciplinaridade com os demais cursos do Campus e da UNIPAMPA.

XIX. apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático pedagógico;

XX. contribuir para a proposição de regras, regulamentos, regimentos inerentes a sua esfera de atuação.

XXI. servir como órgão consultivo para as decisões da Coordenação de Curso.

XXII. analisar e dar parecer em pedidos de recurso sobre decisões tomadas pelo Coordenador de Curso que representam.

XXIII. responder às demandas legais que forem de sua competência, tal como a elaboração do processo de reconhecimento e de avaliação do Curso.

XXIV. exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Estatuto e no Regimento da Universidade e no Regimento do Campus Santana do Livramento, ou designadas pela Coordenação Acadêmica, Direção ou Conselho do Campus.

Art. 9º. Compete ao Coordenador da Comissão de Curso, dentre elas:

XV. convocar e coordenar as reuniões;

XVI. manter a ordem;

XVII. submeter à apreciação e à aprovação da Comissão de Curso a ata da reunião anterior;

XVIII. anunciar a pauta e o número de membros presentes;

XIX. conceder a palavra aos membros da Comissão de Curso e delimitar o tempo de seu uso;

XX. decidir as questões de ordem;

XXI. submeter à discussão e, definidos os critérios, à votação a matéria em pauta e anunciar o resultado da votação;

XXII. organizar, a pauta da reunião seguinte, anunciá-la se for o caso, ao término dos trabalhos;

XXIII. convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

XXIV. dar posse aos membros da Comissão de Curso;

XXV. julgar os motivos apresentados pelos membros da Comissão de Curso para justificar sua ausência às sessões;

XXVI. baixar comunicados, encaminhar os editais para apreciação da Coordenação Acadêmica para que sejam analisados e publicados;

XXVII. ordenar a matéria a ser divulgada.

XXVIII. orientar e dar parecer sobre matérias.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CURSO

Art. 10. A Comissão de Curso funciona em sessão, com a maioria absoluta de seus membros, que corresponde a presença de 50% (cinquenta por cento) dos membros, mais 1 (um), reunindo-se ordinariamente 4 (quatro) vezes por semestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocado pelo (a) Coordenador (a).

§ 1º. A convocação é feita por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º Em caso de urgência, a critério do (a) Coordenador (a) da Comissão, a convocação pode ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º A ausência de representantes de determinada categoria não impede o funcionamento da Comissão de Curso, nem invalida as decisões.

Art. 11. É obrigatória, prevalecendo a qualquer outra atividade acadêmica, salvo as reuniões do Conselho do Campus e do Conselho Universitário – CONSUNI, o comparecimento dos membros às reuniões da Comissão de Curso, vedada qualquer forma de representação.

Parágrafo Único. A ausência de membros a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas no mesmo período letivo pode acarretar a perda do mandato.

Art. 12. As deliberações serão tomadas a partir da aprovação por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos presentes na reunião.

Parágrafo Único. O (A) Coordenador (a), além do seu voto, tem, também, direito ao voto de qualidade, em caso de empate, independentemente do previsto no parágrafo anterior.

Art. 13. Verificado o quorum mínimo exigido, instala-se a reunião e os trabalhos seguem a ordem abaixo elencada:

- a) apreciação e votação da ata da reunião anterior;
- b) apresentação da pauta;
- c) leitura, discussão e votação dos pareceres relativos aos requerimentos incluídos na pauta;
- d) encerramento, com eventual designação da pauta da reunião seguinte.

Parágrafo Único. Mediante aprovação da Comissão de Curso, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer membro, pode o (a) Coordenador (a) inverter a ordem dos trabalhos, ou atribuir urgência a determinados assuntos dentre os constantes da pauta.

Art. 14. De cada reunião da Comissão de Curso lavra-se a ata, que, depois de votada e aprovada, é assinada pelo (a) Coordenador (a) pelo (a) Secretário (a) e pelos (as) presentes.

§ 1º As reuniões da Comissão de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo (a) Coordenador (a), dando-se preferência pelo Secretário (a) do Curso.

§ 2º As atas da Comissão de Curso, serão encaminhadas para a Coordenação Acadêmica para conhecimento e após, são arquivadas na Coordenação de Curso.

Art. 15. Das decisões da Comissão de Curso caberá recurso ao Conselho do Campus, como instância superior.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Este Regimento pode ser modificado pelo Conselho do Campus, por maioria absoluta dos seus membros, por iniciativa do Coordenador da Comissão de Curso, ou mediante proposta fundamentada de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros, a pedido da Comissão de Curso, devidamente fundamentado.

Art. 17. Casos omissos ao Regimento serão tratados pela Comissão de Curso e encaminhadas à Coordenação Acadêmica para sanção ou veto, podendo ainda serem encaminhados ao Conselho do Campus.

Art. 18. O presente Regimento entra em vigor na data da aprovação pelo Conselho do Campus, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Livramento – RS, 18 de novembro de 2010.